

RELATÓRIO DE DESEMPENHO ANUAL 2018



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DA GESTÃO	4
APRESENTAÇÃO	6
SUMÁRIO EXECUTIVO	8
1 – INTRODUÇÃO	14
2 – DESEMPENHO INSTITUCIONAL	19
3 – RESULTADOS PARA A SOCIEDADE	26
3.1 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E DA GOVERNANÇA PÚBLICA	27
3.1.1. NÚMERO DE SERVIDORES DE ÓRGÃO JURISDICIONADOS CAPACITADOS	27
3.1.2. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO	30
3.2 – EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	36
3.2.1. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	36
3.2.2. TAXA DE CANDIDATOS ESTADUAIS CONSIDERADOS INELEGÍVEIS PELO TRE	39
3.2.3. BENEFÍCIOS FINANCEIROS DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	40
3.2.4. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO	45
3.3 – TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	47
3.3.1. NÚMERO DE PESSOAS ESTIMULADAS AO CONTROLE SOCIAL	47
3.3.2. NÚMERO DE ACESSOS AO SITE DO TCE-PE E AO TOME CONTA	51
3.3.3. TAXA DE ADIMPLÊNCIA TEMPESTIVA AO SAGRES	53
3.3.4. TAXA DE DEMANDAS DO CIDADÃO CONCLUÍDAS	55
3.3.5. NÚMERO DE DEMANDAS SOBRE ATOS DE GESTÃO ANALISADAS PELA FISCALIZAÇÃO	56
3.3.6. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO	58
3.4 - FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	61
3.4.1. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO	62
4 – PROCESSOS INTERNOS	63
4.1 – AGILIDADE DO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO	64
4.1.1. ÍNDICE DE PROCESSOS (EXCETO APR) JULGADOS TEMPESTIVAMENTE	64
4.1.2. ÍNDICE DE ESTOQUE DOS PROCESSOS (EXCETO APR) ACIMA DO PRAZO DE JULGAMENTO	66
4.1.3. ÍNDICE DE PROCESSOS DE APR JULGADOS TEMPESTIVAMENTE	69
4.1.4. ÍNDICE DE ESTOQUE DOS PROCESSOS DE APR ACIMA DO PRAZO DE JULGAMENTO	71
4.1.5. PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELETRÔNICAS JULGADOS E PUBLICADOS	73
4.1.6. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO	76
4.2 – QUALIDADE DO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO	78
4.2.1. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO	78

4.2.2. TAXA DE NULIDADE DE DELIBERAÇÕES (-APR E MEDIDA CAUTELAR)	80
4.2.3. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO	81
4.3 - ATUAÇÃO CONCOMITANTE	82
4.3.1. TAXA DE AÇÕES CONCOMITANTES DA FISCALIZAÇÃO	82
4.3.2. NÚMERO DE AÇÕES CONCOMITANTES DO JULGAMENTO	84
4.3.3. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO	85
4.4 - COMUNICAÇÃO EXTERNA E INTERNA	90
4.4.1. MÍDIA ESPONTÂNEA (CUSTO EQUIVALENTE)	90
4.4.2. TAXA DE SATISFAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA	92
4.5 - USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) NO CONTROLE EXTERNO	94
4.5.1. ÍNDICE DE AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO	94
4.5.2. PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO	95
4.6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	96
4.6.1. TAXA DE SATISFAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA	96
4.6.2. TAXA DE DESPESAS COM PESSOAL DE ACORDO COM A LRF	97
4.6.3. ÍNDICE DE VARIAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES (AJUSTADAS)	98
4.6.4. PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO	99
5 – PESSOAS E INOVAÇÃO	100
5.1 – GESTÃO DE PESSOAS	101
5.1.1. TAXA DE CUMPRIMENTO DO PDI - TCE-PE	102
5.1.2. TAXA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	103
5.1.3. TAXA DE PERCEPÇÃO DA VALORIZAÇÃO DA MERITOCRACIA NO TCE	107
5.1.4. PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO	108
5.2 – GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL	111
5.2.1. TAXA DE PERCEPÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS RELACIONADAS À GESTÃO DO CONHECIMENTO	111
5.2.2. PROJETOS E AÇÕES RELACIONADOS COM O OBJETIVO	113
5.3 – GOVERNANÇA E GESTÃO POR RESULTADOS	116
5.3.1. TAXA DE AVANÇO DOS PROJETOS ESTRUTURANTES	116
5.3.2. TAXA DE PERCEPÇÃO DE MUDANÇA DA ATUAÇÃO DO TCE NA GESTÃO POR RESULTADOS	116
5.3.3. PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO	118
6 - MODELO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DO TCE-PE	119
7 – CONCLUSÕES	122
ANEXO I	124

COMPOSIÇÃO DA GESTÃO

Conselheiro
**MARCOS COELHO
LORETO**
Presidente

Conselheiro
**DIRCEU RODOLFO DE M.
JÚNIOR**
Vice-Presidente

Conselheiro
**JOÃO HENRIQUE C.
CAMPOS**
Corregedor

Conselheira
**MARIA TERESA
CAMINHA DUERE**
Ouvidor

Conselheiro
**RANILSON BRANDÃO
RAMOS**
*Diretor da Escola de Contas
Públicas Professor Barreto
Guimarães*

Conselheiro
**VALDECIR FERNANDES
PASCOAL**
Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro
**CARLOS PORTO DE
BARROS**
Presidente da 2ª Câmara

**GERMANA GALVÃO
LAUREANO
CAVALCANTE**
Procuradora-Geral - MPCO

**MARCOS FLÁVIO
TENÓRIO DE ALMEIDA**
Auditor-Geral - AUGÉ

**AQUILES VIANA
BEZERRA**
Procurador-Chefe - PROJUR

**MARIA DE FÁTIMA
LEITE PESTANA**
Diretora-Geral – DG

**ADÉLIO PEREIRA
FERREIRA**
Diretor-Geral Adjunto - DGA

**JACKSON FRANCISCO
DE OLIVEIRA**
*Chefe do Gabinete da Presidência -
GPPE*

**UILCA MARIA CARDOSO
DOS SANTOS**
*Coordenadora da Escola de
Contas Públicas Professor Barreto
Guimarães - ECPBG*

**EDUARDO PORTO C.
NEVES**
Coordenador da Ouvidoria – OUVI

**ULYSSES JOSÉ BELTRÃO
MAGALHÃES**
*Coordenador da Corregedoria Geral
– CORG*

**TACIANA MARIA DA
MOTA SILVEIRA**
*Coordenadora de Controle Externo
- CCE*

**ANA CECÍLIA C MARA
BASTOS**
*Coordenadora de Administração
Geral – CAD*

**MARIA TERESA SILVA DE
MOURA**
*Diretora de Gestão e Governança -
DGG*

**KARLA MARIA DE
OLIVEIRA ALMEIDA**
Diretora de Comunicação - DC

**JOSÉ DEODATO S. A.
BARROS**
Diretor de Plenário - DP

**RICARDO MARTINS
PEREIRA**
*Chefe do Núcleo de
Auditorias Especializadas – NAE*

**CONRADO LOBO
MONTENEGRO NETO**

*Chefe do Núcleo de Engenharia –
NEG*

**M^a DE FÁTIMA TAVARES
T. BARRETO**

*Chefe do Núcleo Técnico de Plenário
- NTP*

**ANA LUÍSA DE GUSMÃO
FURTADO**

*Diretora do Departamento de
Controle Estadual - DCE*

**LUCIANA DE BARROS
CABRAL**

*Chefe do Núcleo de Apoio às Sessões
- NAS*

**ANTONIO CABRAL DE
CARVALHO JUNIOR**

*Diretor do Departamento de Controle
Municipal - DCM*

**ANA CAROLINA CHAVES
MACHADO DE MORAIS**

*Diretora de Tecnologia da
Informação - DTI*

**JOSÉ ANTÔNIO LEITE
GONÇALVES**

*Diretor do Departamento de
Administração e Infraestrutura -
DAI*

**ISAAC DE OLIVEIRA
SEABRA**

*Diretor do Departamento de
Contabilidade e Finanças - DCF*

**PAULO OTÁVIO T.
CAVALCANTI**

*Diretor do Departamento de Gestão
de Pessoas - DGP*

**MARIA DO SOCORRO
FÉLIX**

*Diretora do Departamento de
Informação e Documentação - DED*

APRESENTAÇÃO

Um ano gigante, inesquecível, de notória efervescência e inundado de acontecimentos, assim 2018 será lembrado. A crise fiscal dos entes federativos, o baixo crescimento econômico do Brasil, o desemprego em alta, as diversas operações de combate à corrupção, as prisões de empresários e políticos de destaque nacional, tudo isso acontecendo ao mesmo tempo, no mundo real e digital, permeado pelas eleições para presidente, governadores, senadores e deputados. Envolvido por esta conturbada conjuntura econômica, política e social, o cidadão brasileiro, perplexo com o que ouve, vê e sente na pele, demanda por mais emprego, comida, saúde, educação, segurança, justiça ...

Atento a estes legítimos anseios, e também aos princípios e normas constitucionais e legais, assumi a presidência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), em janeiro de 2018, sentindo a honra em ocupar pela segunda vez este cargo, mas também a imensa responsabilidade pelo trabalho a ser desenvolvido e uma inquietante vontade de fazer o melhor. Em conjunto com a equipe de gestores do TCE-PE, tracei algumas diretrizes para o biênio 2018-2019, tendo como alicerce o nosso Plano Estratégico em vigor. Esta diretrizes estão agrupadas em 3 eixos, e podem ser assim resumidas:

Intensificar o combate à corrupção

- Fortalecer os trabalhos de inteligência e de mineração de dados - suporte às auditorias
- Intensificar as atividades em campo
- Intensificar as auditorias de acompanhamento
- Aumentar a integração com as instituições parceiras

Estimular a transparência e o controle social

- Portal Tome Conta - ampliar as informações disponibilizadas (pessoal, contratos, dados das estatais)
- Índice de Transparência dos Municípios

Aprimorar a qualidade do processo de controle externo

- Centralizar os trabalhos de fiscalização das Contas de Governo
- Fortalecer o controle de qualidade dos relatórios
- Adotar programas de auditoria de acordo com os aspectos considerados na Matriz de Risco/Planejamento
- Promover a integração entre as áreas de fiscalização e julgamento

- Promover encontros técnicos para compartilhamento de conhecimentos e experiências
- Estruturar e padronizar os votos

Seguindo estas diretrizes e preocupados em atender às expectativas e às necessidades do povo pernambucano, trabalhamos severamente para fortalecer uma vigorosa rede de proteção ao erário, numa busca incessante pela melhoria da administração pública, sempre em benefício da sociedade. Lutando por mais efetividade para as ações desta Corte de Contas, e contando sempre com o conhecimento técnico e o empenho dos demais membros e servidores, administramos os recursos desta Casa com austeridade, eficiência e transparência. E os resultados não tardaram.

Concluindo o primeiro ano desta gestão, é com satisfação que comemoramos os avanços obtidos, que foram aferidos e registrados pelos indicadores estratégicos, sendo 2018 o primeiro ano em que o Tribunal superou 4 das suas 5 metas mobilizadoras. Foi um ano também de grande importância para a transparência e o controle social, com o aprimoramento do “Índice de Transparência dos Municípios Pernambucanos” e do “Portal Tome Conta”, que permite a consulta de dados pelo próprio cidadão, sendo também uma importante ferramenta para o combate à corrupção. Em termos de fiscalizações, vale ressaltar que mais da metade das ações foram realizadas de forma preventiva ou simultânea ao momento da aplicação dos recursos públicos por parte das unidades jurisdicionadas (atuação concomitante), o que ampliou a possibilidade de identificação de falhas e irregularidades. Vários processos foram instruídos com peças recheadas de achados relevantes, sendo as “Auditorias em Destaque”, bons exemplos da qualidade dos trabalhos realizados. O papel orientador do Tribunal também obteve bons resultados, com um aumento expressivo no número de servidores de órgãos jurisdicionados capacitados. Por fim, cabe registrar ainda o apreciável progresso dos indicadores que aferiram a valorização da meritocracia, a gestão do conhecimento, a satisfação dos servidores e a gestão por resultados.

Ao reconhecer e destacar os bons resultados, não nos esquecemos das nossas necessidades de aprimoramentos e ajustes, muitas já registradas neste relatório. Outras estão sendo devidamente mapeadas e analisadas, sendo que algumas medidas corretivas já estão em curso ou serão executadas após a aprovação do novo Plano Estratégico, prevista para 2019. Ao contrário de tentar fechar os olhos para os problemas existentes, é nossa intenção aqui, com este documento, disponibilizar um conjunto de dados e informações referentes aos resultados obtidos, permitindo a avaliação do desempenho institucional deste Tribunal, tanto por parte da Assembléia Legislativa do Estado, como também pela sociedade em geral, razão pela qual daremos ampla divulgação ao seu conteúdo.

Recife, 30 de dezembro de 2018
MARCOS COELHO LORETO
(Presidente)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2018, o desempenho institucional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), aferido pelo avanço dos indicadores estratégicos, foi de 103%, assim distribuído nas três perspectivas do Plano Estratégico:

- Resultados para a Sociedade = 86%
- Processos Internos = 105%
- Pessoas e Inovação = 102%

Comparando os desempenhos institucionais a partir de 2014 (quando começaram a ser medidos), 2018 foi o ano com o melhor resultado. Seguramente, estes resultados refletem um pouco o empenho e a capacidade técnica dos que estão por trás destes números, demonstrando a atuação do TCE-PE e a sua trajetória rumo ao alcance da sua Visão de Futuro: **Ser reconhecido como instituição efetiva na melhoria da administração pública, contribuindo para a transparência, o exercício do controle social e a prevenção e combate à corrupção.**

I – RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

A perspectiva de **“Resultados para a Sociedade”** é a que abriga os principais serviços a serem entregues pelo Tribunal à sociedade. Os serviços estão representados por objetivos estratégicos de larga dimensão e complexidade, que sofrem interferência de diversas variáveis internas e externas. Ao contrário do que ocorreu nos últimos anos, em 2018 esta perspectiva avançou menos do que o planejado, chegando a 86% de sua meta. Os quatro objetivos estratégicos que a compõe são os seguintes: Contribuir para o Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Pública; Aumentar a Efetividade das Ações de Controle Externo; Contribuir para a Transparência e o Exercício do Controle Social e Fortalecer a Imagem Institucional.

Com a finalidade de promover o avanço do objetivo estratégico **“Contribuir para o Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança pública”**, foram desenvolvidas pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG) várias ações de capacitação sobre tópicos importantes, buscando aprimorar o desempenho dos servidores públicos das entidades fiscalizadas. Em 2018, a ECPBG ministrou 296 turmas (com público interno e externo), totalizando 5.610 horas-aulas, com excelentes taxas de satisfação: 97,6% para os cursos externos e 97,9% para os internos. Incluídos

nestas turmas, foram capacitados 7.661 servidores de órgãos jurisdicionados, número que superou a meta estabelecida para o exercício. Além dos cursos ofertados, o TCE-PE vem disponibilizando, na sua página na Internet, relevantes estudos sobre temas de interesse para a Gestão Pública, assim como estabelecendo uma série de parcerias com outras instituições com a finalidade de fortalecer tanto o seu papel fiscalizador, como também orientador.

Dos indicadores que medem a evolução do objetivo estratégico **“Aumentar a Efetividade das Ações de Controle Externo”**, merece destaque o **“Índice de Efetividade das Ações de Controle Externo”**, cujo desempenho alcançou o patamar de 79% em 2018. Em termos de benefícios financeiros obtidos com as ações de controle externo, foram computados aproximadamente **90 milhões de reais**, envolvendo os valores dos débitos imputados, das multas aplicadas e da economia potencial provocada pela atuação preventiva do TCE-PE. Ainda com a finalidade de aumentar a efetividade de suas ações, vale mencionar que está em curso a estruturação da fase de pós-julgamento do controle externo, que irá fortalecer bastante o acompanhamento do cumprimento das determinações impostas pelo Tribunal.

Para potencializar o progresso do objetivo estratégico **“Contribuir para a Transparência e o Exercício do Controle Social”**, foi dada continuidade ao programa “Tcendo Cidadania”, responsável por importantes ações de estímulo ao controle social. Também foi aprimorado o Portal Tome Conta, que disponibiliza uma série de informações sobre as receitas, despesas, licitações e contratos estaduais e municipais. Trata-se de uma importante ferramenta que possibilita ao cidadão acompanhar como está sendo aplicado o dinheiro público na sua cidade, no seu Estado. Também buscando potencializar este objetivo, foi executado o projeto do **“Índice de Transparência dos Municípios Pernambucanos”**, com a finalidade de estimular a transparência das ações dos gestores públicos, tornando mais efetivo o controle social e o exercício da cidadania.

Por fim, vale ressaltar que o 4º objetivo estratégico desta perspectiva, **“Fortalecer a Imagem Institucional”**, foi criado no final de 2015 e está sendo medido por cinco indicadores. Estes indicadores são alimentados com base nos dados obtidos através da Pesquisa de Imagem Institucional, aplicada a cada três anos. A próxima Pesquisa será realizada em 2019, ocasião na qual serão estabelecidas as metas dos indicadores e calculado o seu desempenho. Em 2016, dos cinco indicadores criados, o que obteve melhor medição foi a **“Taxa de Percepção da Necessidade de Existência do TCE”**, com percentual de 86%.



Auditorias identificam irregularidades em contratos de merenda escolar

II – PROCESSOS INTERNOS

Considerando os resultados mencionados no início deste Sumário Executivo, a perspectiva de **“Processos Internos”** obteve um ótimo desempenho (105%), resultado bastante influenciado pelos números dos indicadores que medem as Metas Mobilizadoras. Nesta perspectiva constam 6 objetivos estratégicos: Aumentar a Agilidade do Processo de Controle Externo; Aumentar a Qualidade do Processo de Controle Externo; Fortalecer o Controle Externo Concomitante; Aperfeiçoar a Comunicação Interna e Externa; Aprimorar o Uso de TI no Processo de Controle Externo e Aprimorar a Gestão Administrativa.

No objetivo estratégico de **“Aumentar a Agilidade do Processo de Controle Externo”**, encontram-se todas as metas mobilizadoras definidas para 2018, conforme consta na tabela a seguir. Vale ressaltar que a sigla APR quer dizer Aposentadoria, Pensão e Reforma e representa todos os processos dessa modalidade.

METAS MOBILIZADORAS DO EXERCÍCIO DE 2018	
Meta mobilizadora nº 1:	
Aumentar o índice de processos (exceto APR) julgados tempestivamente para 45%	
Meta mobilizadora nº 2:	
Reduzir para 45% o índice de estoque de processos (exceto APR) acima do prazo de julgamento	
Meta mobilizadora nº 3:	
Aumentar o índice de processos de APR julgados tempestivamente para 77%	
Meta mobilizadora nº 4:	
Reduzir para 27% o índice de estoque de processos de APR acima do prazo de julgamento	
Meta mobilizadora nº 5:	
Julgar e publicar 320 prestações de contas eletrônicas	

Considerando as 5 metas mobilizadoras, 4 delas foram superadas, sendo, portanto, o melhor resultado desde o início do ciclo 2013 - 2019. A única meta mobilizadora não alcançada foi a de reduzir para 45% o índice de estoque de processos (exceto APR) acima do prazo de julgamento, indicador com polaridade do tipo “quanto menor, melhor”, que ficou com 47,8%. Os números dos indicadores que superaram as metas foram os seguintes:

- “Índice de processos (exceto APR) julgados tempestivamente” (45,5%),
- “Índice de processos de APR julgados tempestivamente” (78,6%),
- “Índice de estoque dos processos de APR acima do prazo de julgamento” (19,3%)
- “Julgar e publicar 320 Prestações de Contas eletrônicas” (330 processos).

Analisando os números do julgamento, em 2018 foram julgados 13.037 processos, sendo 11.197 (86%) processos referentes a APR (Aposentadorias, Pensões e Reformas) e 1.840 (14%) referentes às demais modalidades processuais. Em termos de Prestações de Contas, até 31 de dezembro de 2018 foram emitidas 181 deliberações de Contas de Governo e 348 deliberações de Contas de Gestão. Conforme

os Pareceres Prévios emitidos, o Tribunal recomendou a rejeição para 61% das deliberações de Contas de Governo e julgou irregular 34% das Prestações de Contas de Gestão.

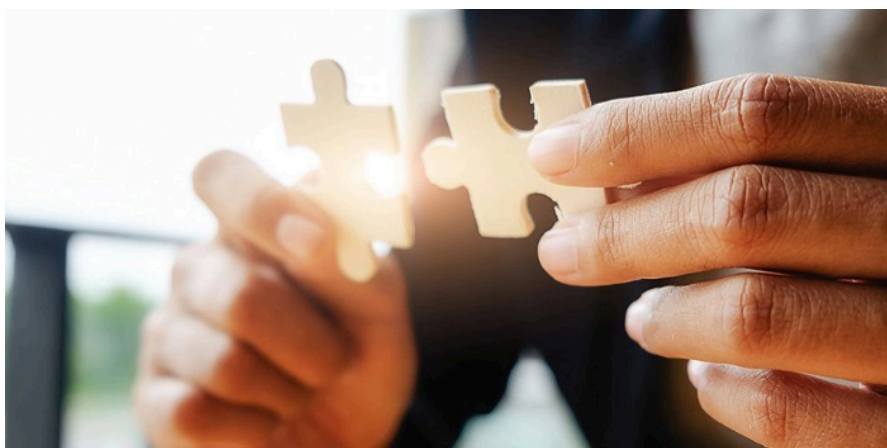
No objetivo estratégico de **“Aumentar a Qualidade do Processo de Controle Externo”**, vale ressaltar que em 2018, das 1.719 deliberações publicadas, apenas 14 foram anuladas, o que representa uma incidência baixa de erros no julgamento dos processos (0,81%), a melhor taxa ao longo do ciclo 2013-2019.

Com relação ao **“Fortalecimento do Controle Externo Concomitante”**, mais da metade das ações de fiscalização (56,6%) foram realizadas em paralelo com a ocorrência das despesas, o que vem permitindo a identificação de atos potencialmente lesivos ao erário, oferecendo ao gestor a possibilidade de corrigi-los tempestivamente. As Ações Concomitantes, no âmbito do TCE-PE, ocorreram geralmente através de fiscalizações destinadas à análise de processos licitatórios, auditorias de acompanhamento, análises de edital de concurso ou seleção, ou, ainda, através de processos formalizados dos tipos: Auditoria Especial, Denúncia ou Termo de Ajuste de Gestão (TAG).

Na análise do objetivo estratégico de **“Aperfeiçoar a Comunicação Externa e Interna”**, merece destaque o Indicador **“Mídia Espontânea (custo equivalente)”**, que mede o custo equivalente da divulgação das informações positivas veiculadas em impressos, rádios e TV's, caso a divulgação não fosse espontânea. O TCE-PE vem incentivando este tipo de divulgação com a finalidade de se aproximar do cidadão e, assim, fomentar cada vez mais a transparência e o controle social. Em 2018, os valores relacionados com a divulgação espontânea da imagem institucional foram da ordem de 5 milhões, atingindo o desempenho de 92%.

Já o objetivo estratégico de **“Aprimorar o Uso de TI no Processo de Controle Externo”** vem sendo aferido no Tribunal através do indicador **“Índice de Automação do Processo de Controle Externo”**. Em 2018, este indicador alcançou 91% de automação. Com certeza, o avanço deste indicador ao longo do ciclo vem sendo obtido graças à implantação do processo eletrônico, principalmente para a modalidade de APR (Aposentadoria, Pensões e Reformas).

Por fim, a **“Taxa de Satisfação com a Infraestrutura”**, um dos indicadores estratégicos do objetivo de **“Aprimorar a Gestão Administrativa”**, mede o nível de satisfação dos servidores com os principais serviços prestados ou disponibilizados pela Administração referentes à infraestrutura. Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente pelo Tribunal, em 2018 esta taxa atingiu o patamar de 87% de satisfação, ultrapassando a meta prevista de 84%, sendo a melhor medição durante o período 2013 - 2018. Além da satisfação com a infraestrutura, outro importante in-



dicador deste objetivo estratégico, a **“Taxa de Despesas com Pessoal de Acordo com a LRF”**, atingiu o percentual de 1,2237%, ficando abaixo do Limite de Alerta (1,4040%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), superando assim a meta prevista de 1,4000%, sendo este também o melhor resultados durante o período 2013 - 2018.

III – PESSOAS E INOVAÇÃO

A perspectiva de **“Pessoas e Inovação”** é a base, o alicerce para que as metas dos objetivos das outras duas perspectivas sejam obtidas. Para tanto, o Tribunal estabeleceu metas importantes relacionadas com os seguintes objetivos: Aprimorar a Gestão de Pessoas; Fomentar a Gestão do Conhecimento Organizacional e Consolidar a Governança e a Gestão por Resultados.

Em 2018, esta perspectiva alcançou o percentual de 102%, com praticamente todos os seus indicadores conquistando os melhores resultados dentro do período 2013 - 2018. A valorização da meritocracia foi um dos destaques, contribuindo fortemente para o progresso do objetivo estratégico de **“Aprimorar a Gestão de Pessoas”**. O avanço da **“Taxa de percepção da valorização da meritocracia no TCE”**, que engloba assertivas da Pesquisa Institucional (relacionadas com ações de reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos e Avaliações de Desempenho realizadas), também foi outra grande conquista (86%), superando em muito a meta estabelecida.

Outro resultado importante, este relacionado com o objetivo estratégico de **“Fomentar a Gestão do Conhecimento Organizacional”**, foi a medição do indicador de **“Taxa de Percepção das Boas Práticas Relacionadas à Gestão do Conhecimento”**. Esta Taxa retrata a percepção dos servidores em relação às boas práticas de Gestão do Conhecimento do Tribunal e também é aferida através da Pesquisa Institucional. Em 2018, mais de 70% dos participantes da Pesquisa consideraram que o Tribunal estabelece um ambiente que propicia a troca de conhecimento e compartilhamento de boas práticas entre as unidades, sendo este o melhor resultados dos últimos 6 anos.



Fechando essa análise preliminar dos objetivos estratégicos do Tribunal, cabe registrar o resultado do objetivo de **“Consolidar a Gestão por Resultados”**, que também apresentou progressos consideráveis, como se pode verificar pela aferição do indicador de **“Taxa de Percepção de Mudança da Atuação do TCE na Gestão por Resultados”** que alcançou 86%, o melhor resultado no período 2013 - 2018.

De forma resumida, os comentários registrados neste Sumário, sobre os resultados dos 13 objetivos estratégicos do TCE-PE, revelam o desempenho alcançado pela Instituição em 2018. Para conquistar, em 2019, o patamar estabelecido na sua Visão Estratégica, o Tribunal vem estruturando e aplicando nos últimos anos um modelo de gestão com foco nos resultados. Para tanto, definiu de forma clara e específica os seus objetivos, indicadores e metas. Além disso, implantou uma sistemática de monitoramento permanente, que permite a identificação dos principais problemas e das medidas corretivas necessárias para o alcance das metas pactuadas. Neste modelo, o envolvimento dos servidores das diversas áreas é considerado como fator essencial para o sucesso.

Os dados e as ações aqui destacadas são exemplos de que o TCE-PE continua envidando esforços para servir melhor o cidadão pernambucano, procurando ser uma Instituição modelo e, sobretudo, zelando pela correta, eficiente e transparente aplicação dos recursos públicos.

1- INTRODUÇÃO

No segundo semestre de 2012, o TCE-PE concluiu a elaboração do III Plano Estratégico, para o período 2013-2018. Adotando uma metodologia de caráter participativo, com foco nos resultados, foi elaborada a intenção estratégica, definidos os objetivos estratégicos e estabelecidas as relações de causa e efeito entre eles. Na mesma ocasião, foram criados indicadores e estabelecidas as metas e as iniciativas estratégicas.

Posteriormente, conforme previsto desde o início do processo de construção do Plano, este foi revisado em duas ocasiões: dezembro de 2013 e dezembro de 2015. Após essas revisões, a Visão do TCE-PE foi ajustada e o Plano passou a conter 13 objetivos estratégicos. Em 2018, o ciclo estratégico foi estendido para o ano seguinte: 2013 - 2019. Segue abaixo a intenção estratégica elaborada e, posteriormente, revisada.

NEGÓCIO:
Melhoria da administração pública

MISSÃO:
Fiscalizar e orientar a administração pública em benefício da sociedade

VISÃO:
Ser reconhecido como instituição efetiva na melhoria da administração pública, contribuindo para a transparência, o exercício do controle social e a prevenção e combate à corrupção.

Esta identidade organizacional foi definida tendo como lastro os seguintes valores:

VALORES:
Ética, Transparência, Comprometimento, Efetividade, Coerência e Imparcialidade.

Para facilitar a disseminação da estratégia para todos os níveis da Instituição, estes objetivos foram representados graficamente no Mapa Estratégico 2013 - 2019, representado na Figura abaixo, levando em conta três perspectivas:

- **Resultados para a Sociedade**
- **Processos Internos**
- **Pessoas e Inovação**



Este relatório foi elaborado a partir das perspectivas contidas no Mapa Estratégico do Tribunal e dos respectivos objetivos estratégicos, cujos resultados alcançados e ações estão distribuídas no 3º, 4º e 5º item deste documento. A tabela a seguir apresenta de forma resumida o conteúdo de cada um dos itens deste relatório.

ITEM DO RELATÓRIO	DESCRIÇÃO
1 - Introdução	Elaboração do III Plano Estratégico do TCE-PE, intenção estratégica, mapa estratégico e termos adotados.
2 - Desempenho Institucional	O desempenho institucional e das perspectivas, as metas mobilizadoras, a quantidade de processos julgados e a síntese dos resultados dos julgamentos.
3 - Resultados para a Sociedade	Indicadores, metas, valores medidos e desempenho dos objetivos da perspectiva de "Resultados para a Sociedade": 1) Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Pública, 2) Efetividade das Ações de Controle Externo, 3) Transparência e Controle Social e 4) Fortalecimento da Imagem Institucional. Contém ainda os principais projetos/ações relacionados com esta perspectiva.
4 - Processos Internos	Indicadores, metas, valores medidos e desempenho dos objetivos da perspectiva de "Processos Internos": 1) Agilidade do Processo de Controle Externo, 2) Qualidade do Processo de Controle Externo, 3) Controle Externo Concomitante, 4) Comunicação Externa e Interna, 5) Uso de Tecnologia da Informação no Controle Externo e 6) Gestão Administrativa. Contém ainda os principais projetos/ações relacionados com esta perspectiva.
5 - Pessoas e Inovação	Indicadores, metas, valores medidos e desempenho dos objetivos da perspectiva de "Pessoas e Inovação": 1) Gestão de Pessoas, 2) Gestão do Conhecimento Organizacional e 3) Gestão por Resultados. Contém ainda os principais projetos/ações relacionados com esta perspectiva.
6 - Modelo de Gestão e Governança	Breve histórico, fases, diferenciais e principais resultados do Modelo de Gestão e Governança do TCE - PE
7 - Conclusão	Principais resultados e agradecimentos especiais.

Vale ainda acrescentar que, na elaboração deste Relatório, foram utilizados vários termos, alguns deles adotados na Resolução TC nº 12/2014, cujos significados constam na tabela a seguir:

Conceito	Descrição
Gestão por Resultados	Modelo de gestão com foco no alcance dos resultados, com qualidade e redução de custos, e na boa governança
Estratégia	Ações formuladas e adequadas para alcançar os objetivos estabelecidos para um melhor posicionamento da instituição perante a sociedade.
Plano Estratégico	Documento resultante do processo de planejamento, que serve para guiar a ação organizacional no curto, médio e longo prazo.
Análise SWOT	Ferramenta utilizada para facilitar a análise do ambiente interno (forças e fraquezas) e do ambiente externo (oportunidades e ameaças) da organização.
Balanced Scorecard (BSC)	Corresponde a uma metodologia de gestão do desempenho organizacional, baseada no balanceamento de indicadores de diferentes objetivos e perspectivas de valor, cujo principal elemento de comunicação é o Mapa Estratégico.
Mapa Estratégico	Representação gráfica do Plano Estratégico, onde constam o negócio, a missão, a visão, os valores, as perspectivas e os objetivos estratégicos do Plano, facilitando a visualização das relações de causa e efeitos entre estes e a disseminação da estratégia para todos os níveis da Instituição.
Perspectivas	Dimensões adotadas pela metodologia do BSC - Balanced Scorecard, nas quais os objetivos correlatos são abrigados e medidos, buscando um equilíbrio entre os indicadores externos voltados para acionistas e clientes, e as medidas internas dos processos de trabalho, aprendizagem e crescimento.
Objetivos Estratégicos	Representam resultados que se pretende obter ao longo de um determinado período, com o intuito de alcançar o patamar estabelecido pela sua Visão.
Indicadores	São instrumentos utilizados para medir o avanço de objetivos, projetos e planos de ação.
Metas	Níveis de desempenho a serem alcançados em um espaço de tempo específico e determinado. Elas são a representação quantitativa do patamar de desempenho almejado de um indicador.
Valor Medido	É a medição ou aferição realizada pelo indicador, buscando verificar o quão próximo o objetivo está da meta.
Desempenho	Relação entre o valor medido e a meta definida, sendo o resultado multiplicado por 100.
Iniciativas Estratégicas	Conjunto de medidas ou ações a serem implementadas no curto, médio e longo prazos para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos e para preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização e o desejado. Elas são executadas através dos projetos ou por meio de decisões da gestão.
Projetos Estruturantes	Projetos que materializam as iniciativas estratégicas, impulsionando a organização para o alcance dos objetivos estratégicos. Normalmente são executados de forma integrada, por várias áreas da instituição, e se destacam pelo impacto, urgência, grau de complexidade, abrangência dos resultados e/ou contribuição de seus resultados para a estratégia.

Desdobramento da Estratégia	Etapa de construção do Plano Estratégico que visa a desdobrar a estratégia para as áreas responsáveis pela sua execução, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos e da visão de futuro da organização.
Áreas de Contribuição	Conjunto de uma ou mais unidades administrativas, que por sua natureza de trabalho são agrupadas, constituindo uma área específica para o desdobramento da estratégia. As Áreas de Contribuição para a estratégia são as seguintes: • Coordenadoria de Administração Geral - CAD; • Coordenadoria de Controle Externo - CCE; • Departamento de Gestão de Pessoas - DGP; • Departamento de Tecnologia da Informação - DTI; • Diretoria de Comunicação - DC; • Diretoria de Gestão e Governança - DGG; • Diretoria de Plenário - DP; • Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães - ECPBG; • Julgamento - JULG (Gabinetes); • Ouvidoria - OUVI.
Reunião de Análise da Estratégia (RAE)	Reunião para análise dos indicadores e projetos vinculados à estratégia da organização, a fim de verificar o desempenho, os impedimentos, as oportunidades e as ameaças referentes à implementação da estratégia, propondo as mudanças necessárias e identificando as estratégias emergentes.
Reunião de Monitoramento & Análise (RM&A)	Reunião para monitoramento e análise do desempenho institucional e das Áreas de Contribuição.
Reuniões de Acompanhamento do Desempenho das áreas	Reuniões para monitoramento e análise do desempenho de cada uma das Áreas de Contribuição.
Channel	Ferramenta informatizada de suporte a todo o processo de planejamento, execução, monitoramento, análise, controle e revisão da estratégia, assim como da avaliação dos resultados.

2- DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Em 2018, o desempenho institucional alcançado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), aferido pelo avanço dos indicadores estratégicos, foi de **103%**, assim distribuído nas três perspectivas do Plano Estratégico:

- **Resultados para a Sociedade** = 86%
- **Processos Internos** = 105%
- **Pessoas e Inovação** = 102%

Comparando os desempenhos institucionais a partir de 2014 (quando começou a ser medido), 2018 obteve o melhor resultado, muito influenciado pelos números das metas mobilizadoras, que estão abrigadas na perspectiva de **“Processos Internos”**. Observa-se ainda que os percentuais desta perspectiva foram crescendo ao longo do período 2014 - 2018, ao contrário do que ocorreu com **“Resultados para a Sociedade”**. Já a perspectiva de **“Pessoas e Inovação”** variou de 94% a 102,2%, conforme consta na tabela a seguir:

DESEMPENHO INSTITUCIONAL E DAS PERSPECTIVAS DO TCE-PE					
	2014	2015	2016	2017	2018
Desempenho Institucional	85,1%	79,4%	85%	96%	103%
Resultados para a Sociedade	120%	111,3%	111%	105%	86%
Processos Internos	80%	73,9%	81%	95%	105%
Pessoas e Inovação	101,1%	102,2%	97%	94%	102%

Seguramente, estes resultados refletem um tanto do empenho e da capacidade dos que estão por trás destes números, demonstrando a atuação do TCE-PE e a sua trajetória rumo ao alcance da sua Visão de Futuro: **Ser reconhecido como instituição efetiva na melhoria da administração pública, contribuindo para a transparência, o exercício do controle social e a prevenção e combate à corrupção.**

A perspectiva de **“Resultados para a Sociedade”** é a que abriga os principais objetivos a serem entregues pelo Tribunal à sociedade. São objetivos de larga dimensão e complexidade, que sofrem

interferência de diversas variáveis internas e externas. Ao contrário do que ocorreu nos últimos anos, em 2018 esta perspectiva avançou menos do que o planejado, chegando a 86% de sua meta. Os quatro objetivos estratégicos que a compõem são os seguintes: a) Contribuir para o Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Pública; b) Aumentar a Efetividade das Ações de Controle Externo; c) Contribuir para a Transparência e o Exercício do Controle Social e d) Fortalecer a Imagem Institucional.

Desses objetivos, o que obteve melhor resultado foi “Contribuir para o Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Pública” com um desempenho de 127,7%. Os objetivos de “Contribuir para a Transparência e o Controle Social” e de “Aumentar a Efetividade das Ações de Controle Externo”, obtiveram 103,4% e 39,6%, respectivamente. Já o objetivo “Fortalecer a Imagem Institucional” foi medido, mas não foi contabilizado por não ter ainda meta estabelecida.

A perspectiva de “**Processos Internos**” foi a que obteve melhor resultado em 2018, superando o planejamento inicial, alcançando um desempenho de 105%. Os objetivos estratégicos envolvidos são os seguintes: a) Aumentar a agilidade do processo de controle externo; b) Aumentar a qualidade do processo de controle externo; c) Fortalecer o controle externo concomitante; d) Aperfeiçoar a comunicação externa e interna; e) Aprimorar o uso de TI no processo de controle externo e f) Aprimorar a gestão administrativa.

Dos seis objetivos mensurados, 4 superaram as metas estabelecidas, ficando com desempenho superior a 100% e os outros 2 obtiveram desempenho acima de 95%.

Vale ressaltar que nessa perspectiva de “**Processos Internos**”, mais precisamente no objetivo de “Aumentar a Agilidade do Processo de Controle Externo”, foram abrangidas as 5 Metas Mobilizadoras do exercício de 2018, ou seja, as metas consideradas mais relevantes e desafiadoras do período, todas elas descritas na tabela a seguir:

METAS MOBILIZADORAS DO EXERCÍCIO DE 2018	
META MOBILIZADORA Nº 1:	
Aumentar o índice de processos (exceto APR) julgados tempestivamente para 45%.	
META MOBILIZADORA Nº 2:	
Reduzir para 45% o índice de estoque de processos (exceto APR) acima do prazo de julgamento.	
META MOBILIZADORA Nº 3:	
Aumentar o Índice de processos de APR julgados tempestivamente para 77%.	
META MOBILIZADORA Nº 4:	
Reduzir para 27% o índice de estoque de processos de APR acima do prazo de julgamento.	
META MOBILIZADORA Nº 5:	
Julgar e publicar 320 Prestações de Contas eletrônicas.	

Os avanços das Metas Mobilizadoras foram monitorados durante o exercício através de 5 indicadores. Destes indicadores, 3 apresentam polaridade do tipo “quanto maior, melhor” e 2 possuem polaridade “quanto menor, melhor”, que são, justamente, os relacionados com o estoque de processos acima do prazo considerado tempestivo. Em 2018, as medições e os desempenhos destes indicadores foram os seguintes:

INDICADORES E METAS MOBILIZADORAS				
INDICADORES	METAS MOBILIZADORAS		VALORES MEDIDOS	DESEMPENHOS
	DESCRIÇÃO	VALOR		
Índice de processos (exceto APR) julgados tempestivamente	Aumentar o índice de processos (exceto APR) julgados tempestivamente para 45%.	45%	45,6%	101,2%
Índice de estoque dos processos (exceto APR) acima do prazo de julgamento	Reduzir para 45% o índice de estoque de processos (exceto APR) acima do prazo de julgamento.	45%	47,8%	93,8%
Índice de processos de APR julgados tempestivamente	Aumentar o Índice de processos de APR julgados tempestivamente para 77%.	77%	78,6%	102%
Índice de estoque dos processos de APR acima do prazo de julgamento	Reduzir para 27% o índice de estoque de processos de APR acima do prazo de julgamento.	27%	19,3%	128,6%
Processos de PCs eletrônicos julgados e publicados	Julgar e publicar 320 Prestações de Contas eletrônicas.	320 processos	330 processos	103,1%

NÚMERO DE PROCESSOS JULGADOS

Analisando os números de 2018, foram julgados 13.037 processos, sendo 11.197 (86%) referentes à modalidade APR (Aposentadorias, Pensões e Reformas) e 1.840 (14%) referentes às demais modalidades processuais (exceto APR).

Comparando os números de processos julgados ao longo do ciclo, observa-se que 2017 e 2018 foram os 2 anos com as maiores quantidades de processos julgados, sendo que em 2018 a quantidade de processos “exceto APR” foi maior do que em 2017. Esses números constam da tabela a seguir:

QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS*			
PERÍODO	TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	APR: APOSENTADORIA, PENSÃO E REFORMA	(EXCETO APR) DEMAIS MODALIDADES PROCESSUAIS
2013	12.242	9.486	2.756
2014	12.059	10.107	1.952
2015	10.415	8.177	2.238
2016	11.969	10.448	1.521
2017	13.519	11.938	1.581
2018	13.037	11.197	1.840

* Inclui os processos físicos e eletrônicos e exclui os processos que já foram sobrestados um dia.

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO

Em 2018, foram publicadas 181 deliberações sobre Contas de Governo, sendo que destas, de acordo com os Pareceres Prévios emitidos, o Tribunal recomendou a rejeição de 61%, conforme registrado na tabela a seguir:

QUANTITATIVO DE DELIBERAÇÕES DAS CONTAS DE GOVERNO*		
DELIBERAÇÕES*	2018 (Nº DE DELIBERAÇÕES)	2018 (% DE DELIBERAÇÕES)
Aprovadas	1	1%
Aprovadas com Ressalvas	67	37%
Rejeitadas	111	61%
Outras	1	1%
TOTAL	181	100%

* Inclui os processos físicos e eletrônicos e exclui os processos que já foram sobrestados um dia.

Comparando esses números com os dos anos anteriores, observa-se que 2018 foi o ano com o maior percentual de contas rejeitadas (61%), conforme exposto na tabela a seguir:

QUANTITATIVO DE DELIBERAÇÕES DAS CONTAS DE GOVERNO NO CICLO *						
DELIBERAÇÕES	2018	2017	2016	2015	2014	2013
Aprovadas	1 (1%)	2 (2%)	3 (3%)	1 (1%)	1 (0%)	5 (2%)
Aprovadas com Ressalvas	67 (37%)	66 (61%)	61 (69%)	160 (74%)	127 (55%)	148 (51%)
Rejeitadas	111 (61%)	39 (36%)	24 (27%)	55 (25%)	98 (43%)	134 (46%)
Outras	1 (1%)	1 (1%)	1 (1%)	0 (0%)	4 (2%)	4 (1%)
TOTAL	183	108	89	216	230	291

* Inclui os processos físicos e eletrônicos e exclui os processos que já foram sobrestados um dia.

Em relação às Contas de Gestão, em 2018 foram publicadas 348 deliberações, sendo que destas, 34% foram julgadas irregulares, conforme exposto na tabela a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO		
DELIBERAÇÕES	2018 (NÚMERO DE DELIBERAÇÕES)	2018 (% DE DELIBERAÇÕES)
Regular	50	14%
Regular com Ressalvas	171	49%
Irregular	118	34%
Outras	9	3%
TOTAL	348	100%

Comparando os resultados ao longo do ciclo, observa-se que 2013 (40%) e 2018 (34%) foram os anos com os maiores percentuais de deliberações considerando as contas irregulares. A tabela a seguir consolida as quantidades e os percentuais de deliberações por tipo: Regular, Regular com Ressalvas, Irregular e outras. Estes números abrangem tanto os processos físicos, como os eletrônicos. Vale ressaltar, no entanto, que com o julgamento dos processos eletrônicos, a deliberação passou a ser dada para cada ordenador de despesa e não mais para as contas como um todo. Isto explica, de certa forma, o aumento de deliberações em 2017 e 2018.

QUANTITATIVO DE DELIBERAÇÕES DAS CONTAS DE GESTÃO NO CICLO 2013 - 2018*						
DELIBERAÇÕES	2018	2017	2016	2015	2014	2013
Regular	50 (14%)	85 (18%)	41 (17%)	17 (6%)	12 (5%)	7 (2%)
Regular com Ressalvas	171 (49%)	308 (64%)	160 (67%)	191 (64%)	122 (51%)	154 (51%)
Irregular	118 (34%)	72 (15%)	31 (13%)	62 (21%)	72 (30%)	122 (40%)
Outras	9 (3%)	13 (3%)	7 (3%)	30 (10%)	33 (14%)	22 (7%)
TOTAL	348	478	239	300	239	305

Sobre a elevação observada, nos dois últimos anos, nos percentuais das deliberações pela rejeição das contas (Contas de Governo) e pela irregularidade das contas (Contas de Gestão), é possível que haja relação com os seguintes fatos:

- Posicionamento cada vez mais consolidado, no TCE-PE, sobre questões previdenciárias, tanto do regime geral, como a do regime próprio, notadamente após 2012;
- Aplicação contundente da Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente no que diz respeito ao enquadramento de gastos de pessoal perante à receita corrente líquida do município;
- Questões pontuais, julgadas em sede de auditoria especial, mas que refletiram/refletiram no julgamento das contas, como o índice de transparência dos municípios, o tratamento de resíduos sólidos e o esgotamento sanitário, as obras paralisadas e os processos licitatórios irregulares.



Por fim, 3 objetivos estratégicos fazem parte da perspectiva de “Pessoas e Inovação”: 1) Aprimorar a Gestão de Pessoas; 2) Fomentar a Gestão do Conhecimento Organizacional e 3) Consolidar a Governança e a Gestão por Resultados. Destes 3 objetivos, 2 superaram as metas: “Aprimorar a Gestão de Pessoas” com desempenho de 105,2% e “Consolidar a Governança e a Gestão por Resulta-

dos”, com desempenho de 101%. O terceiro objetivo, “Fomentar a Gestão do Conhecimento Organizacional”, também teve um excelente resultado, praticamente alcançando a meta, ficando com um desempenho de 99,8%.

Dos 13 objetivos do Plano Estratégico, 11 estão com medição acima de 95%, 1 está com um percentual bem mais baixo (39,6%) e 1 ainda não está sendo medido. A tabela a seguir consolida os números dos objetivos das 3 perspectivas:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
OBJETIVOS DA PERSPECTIVA DE RESULTADOS PARA A SOCIEDADE	VALOR MEDIDO
Contribuir para o Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Pública	127,7%
Aumentar a Efetividade das Ações de Controle Externo	39,6%
Contribuir para a Transparência e o Exercício do Controle Social	103,4%
Fortalecer a Imagem Institucional	-
OBJETIVOS DA PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS	VALOR MEDIDO
Aumentar a Agilidade do Processo de Controle Externo	105,1%
Aumentar a Qualidade do Processo de Controle Externo	116,7%
Fortalecer o Controle Externo Concomitante	113,2%
Aperfeiçoar a Comunicação Externa e Interna	97,5%
Aprimorar o Uso de TI no Processo de Controle Externo	96,6%
Aprimorar a Gestão Administrativa	103,2%
OBJETIVOS DA PERSPECTIVA DE PESSOAS E INOVAÇÃO	VALOR MEDIDO
Aprimorar a Gestão de Pessoas	105,2%
Fomentar a Gestão do Conhecimento Organizacional	99,8%
Consolidar a Governança e a Gestão por Resultados	101%

Nos próximos itens deste relatório (3, 4 e 5), constam as análises dos resultados obtidos em cada perspectiva do Plano Estratégico, destacando os avanços dos objetivos, dos indicadores e dos projetos executados com a finalidade de alavancar estes resultados. Em alguns casos, há também comparações e análises dos valores medidos ao longo do Ciclo 2013-2019.

3- RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

De acordo com o Plano Estratégico do Tribunal, a perspectiva de “Resultados para a Sociedade” contém quatro objetivos estratégicos, cujos resultados alcançados em 2018 constam da tabela a seguir:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PERSPECTIVA DE RESULTADOS PARA A SOCIEDADE	
OBJETIVOS	RESULTADOS EM 2018
Contribuir para o Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Pública	127,7%
Aumentar a Efetividade das Ações de Controle Externo	39,6%
Contribuir para a Transparência e o Exercício do Controle Social	103,4%
Fortalecer a Imagem Institucional	-

O último objetivo “Fortalecer a Imagem Institucional” foi incluído no Plano Estratégico na revisão realizada em dezembro de 2015 e seus 5 indicadores foram medidos pela primeira vez em 2016. No entanto, o seu desempenho ainda não está sendo aferido, pois as respectivas metas só serão definidas em 2019.

Os próximos itens deste relatório (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4) detalham os números alcançados pelos indicadores que medem a perspectiva de “Resultados para a Sociedade”, assim como as principais ações e projetos executados com a finalidade de alavancar os resultados. Na medida do possível, as medições de 2018 serão comparadas com as demais medições do Ciclo .

3.1 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E DA GOVERNANÇA PÚBLICA

O objetivo estratégico “Contribuir para o Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Pública” está fortemente relacionado com o papel orientador do Tribunal e com sua capacidade de promover o desenvolvimento dos quadros de servidores municipais e estaduais, através da Escola de Contas (ECPBG). Para monitorar o alcance dos resultados pretendidos para este objetivo, o Tribunal de Contas definiu o indicador estratégico listado na tabela a seguir:

INDICADOR RELACIONADO COM O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E DA GOVERNANÇA PÚBLICA			
INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
Número de servidores de órgãos jurisdicionados capacitados	6.000	7.661	127,7%

3.1.1. NÚMERO DE SERVIDORES DE ÓRGÃO JURISDICIONADOS CAPACITADOS

Este indicador mede a quantidade de servidores de órgãos jurisdicionados capacitados pela ECPBG em cursos presenciais e à distância. Essa medição inclui também os servidores do TCE-PE que participaram de cursos internos e externos, mas não inclui os cursos de extensão e pós-graduação, nem os seminários, encontros e fóruns promovidos pela Escola. Por questões operacionais, no cálculo efetuado por este indicador, um mesmo servidor será contabilizado tantas vezes quantas forem as suas participações nos diversos cursos oferecidos.

É interessante ressaltar que o desempenho deste indicador foi muito bom do início ao final do ano, quando atingiu o número de 7.661 servidores capacitados, ultrapassando a meta prevista (6.000), alcançando um desempenho de 127,7%. Ao longo do ano, os meses com as menores quantidades de servidores capacitados foram janeiro (61), fevereiro (137) e dezembro (145). Já os meses de agosto e setembro foram os que contabilizaram os maiores números de servidores: 1.268 e 1.306, respectivamente.

As ações descritas abaixo podem ser apontadas como responsáveis pela superação da meta:

- Intensificação do programa de interiorização de cursos, que viabilizou a realização de 6 cursos no interior do Estado, totalizando 49 turmas. Isto, aliado ao fato desses cursos serem gratuitos, promoveu uma adesão maior do que a esperada;
- Maior número de cursos na modalidade EAD, inclusive no período das férias e da Copa do Mundo;
- A publicação da Ordem de Serviço nº 001, de julho/18, que passou a considerar como reprovados os alunos dos cursos abertos e gratuitos (EAD e interiorização) que não cancelam a inscrição dentro do prazo estabelecido ou que não apresentem justificativa plausível para sua ausência (anteriormente eram considerados como desistência, não sendo contabilizados no indicador);
- Visitas realizadas às áreas do TCE-PE, pela equipe da Escola, visando discutir as prioridades identificadas na elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individuais, de forma a oferecer cursos mais atrativos e em tempo hábil para seus servidores.

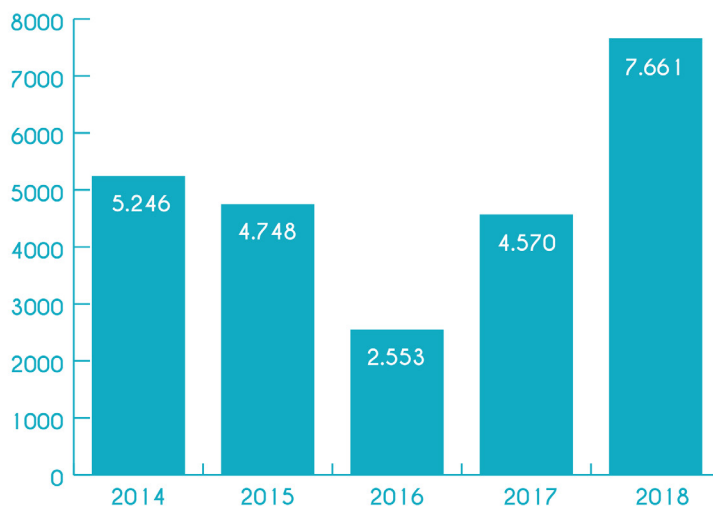
Em 2018, a ECPBG ministrou 296 turmas (com público interno e externo), totalizando 5.610 horas-aulas, com excelentes taxas de satisfação: 97,6% para os cursos externos e 97,9% para os internos. De uma maneira geral, os cursos mais demandados foram os seguintes:

- A Lei nº 13.655/18 que alterou a LINDB e seus impactos nos TCs;
- Inovação Educacional: aprender em tempos de transformação digital;
- Sistema de informação de custo: diretrizes para integração ao orçamento público e contabilidade governamental;
- Preservação de documentos digitais - desafios e soluções;
- e-Social para órgão públicos;
- Transporte Escolar - Análise de Projetos e Gestão à Luz da Resolução TC nº006/2013 (8 turmas);
- Comprev - Compensação Previdenciária: RGPS x RPPS um enfoque prático;
- Auditoria em Folha de Pagamento;
- Licitação Pública do Edital ao Contrato;
- Gestão Ambiental;
- Google DOCS;
- Google Drive;
- Lições práticas de ética;
- Improbidade administrativa;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Transparência pública municipal.



ECPBG oferece cursos presenciais a servidores de órgãos jurisdicionados

Analisando os números deste indicador, observa-se que o valor medido em 2018 foi o maior já registrado ao longo do Ciclo 2013-2019, sendo superior ao triplo do obtido em 2016, ano com o pior resultado da série, conforme exposto no gráfico a seguir.



Considerando as modalidades das capacitações, dos 7.661 servidores capacitados em 2018, 35% foram na modalidade EaD - Ensino à Distância (2.683) e 65% em Cursos Presenciais (4.978). Comparando estes números com os resultados de 2017, houve um incremento de 5 pontos percentuais na modalidade EaD, conforme exposto a seguir:

NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS				
ANO	ENSINO À DISTÂNCIA		CURSOS PRESENCIAIS	
2017	1.397	30% DO TOTAL	3.173	70%
2018	2.683	35%	4.978	65%

3.1.2. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

Com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão e governança pública, em 2018 foram implantados 2 projetos e executadas algumas ações importantes, conforme detalhado a seguir:

AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO		
AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS	RESULTADOS
Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)	Calcular o IEGM dos municípios pernambucanos.	- Ferramenta para utilização dos jurisdicionados customizada; - Hotsite para o IEGM desenvolvido; - Questionários do IEGM aplicados e resultados divulgados.
Programa de Interiorização dos Cursos	Oferecer capacitações gratuitas para servidores de órgãos jurisdicionados do interior do Estado.	6 Cursos ministrados; 2.252 alunos capacitados; 1.116 horas-aulas ministradas.
Acordos e Convênios celebrados entre a ECPBG e algumas Entidades	Firmar parcerias para promover o desenvolvimento de servidores de órgãos jurisdicionados.	Parcerias estabelecidas: - AMUPE; - Controladoria Geral do Município de Recife; - Prefeitura de Petrolina; - UPE.
Estudos e Levantamentos Realizados pelo TCE-PE	Realizar estudos e levantamentos de dados de interesse para as políticas públicas.	Temas abordados: - Despesa Total com Pessoal; - Destinação do Lixo em Pernambuco; - Obras Paralisadas; - Índice de Consistência e Convergência Contábil; - Índice de Transparência dos Municípios; - Arrecadação de Impostos Municipais; - Repasse do ICMS Ecológico.

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

Este projeto teve como objetivo implantar o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal, como parte do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 01/2016, firmado entre o TCE-PE e o IRB - Instituto Rui Barbosa, que dispõe sobre o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON. A finalidade desta Rede é compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e conhecimento advindos da avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo.



O IEGM tem por objetivo avaliar a qualidade dos gastos, das políticas e das atividades públicas dos gestores municipais. Ele foi regulamentado pela Resolução TC nº 18/2017, sendo composto por sete indicadores englobando as áreas da Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção das Cidades e Governança da Tecnologia da Informação.

Conforme o acordo firmado entre o TCE e o IRB, a coleta de dados será realizada anualmente pelo TCE-PE, por meio de questionários eletrônicos. Os dados devem ser fornecidos pelos próprios gestores municipais e a veracidade dos informes será confirmada mediante confronto com os dados e as informações do sistema SAGRES, e/ou com outras bases de dados públicos disponíveis, ou mesmo verificadas em campo pelas equipes de auditoria do Tribunal.

Em 2018, primeiro ano de apuração do IEGM em Pernambuco, 159 municípios responderam os 7 questionários que compõem o índice. Além destes, 23 responderam apenas parcialmente e 2 não enviaram respostas. Após a análise do material coletado, os municípios foram classificados em 5 faixas: A (Altamente efetiva), B+ (Muito efetiva), B (Efetiva), C+ (Em fase de adequação) e C (Baixo nível de adequação).

Todos os dados coletados pelo TCE-PE foram enviados ao Instituto Rui Barbosa que realizou os cálculos e divulgou nacionalmente o resultado. O índice permite acompanhar, ao longo das gestões, se a visão e objetivos estratégicos dos municípios estão sendo alcançados de forma efetiva e poderá ser utilizado também como insumo para as análises das contas públicas. Em 2019, o TCE irá adotar as providências cabíveis junto às prefeituras que não atenderam na íntegra o que determina a Resolução 18/2017.

PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DE CURSOS

Este programa teve como objetivo oferecer capacitações gratuitas para servidores jurisdicionados do Estado, visando otimizar a aplicação de recursos públicos e colaborar com a missão do Tribunal de Contas de ser reconhecido como instituição efetiva na melhoria da administração pública. Em 2018, foram oferecidas 1.116 h/a, para um público de 2.252 alunos. Os cursos ministrados neste Programa foram os seguintes:

- Gestão Ambiental;
- Gestão e Controle de Desempenho do RPPS;
- Gestão e Controle do Programa de Alimentação Escolar (Merenda Escolar);
- Auditoria em Folha de Pagamento;
- Licitação Pública: do Edital ao Contrato
- Câmara Municipal e Vereadores.

ACORDOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A ESCOLA DE CONTAS E ALGUMAS ENTIDADES

Com o objetivo de fortalecer o papel orientador prestado pelo TCE-PE, a Escola de Contas firmou um Termo de Cooperação Mútua com a Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), buscando

assim oferecer capacitações gratuitas para uma quantidade ainda maior de servidores públicos municipais. Com esta mesma finalidade, foram celebrados também Acordos de Cooperação Técnica e Convênio com a Controladoria Geral do Município do Recife (CGM) e a Prefeitura de Petrolina, respectivamente. Já o Termo de Cooperação Técnico-Científica com a Universidade de Pernambuco (UPE) foi estabelecido visando ampliar e aperfeiçoar a capacidade de ensino e treinamento das duas instituições, através de ações básicas de cooperação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.



Assinatura de Termo de Cooperação Mútua com a AMUPE

ESTUDOS E LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELO TCE-PE

Outra grande contribuição do TCE - PE para a melhoria da gestão e governança pública foram os estudos e levantamentos realizados em 2018, na medida em que estes sistematizam e divulgam dados sobre temas de interesse para as políticas públicas, permitindo que sejam realizadas análises comparativas e identificadas necessidades de melhorias. Considerando que estes dados são utilizados não apenas pelos gestores, mas também por cidadãos e auditores, esses estudos fortalecem ainda o controle social e o controle externo. Os estudos realizados e disponibilizados no site do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br) foram os seguintes:

- Despesa Total com Pessoal;
- Destinação do Lixo em Pernambuco;
- Obras Paralisadas;
- Índice de Consistência e Convergência Contábil;
- Índice de Transparência dos Municípios;
- Arrecadação de Impostos Municipais;
- Repasse do ICMS Ecológico.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL



Em 2018, o Tribunal de Contas de Pernambuco atualizou os dados da série histórica acerca da despesa total com pessoal (DTP) dos municípios pernambucanos. O levantamento serve como base de análise do nível de descumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) entre o início do exercício fiscal de 2011 e agosto de 2018.

Segundo a LRF, o percentual máximo estabelecido para gastos das prefeituras municipais com folha de pagamento de pessoal é de 54% da receita corrente líquida (RCL). Em 2018, 108 (59%) das 184 administrações municipais de Pernambuco descumpriram a norma. Foram 31 municípios a menos do que o número registrado em 2017.

DESTINAÇÃO DO LIXO EM PERNAMBUCO

Um novo levantamento sobre a situação do destino final dos resíduos sólidos gerados pelos municípios pernambucanos foi divulgado, em 2018, pelo Tribunal de Contas do Estado.

A análise é realizada todos os anos com o intuito de monitorar o cumprimento, por parte das prefeituras, das ações propostas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), em vigor desde agosto de 2010, que determina a eliminação dos lixões e o descarte ambientalmente adequado dos resíduos em aterros sanitários.



Os dados mostram uma evolução no número de cidades que vem depositando corretamente o lixo em locais adequados, ou seja, 79 dos 184 municípios pernambucanos estão utilizando aterros sanitários para despejo dos resíduos. As outras 105 cidades continuam agindo em desrespeito ao meio ambiente, com 103 depositando a sujeira em lixões a céu aberto e 2 em aterros controlados, equipamentos que não atendem por completo às exigências legais e ambientalmente adequadas.

OBRAS PARALISADAS

Em 2018, também foi realizado um diagnóstico sobre obras paralisadas nos municípios pernambucanos e nos órgãos do Governo do Estado e identificadas as providências dos gestores para a sua conclusão. O levantamento teve como base dados referentes às prestações de contas anuais. O TCE enviou ofício circular aos gestores solicitando informações acerca das causas das paralisações, bem como das providências adotadas para a sua regularização. Este diagnóstico vem sendo realizado anualmente desde 2014 (ver item 4.3.3 deste Relatório).



ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICCPE)

O Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICCPE) é um levantamento realizado com o objetivo de verificar o nível de cumprimento das regras de contabilidade pública, no tocante aos graus de convergência e consistência exigidos, conforme preconiza o art. 12, parágrafo único da Portaria - STN 634/2013 c/c o art. 51 da LRF, por parte das 184 prefeituras do Estado.



O trabalho realizado tem por finalidade contribuir para a implementação das exigências normativas da contabilidade governamental e, consequentemente, para a melhoria da transparência e da consistência das informações contábeis, zelando pela qualidade dos dados orçamentários, financeiros e patrimoniais disponibilizados ao controle externo e à sociedade. A partir da avaliação dos técnicos do Tribunal de Contas, foi elabora-

do um ranking com escala entre 0 e 194 pontos estruturado em 5 níveis de convergência e consistência: desejado, aceitável, moderado, insuficiente e crítico.

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

O Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITMPE) é um levantamento que mostra a situação dos Portais de Transparência das 184 prefeituras do Estado, nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018. A partir de 2017, começou a ser medido também o índice das câmaras municipais. O trabalho tem como objetivo estimular a melhoria da transparência pública, tornando mais efetivo o controle social e o exercício da cidadania. A partir da avaliação dos técnicos do Tribunal de Contas, foi elaborado um ranking com escala de 0 a 1000 pontos e 5 níveis de transparência: desejado, moderado, insuficiente, crítico e inexistente (ver item 3.3.6 deste Relatório).



Índice de Transparência dos Municípios Pernambucanos

REPASSE DO ICMS ECOLÓGICO



que parte dos recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços seja repassada aos municípios que contribuem para a preservação do meio ambiente, melhoria das condições de saúde e educação. Este estudo apresenta os valores repassados nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

O Tribunal de Contas disponibiliza para consulta o valor do repasse do ICMS Ecológico a cada município pernambucano. As informações podem ser acessadas após o dia 15 de cada mês, com os valores do mês anterior. O ICMS Ecológico, que é a parcela ambiental do ICMS Socioambiental, foi estabelecido em Pernambuco por meio da lei estadual nº 11.899/00 e determina

3.2 – EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

A crescente demanda pela eficiência da Administração Pública tem exercido forte influência na atuação dos Tribunais de Contas. A sociedade exige dos órgãos públicos uma prestação de serviços exemplar, que traga melhorias para a vida de cada um. Já não basta apenas julgar a legalidade dos atos e das contas públicas mas, sobretudo, contribuir para o aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Pública e o alcance dos resultados almejados pelos cidadãos.

Neste sentido, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco vem concentrando esforços para que as suas determinações sejam cumpridas por todos os órgãos jurisdicionados, provocando as mudanças necessárias para a melhoria da gestão pública. Com este intuito, estabeleceu o objetivo estratégico de “Aumentar a efetividade das ações de controle externo”, cujo desempenho está sendo mensurado por 2 dos 5 indicadores registrados na tabela a seguir.

INDICADORES RELACIONADOS COM A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO			
INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
Índice de efetividade das ações de controle externo	39%	30,9%	79,2%
Taxa de candidatos estaduais considerados inelegíveis pelo TRE	10,00	0%	0%
Benefícios financeiros das ações de controle externo	-	R\$ 89.523.325,37	-
Percentual de recursos fiscalizados pelo TCE-PE (2017)	-	34,53%	-
Taxa de candidatos municipais considerados inelegíveis pelo TRE	-	4,7% *	-

* Valor medido em 2016, quando houve eleição municipal.

3.2.1. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Este indicador afere a efetividade das ações do controle externo, calculando a média ponderada das seguintes taxas:

- Taxa das multas aos gestores municipais arrecadadas (peso 1);
- Taxa dos débitos arrecadados (peso 2);
- Taxa de cumprimento das obrigações dos TAGs (peso 1);
- Taxa de candidaturas impugnadas a partir da lista do TCE - Municipal (peso 2); e
- Taxa de candidaturas impugnadas a partir da lista do TCE - Estadual (peso 2).

De acordo com os cálculos realizados, em 2018 esse indicador atingiu o percentual de 30,9%, ficando abaixo da meta prevista de 39%, fechando o período com um desempenho de 79,2%. Os percentuais das taxas que compõem este índice foram os seguintes:

Taxa de multas aos gestores municipais arrecadadas (peso 1)		
Valor das MULTAS MUNICIPAIS ARRECADADAS nos últimos 6 anos (Numerador)	Valor das MULTAS MUNICIPAIS APLICADAS nos últimos 6 anos (Denominador)	Taxa
R\$ 10.971.775,92	R\$ 23.503.284,84	46,68%
Obs.: Os valores utilizados para o cálculo da taxa corresponde aos somatório das multas dos últimos 6 anos. Neste período, as multas aplicadas apresentaram crescimento, alcançando o valor 23,5 milhões em dezembro de 2018. As multas arrecadadas também evoluíram, mas o seu crescimento foi menor, proporcionalmente, do que o obtido pelas multas aplicadas.		

Taxa de débitos arrecadados (peso 2)		
Valor dos DÉBITOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS ARRECADADOS nos últimos 6 anos (Numerador)	Valor dos DÉBITOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS IMPUTADOS nos últimos 6 anos (Denominador)	Taxa
R\$ 2.822.961,57	R\$ 209.153.652,85	1,35%
Obs.: Esta taxa também leva em conta os débitos dos últimos 6 anos. Da análise desses números, destaca-se que eles apresentaram uma evolução durante o ano na questão de débitos imputados, acompanhados de uma pequena melhoria proporcional na arrecadação dos mesmos.		

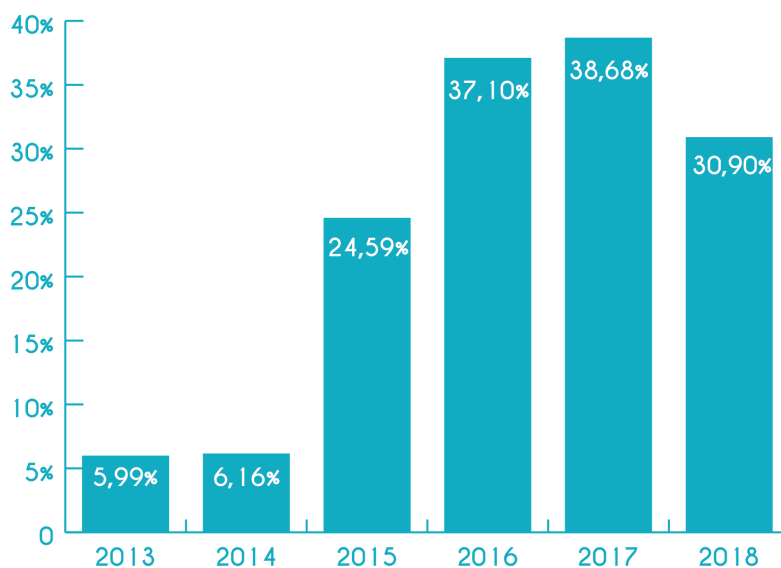
Taxa de cumprimento das obrigações dos TAGs (peso 1)		
Número de obrigações cumpridas (Numerador)	Número de obrigações monitoradas no exercício. (Denominador)	Taxa
18	56	32,14%
Obs.: No total, 56 obrigações foram monitoradas, sendo que destas, 18 já foram cumpridas. Vale mencionar que a sigla TAG quer dizer Termo de Ajuste de Gestão.		

Taxa de candidaturas impugnadas a partir da lista do TCE - Estadual (peso 2)		
Número de candidatos impugnados tendo como motivação a lista do TCE - Estadual (Numerador)	Total de candidatos impugnados - Estadual (Denominador)	Taxa
8	18	44,44%

Taxa de candidaturas impugnadas a partir da lista do TCE - Municipal (peso 2)		
Número de candidatos impugnados tendo como motivação a lista do TCE - Municipal (Numerador)	Total de candidatos impugnados - Municipal (Denominador)	Taxa
43	112	38,39%
Obs.: Como não houve eleições municipais, os números obtidos na última eleição foram repetidos.		

Analisando as medições deste indicador ao longo do Ciclo, percebe-se claramente que ocorreu um grande salto em 2015 e mais um em 2016. No entanto, vale ressaltar que a fórmula de cálculo deste

indicador sofreu algumas alterações até 2016, o que torna inviável uma comparação entre os valores medidos. Feitas estas ressalvas, o gráfico a seguir apresenta as medições obtidas no Ciclo:



Comparando apenas a medição do índice nos dois últimos anos, verifica-se que em 2018 houve uma redução de 7,78 pontos percentuais. O detalhamento destes valores pode ser visualizado na tabela a seguir:

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO COMPONENTES E RESULTADOS DO ÍNDICE						
Período	2017			2018		
Indicadores	Valor Medido	Meta	Desempenho	Valor Medido	Meta	Desempenho
Taxa de multas aos gestores municipais arrecadadas	54,95%	54,75%	100,36%	46,68%	57,94%	81,20%
Taxa de débitos arrecadados	1,59%	1,85%	86,10%	1,35%	1,94%	69,57%
Taxa de cumprimento das obrigações dos TAGs	21,55%	18,50%	116,50%	32,14%	22,63%	142,04%
Taxa de candidaturas impugnadas a partir da lista do TCE - Estadual	76,47%	75%	101,96%	44,44%	75%	59,25%
Taxa de candidaturas impugnadas a partir da lista do TCE - Municipal	38,39%	-	-	38,39%	38,39%	100%

Com a análise dos números, percebe-se o seguinte:

- Em 2018, houve uma redução nos valores medidos das taxas de multas, de débitos e das candidaturas impugnadas da esfera estadual, o que causou a redução da medição deste indicador
- Por outro lado, o valor medido dos TAGs avançou mais de 10 pontos percentuais;
- Em 2017, a Taxa de Candidaturas Impugnadas a partir da Lista do TCE - Municipal foi medida, mas por ser a primeira medição não foi definida meta para esta taxa, ficando assim sem desempenho. Em 2018, esta taxa não foi medida, pois não houve eleições na esfera municipal, sendo o valor calculado em 2017 repetido em 2018, com meta igual ao valor medido.

Com a finalidade de alcançar melhores números, o TCE-PE está executando um projeto visando estruturar a Fase de Execução (ou a Fase Pós-Julgamento), conforme exposto no item 3.2.4 deste relatório. A estruturação desta fase irá contribuir bastante para a efetividade das ações do controle externo.

3.2.2. TAXA DE CANDIDATOS ESTADUAIS CONSIDERADOS INELEGÍVEIS PELO TRE

Este indicador, que é medido a cada 4 anos, calcula o percentual de candidatos estaduais considerados inelegíveis pelo TRE a partir das impugnações impetradas pelo Ministério Público Eleitoral, tendo como motivação a Listagem do TCE contendo as contas rejeitadas por improbidade administrativa. Em 2018, 8 candidatos estaduais tiveram as respectivas candidaturas impugnadas pelo Ministério Público Eleitoral a partir da lista fornecida pelo TCE-PE. No entanto, nenhum destes candidatos foram considerados inelegíveis pelo TRE, o que fez com que a medição deste indicador fosse igual a zero, ficando abaixo da meta de 10% anteriormente estipulada.

A tabela a seguir facilita a comparação entre os números de 2018 e os obtidos em 2014, quando houve a primeira medição, mostrando tanto o numerador e o denominador da fórmula, como também as taxas calculadas:

TAXA DE CANDIDATOS ESTADUAIS CONSIDERADOS INELEGÍVEIS PELO TRE		
COMPONENTES DA FÓRMULA DE CÁLCULO	2014	2015
Número de candidatos estaduais considerados inelegíveis pelo TRE a partir da lista do TCE (Numerador da fórmula)	1	0
Número de candidatos estaduais com candidaturas impugnadas pelo MP a partir da lista do TCE (Denominador da fórmula)	13	8
Taxa de candidatos estaduais considerados inelegíveis pelo TRE	7,7%	0%

Além dos dois indicadores citados acima (itens 3.2.1 e 3.2.2), outros 3 estão atrelados ao objetivo estratégico da efetividade das ações do Controle Externo, mas não contribuíram para a medição do seu avanço porque não possuem metas, ficando com “peso zero”. Estes indicadores são os seguintes:

- Benefícios financeiros das ações de controle externo;
- Taxa de candidatos municipais considerados inelegíveis pelo TRE;
- Percentual de recursos fiscalizados pelo TCE-PE (sem meta).

3.2.3. BENEFÍCIOS FINANCEIROS DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Apesar de não contribuir para o cálculo do avanço do objetivo estratégico em comento, este indicador merece uma análise mais detalhada, tendo em vista a importância dos dados que monitora. Em síntese, ele calcula a soma dos valores das multas aplicadas, dos débitos imputados e dos benefícios efetivos obtidos, nas esferas estadual e municipal. Neste cálculo, considera-se benefício efetivo a economia potencial provocada pela atuação preventiva do Tribunal, sobretudo na análise de procedimentos licitatórios que acarretam redução no preço máximo das aquisições de bens e serviços.

Conforme amplamente divulgado pela mídia, o Tribunal de Contas vem buscando intensificar, nos últimos anos, a sua atuação preventiva/concomitante, analisando os fatos e atos de gestão no momento em que ocorrem. Em dezembro de 2018, os benefícios financeiros com as ações do controle externo atingiram o valor medido de R\$ 89.523.325,37, distribuídos da seguinte forma:

- Valor dos débitos municipais imputados: R\$ 15.541.417,70;
- Valor dos débitos estaduais imputados: R\$ -28.274,45;
- Valor das multas municipais aplicadas: R\$ 4.538.465,96;
- Valor das multas estaduais aplicadas: R\$ 395.104,36;
- Valor dos benefícios municipais efetivos: R\$ 67.294.001,97;
- Valor dos benefícios estaduais efetivos: R\$ 1.782.609,83.

É importante salientar que quando ocorre um julgamento de Recurso de Pedido de Rescisão, que anula um débito ou multa, o valor é contabilizado negativamente no indicador, o que explica o número negativo dos débitos estaduais citados acima.

Em 2018, foram obtidos 69 milhões de reais em termos de benefícios efetivos (municipais e estaduais), decorrentes da operacionalização de 1.049 ações preventivas / concomitantes. Estas ações foram assim distribuídas:

- 750 Auditorias de Acompanhamento;
- 179 Análises de Procedimentos Licitatórios;
- 90 Auditorias Especiais Concomitantes;
- 23 Medidas Cautelares Concomitantes;
- 6 Denúncias Concomitantes; e
- 1 TAG (Termo de Ajuste de Gestão) Julgado / Monitorado.

Analisando os números destas ações, os maiores destaques em termos de valores dos benefícios (por Unidade Jurisdicionada) foram os seguintes:

- Secretaria de Educação do Recife - R\$ 18.388.315,00;
- Prefeitura Municipal de Olinda - R\$ 14.298.126,57;
- Prefeitura Municipal de Bonito - R\$ 9.116.353,76.

Durante esse exercício, os dois tipos de benefícios que somaram os maiores valores foram a redução de preço máximo em processo licitatório (totalizando R\$ 57.686.689,17) e a glosa ou impugnação de determinadas despesas (totalizando R\$ 6.548.288,10).

Em 2018, um caso que chamou atenção foi a Análise de Procedimento Licitatório na Secretaria de Educação do Recife, cujo objetivo foi analisar o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2018 - CPLE, Processo Licitatório nº 23/2018, conduzido pela Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Recife, por solicitação da Secretaria de Educação através do Ofício nº 260/2018-GAB/SEDUC.

Os trabalhos geraram um benefício decorrente de redução de preço máximo em processo licitatório no valor de R\$ 18.388.315,00, tendo em vista que, segundo levantamento da equipe técnica do TCE-PE, a Prefeitura do Recife publicou edital para contratação de merenda escolar, fixando o orçamento estimado em R\$ 146.968.727,37. Posteriormente, com base em publicação no Diário Oficial do Recife, de 24 de novembro de 2018, o orçamento estimado foi reduzido para R\$ 128.580.412,37.



A tabela a seguir detalha os Benefícios Estaduais e Municipais Efetivos, que totalizaram cerca de 69 milhões de reais:

BENEFÍCIOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS EFETIVOS			
PERÍODO	UNIDADES JURISDICIONADAS	VALOR DOS BENEFÍCIOS (R\$)	TIPO DOS BENEFÍCIOS
JANEIRO	Prefeitura Municipal de Bonito	9.116.353,76	Redução de preço máximo em processo licitatório
	Prefeitura Municipal de Ilha de Itamaracá	692.300,55	Glosa ou impugnação de determinada despesa
TOTAL		9.808.654,31	
FEVEREIRO	Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros	69.681,30	Redução de preço máximo em processo licitatório
TOTAL		69.681,30	
MARÇO	Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata	383.606,36	Redução de preço máximo em processo licitatório
	Secretaria de Educação de Pernambuco	138.754,70	Compensação financeira na execução de contrato para corrigir impropriedades
	Secretaria de Educação de Pernambuco	132.478,16	Compensação financeira na execução de contrato para corrigir impropriedades
	Secretaria de Educação de Pernambuco	123.828,32	Compensação financeira na execução de contrato para corrigir impropriedades
	Secretaria de Educação de Pernambuco	101.104,70	Compensação financeira na execução de contrato para corrigir impropriedades
	Secretaria de Educação de Pernambuco	92.472,69	Compensação financeira na execução de contrato para corrigir impropriedades
TOTAL		972.244,93	

ABRIL	Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco	204.181,30	Redução de preço máximo em processo licitatório
	Prefeitura Municipal de Custódia	154.750,50	Redução de preço máximo em processo licitatório
TOTAL		358.931,80	
MAIO	Prefeitura Municipal de Caetés	300.000,00	Glosa ou impugnação de determinada despesa
	Prefeitura Municipal de Buíque	1.213.201,80	Glosa ou impugnação de determinada despesa
TOTAL		1.513.201,80	
JUNHO	Autorarquia de Urbanização do Recife	1.006.343,17	Redução de preço máximo em processo licitatório
	Ministério Público de Pernambuco	44.002,82	Redução de preço máximo em processo licitatório
	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco	876.105,84	Redução de preço máximo em processo licitatório
	Prefeitura Municipal de Limoeiro	243.260,42	Redução de preço máximo em processo licitatório
	Prefeitura Municipal de Glória do Goitá	600.740,61	Redução de preço máximo em processo licitatório
	Secretaria de Saneamento do Recife	136.946,71	Glosa ou impugnação de determinada despesa
	Prefeitura Municipal de São João	614.531,77	Glosa ou impugnação de determinada despesa
	Prefeitura Municipal de Poção	30.000,00	Glosa ou impugnação de determinada despesa
TOTAL		3.551.931,34	
JULHO	Prefeitura Municipal de Olinda	14.298.126,57	Redução de preço máximo em processo licitatório
TOTAL		14.298.126,57	
AGOSTO	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista	306.131,73	Restituição de recursos a órgão ou entidade
	Autorarquia de Urbanização do Recife	72.116,30	Redução do valor de determinado(s) contrato(s)
	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte	197.461,33	Redução de preço máximo em processo licitatório
TOTAL		575.709,36	
SETEMBRO	Prefeitura Municipal de Petrolina	739.780,00	Redução do valor de determinado(s) contrato(s)
TOTAL		739.780,00	

OUTUBRO	Autarquia de Urbanização do Recife	1.562.708,65	Redução de preço máximo em processo licitatório
	Prefeitura Municipal de Águas Belas	1.250.780,00	Glosa ou impugnação de determinada despesa
	Prefeitura Municipal de Araripina	180.481,51	Restituição de recursos a órgão ou entidade
	Prefeitura Municipal de Serrita	59.082,72	Restituição de recursos a órgão ou entidade
	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores do Recife	4.490.318,54	Redução de preço máximo em processo licitatório
	Prefeitura Municipal de Salgueiro	35.804,17	Restituição de recursos a órgão ou entidade
	Prefeitura Municipal de Itacuruba	17.894,80	Restituição de recursos a órgão ou entidade
	Prefeitura Municipal de Dormentes	188.007,09	Restituição de recursos a órgão ou entidade
TOTAL		7.785.077,48	
NOVEMBRO	Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco	49.587,64	Restituição de recursos a órgão ou entidade
	Prefeitura Municipal de São João	450.211,27	Glosa ou impugnação de determinada despesa
	Prefeitura Municipal de São João	6.050.733,00	Redução de preço máximo em processo licitatório
TOTAL		6.550.531,91	
DEZEMBRO	Prefeitura Municipal de Araripina	716.100,00	Glosa ou impugnação de determinada despesa
	Prefeitura Municipal de Salgueiro	828.928,00	Glosa ou impugnação de determinada despesa
	Prefeitura Municipal de Salgueiro	315.288,00	Glosa ou impugnação de determinada despesa
	Prefeitura Municipal de Jurema	2.333.961,44	Redução do valor de determinado(s) contrato(s)
	Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	270.148,56	Redução do valor de determinado(s) contrato(s)
	Secretaria de Educação do Recife	18.388.315,00	Redução de preço máximo em processo licitatório
TOTAL		22.852.741,00	
TOTAL ANO		69.076.611,80	

Comparando os valores deste indicador ao longo do ciclo, 2018 foi o que apresentou o pior resultado, conforme consta na tabela a seguir:

2.3 Benefícios financeiros das ações de controle externo	2013 (R\$)	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)
	879.201.847,63	104.839.506,80	467.105.102,87	147.940.402,92	166.624.423,75	89.523.325,37
Valor dos débitos municipais imputados	44.358.190,75	22.851.812,48	22.112.634,69	31.061.299,91	10.983.006,12	15.541.417,70
Valor dos débitos estaduais imputados	1.806.062,46	1.970.117,20	3.503.511,90	12.390.327,18	924.450,98	-28.274,45
Valor das multas municipais aplicadas	3.555.635,48	2.530.338,03	3.289.065,09	2.565.465,13	3.687.863,21	4.538.465,96
Valor das multas estaduais aplicadas	93.724,88	66.582,17	132.707,09	107.338,50	257.120,41	395.104,36
Benefícios municipais efetivos	144.315.300,99	18.045.173,66	53.533.942,88	60.756.347,27	127.007.366,16	67.294.001,97
Benefícios estaduais efetivos	685.072.933,07	59.375.483,26	384.533.241,22	41.059.624,93	23.764.616,87	1.782.609,83

Os benefícios financeiros possuem uma correlação direta com o volume de recursos gastos pelos entes públicos. Em um momento de crise econômica, com a redução significativa dos orçamentos, os benefícios tendem a acompanhar essa redução. Analisando os números da tabela anterior, observa-se o seguinte:

- 2013 e 2015 foram os anos com os maiores números em termos de benefícios financeiros das ações de controle externo e 2018 foi o que obteve o menor número;
- Os débitos municipais imputados variaram de 10 a 44 milhões, sendo 2013 e 2017, os anos com o maior e o menor número, respectivamente;
- Os débitos estaduais imputados são menos expressivos do que os municipais, variando de 28 mil negativos a 12,4 milhões;
- As multas municipais aplicadas variaram de 2,5 a 4,5 milhões, sendo 2018 e 2014, os anos com o maior e o menor número, respectivamente;
- As multas estaduais aplicadas são bem menos expressivas do que as municipais, variando de 66 a 395 mil;
- Os benefícios municipais e estaduais efetivos são os itens mais expressivos;
- Os benefícios municipais efetivos variaram de 18 a 144 milhões, sendo 2013 e 2014, os anos com o maior e o menor número, respectivamente;
- Os benefícios estaduais efetivos variaram de 1,7 a 685 milhões, sendo 2013 e 2018, os anos com o maior e o menor número, respectivamente;

3.2.4. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

Com a finalidade de aumentar a efetividade das ações de Controle Externo, em 2018 foram trabalhados os seguintes projetos e ações:

AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO		
PROJETO/ AÇÃO	OBJETIVOS	RESULTADOS
Estruturação da Fase de Pós-julgamento do Processo de Controle Externo	Estruturar a Fase de Execução do Controle Externo (Pós-Julgamento)	- Plano de Gerenciamento de Riscos elaborado - Modelo de Monitoramento das Determinações validado - Modelagem do Processo Concluída - Evolução dos requisitos concluída - Identificação e validação das Regras do Negócio Impactadas concluída
Ações de Controle Externo em Parcerias com Outros Órgãos	Definir estratégias de ações conjuntas e/ou compartilhar informações, buscando obter maior efetividade para o controle externo	Exemplos de trabalhos realizados em parceria: - Auditoria na aplicação dos recursos do Fundo Previdenciário Municipal do Cabo de Santo Agostinho, que subsidiou a ação do Ministério Público Estadual para reaver tais recursos e a "Operação Abismo" da Polícia Federal, com 23 prisões decretadas. - Troca de Informações entre o TCE-PE e o TCU, durante a auditoria no Departamento de Estrada e Rodagens de Pernambuco, que evitou a formalização de Termo Aditivo no valor de 10 milhões de reais. - Auditoria Especial na contratação e execução de obras da Câmara Municipal de Paulista, formalizada com base em uma representação do Promotor de Justiça do município ao Ministério Público de Contas. Há indícios de que estas contratações estejam ligadas à Operação Chaminé, deflagrada pela Polícia Civil e Ministério Público de Pernambuco. - Com base em representação externa do Ministério Público de Contas de Pernambuco (MPCO), o Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE) ajuizou uma ação civil pública por atos de improbidade administrativa contra o prefeito do município de Tacaratu. O MPPE usou como base para a ação uma auditoria realizada pelo TCE, com forte material comprobatório.

ESTRUTURAÇÃO DA FASE DE PÓS-JULGAMENTO DO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO

Nas duas últimas décadas vem sendo realizada uma ampla discussão sobre a efetividade das ações de Controle Externo exercidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que está diretamente relacionada com o acompanhamento das determinações. Todas as discussões internas culminaram na elaboração do Relatório de Correição “Procedimentos para Acompanhamento do Cumprimento das Determinações e Recomendações do TCE-PE” elaborado no período de março a maio de 2016.

Em 2018 o TCE iniciou a estruturação da Fase de Execução, por meio do Projeto de Pós-Julgamento de Controle Externo. O projeto irá possibilitar um acompanhamento efetivo do cumprimento das deliberações proferidas em decisões do TCE, possibilitando a implementação de procedimentos de acompanhamento mais eficazes. Assim, o projeto está sendo desenvolvido a partir da construção de um novo sistema de informação, integrado aos sistemas corporativos existentes, o que dará agilidade e transparência aos gestores e à sociedade.

3.3 – TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

O controle exercido pelo cidadão no seu dia-a-dia, lutando contra a corrupção e o desperdício de recursos públicos, tem uma força colossal, que muitos nem imaginam. No entanto, esse tipo de controle, que anda no mesmo passo do exercício da cidadania, é o que exige maior perseverança, mas também o que mais fortalece a democracia. Não é um controle centrado, muito pelo contrário, ele é difuso e, para que se torne efetivo, é preciso que se garanta aos cidadãos o mais amplo acesso aos dados e informações sobre os atos praticados pelos gestores públicos.

Ciente da importância desse controle, o Tribunal de Contas de Pernambuco estabeleceu o objetivo estratégico de “Contribuir para a transparência e o exercício do controle social” e vem envidando esforços para fortalecer a transparência nas administrações públicas das esferas estadual e municipal. Seja através da disseminação de informações sobre os gastos públicos ou monitorando o nível de transparência dos sites das unidades jurisdicionadas, o intuito é criar condições para que a sociedade exerça cada vez melhor os devidos controles.

Em sendo assim, fazendo do fortalecimento do controle social uma bandeira institucional, o Tribunal vem concretizando o seu compromisso através de importantes iniciativas, tais como: o atendimento tempestivo das demandas que chegam à Ouvidoria, a disseminação do Portal “TOME CONTA”, a coleta de dados dos órgãos jurisdicionados através do SAGRES, a execução do programa “TCEndo Cidadania” e o monitoramento do nível de transparência nas unidades jurisdicionadas.

Para aferir o resultado alcançado por esse Objetivo, foram construídos 5 indicadores, todos registrados na tabela a seguir.

INDICADORES RELACIONADOS COM A TRANSPARÊNCIA E O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL			
INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
Número de pessoas estimuladas ao controle social	7.510 pessoas	8.101 pessoas	107,9%
Número de acessos ao site do TCE-PE e ao Tome Conta	609.548 pessoas	691.090 pessoas	113,4%
Taxa de adimplência tempestiva ao Sagres	42,6%	39,6%	93%
Taxa de demandas do cidadão concluídas	-	90,7%	-
Número de demandas sobre atos de gestão analisadas pela fiscalização	-	111 demandas	-

Considerando o desempenho de cada indicador, o “Número de Acessos ao Site do TCE-PE e ao Tome Conta” (113% de desempenho) foi o que contribuiu de forma mais positiva para o resultado alcançado pelo objetivo estratégico. Cabe ressaltar também que os indicadores relacionados com as demandas do cidadão ainda não possuem metas.

3.3.1. NÚMERO DE PESSOAS ESTIMULADAS AO CONTROLE SOCIAL

Este indicador calcula a quantidade de pessoas estimuladas para exercer o controle social através das ações do programa TCEndo Cidadania. Direcionado a um público diversificado, este programa envolve autoridades, agentes políticos, servidores públicos, estudantes e representantes da

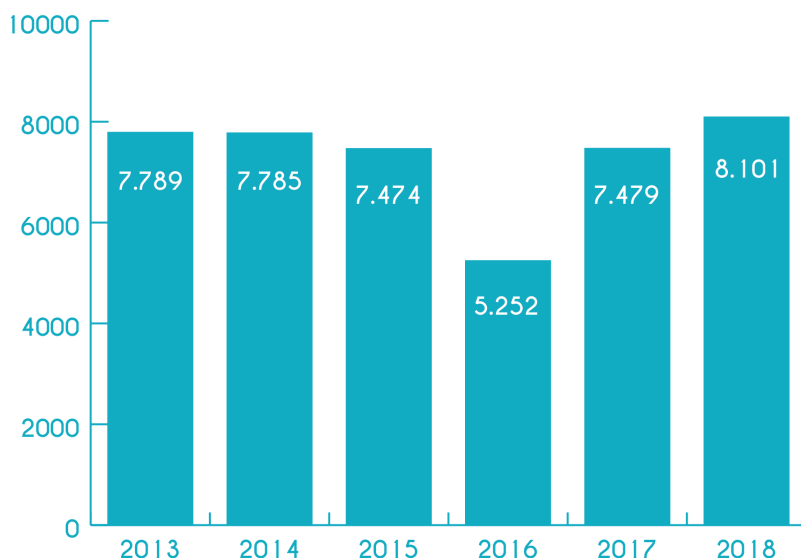
sociedade civil organizada, como: conselhos municipais, sindicatos, associações comunitárias, organizações não-governamentais e o público em geral.

Em 2018, esse indicador atingiu o total de 8.101 pessoas, ultrapassando a meta prevista (7.510 pessoas), alcançando um desempenho de 107,9%. Várias estratégias foram adotadas para superar a possível baixa de adesão ao programa durante o período eleitoral e os impactos negativos da greve dos caminhoneiros, que paralisou as estradas em todo o país:

- Intensificação da divulgação, por meio de visitas de mobilização nos municípios e entrevistas em rádios locais;
- Programação dos fóruns do TCEndó Cidadania para não coincidir com o período eleitoral;
- Mudança na data do fórum de Ouricuri, previsto inicialmente para o segundo trimestre, para agosto, por conta da greve dos caminhoneiros;
- Concentração dos cursos voltados para conselheiros municipais no primeiro semestre;
- Ampliação do público alvo do Escola de Cidadania, com a participação de alunos universitários, e temática das palestras voltadas para a importância do voto consciente.
- Apoio da Inspetoria de Petrolina nos trabalhos de mobilização da população para o Fórum de Ouricuri, que superou todas as expectativas de participação;
- Aumento na demanda espontânea pelas palestras do Escola de Cidadania, fruto do sucesso que vem sendo obtido nos eventos já realizados;
- Realização de cursos de conselhos não previstos no 3º trimestre, por conta do período eleitoral, mas que por uma deliberação do Conselheiro Diretor, foram realizados em Carpina, Nazaré da Mata, Paulista, Agrestina, Itaquitinga, Olinda, Pedra, Caruaru, Alagoinha, Belém de Maria e Cachoeirinha.

Analisando a medição deste indicador ao longo do Ciclo de Estratégico 2013-2019, até o momento, 2018 foi o ano que apresentou o melhor resultado, conforme exposto na gráfico a seguir:

Gráfico - Medição do Número de Pessoas Estimuladas ao Controle Social



Para alcançar números tão expressivos, um importante trabalho vem sendo desenvolvido pelo Tribunal nos últimos anos através do Programa TCEndo Cidadania. Esse Programa, pelos resultados já alcançados e grandeza de suas ações, sempre destinadas ao fortalecimento da cidadania, da transparência administrativa e do controle social, merece os comentários registrados a seguir.

PROGRAMA TCENDO CIDADANIA

“TCEndo Cidadania” é um programa idealizado pelo TCE-PE e executado pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG). Ele tem por finalidade desenvolver a consciência crítica do cidadão, estimulando sua participação na gestão pública e aproximando o TCE-PE da sociedade, através de ações esclarecedoras sobre seu papel institucional e sua forma de atuação. Constam deste programa três linhas de atuação: Escola da Cidadania, Fórum de Cidadania e Capacitação para Membros dos Conselhos Municipais. Nos últimos 6 anos, os números envolvidos nessas linhas de atuação foram os seguintes:

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES DO PROGRAMA TCENDO CIDADANIA						
PESSOAS ENVOLVIDAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Nº de participantes do Fórum TCEndo Cidadania	972	875	925	236	384	403
Nº de alunos participantes da Escola de Cidadania	5.843	5.845	5.000	4.049	5.334	5.733
Nº de participantes dos cursos para membros de Conselhos Municipais.	983	1.065	1.549	967	1.761	1.965
TOTAL	7.798	7.785	7.474	5.252	7.479	8.101



Alunos de escolas públicas participam do projeto Escola de Cidadania

A **Escola de Cidadania** tem por objetivo contribuir para a formação de uma cidadania responsável, compartilhando conhecimentos amplos sobre direitos e deveres, administração pública, a origem/destinação dos recursos públicos e o controle externo desempenhado pelo TCE-PE. O público-alvo desta linha de atuação são os alunos do ensino médio e fundamental de escolas pernambucanas e alunos universitários.

O **Fórum de Cidadania** tem por finalidade despertar nos cidadãos a sua co-responsabilidade no acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos e das políticas implementadas pelos poderes executivo e legislativo, fomentando melhores práticas de gestão e estimulando o controle social. Os eventos são promovidos nos municípios pernambucanos com o objetivo de congregar a sociedade lo-

cal em uma espécie de bate-papo sobre as políticas públicas e os meios disponíveis para exercerem os seus direitos por meio da participação efetiva na fiscalização dos recursos públicos. O público-alvo são as lideranças locais, os membros de conselhos municipais, ONGs, sindicatos, professores, pastorais e demais segmentos da sociedade civil organizada.



Cidadãos participam do Fórum de Cidadania

A Capacitação para Membros dos Conselhos Municipais

busca compartilhar (gratuitamente) conhecimentos sobre assuntos inerentes à gestão pública, de forma que os conselheiros municipais possam aprimorar as competências necessárias para exercer ativamente o seu papel na participação do processo de elaboração, execução, avaliação e controle das políticas públicas. A capacitação ocorre através de cursos de 16hs que são ministradas por técnicos do TCE-PE, que se deslocam mensalmente para os municípios. O conteúdo programático destas capacitações inicia-se com noções sobre gestão pública, seguido dos respectivos mecanismos de controle e finalizando com as funções e responsabilidades dos conselhos municipais e de seus representantes.

Em 2018 foram executadas ações que favoreceram os números do Programa TCEndo Cidadania, dentre as quais se destacam:

- Aumento no número de alunos do Escola de Cidadania com a realização de Oficinas para o público universitário;
- Atendimento das solicitações dos municípios para realização de cursos para os Conselhos Municipais.



Capacitação para membros de Conselhos Municipais

3.3.2. NÚMERO DE ACESSOS AO SITE DO TCE-PE E AO TOME CONTA

Este indicador, também atrelado ao objetivo estratégico de “Contribuir para a transparência e o exercício do controle social” soma a quantidade de acessos ao site do TCE na Internet e ao portal Tome Conta. No final de 2018, foram contabilizados 691.090 acessos, ficando acima da meta prevista de 609.548 acessos, alcançando um desempenho de 113,4%.

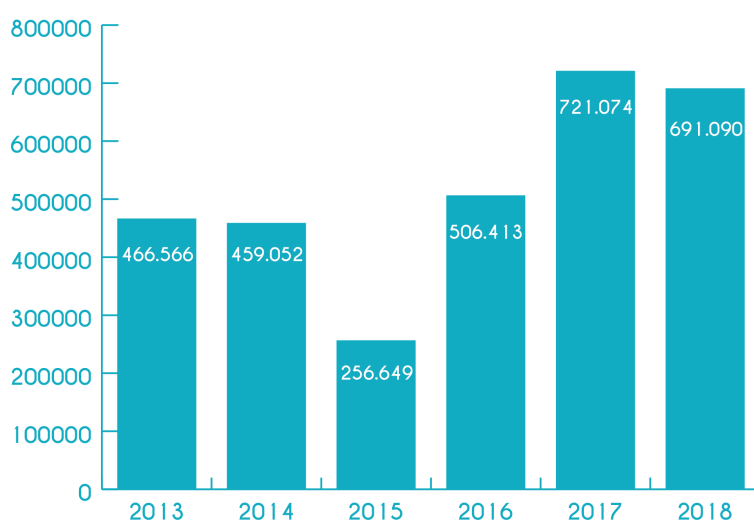
Ao longo do ano de 2018, os meses com os maiores números de acessos foram março, julho e agosto. A elevação dos números nestes meses tem relação com alguns fatos específicos, tais como:

- No dia 09/03/2018, o site do Tribunal trazia uma matéria acerca da Suspensão de Concurso Público em cinco municípios do Agreste: Altinho, Cupira, Panelas, Santa Cruz do Capibaribe e São Joaquim do Monte. Trata-se de um assunto com grande apelo popular na atualidade, o que pode explicar o elevado número de acessos. (5.723 acessos);
- No mês de julho de 2018 não houve nenhum dia com um número de acessos expressivo que demande uma análise diferenciada. A data com o maior número de Sessões foi o dia 24 (2.642 acessos) ; e
- No dia 16/8/2018, teve um alto número de acessos devido a publicação da lista definitiva com os nomes dos gestores e ordenadores de despesas que tiveram contas julgadas irregulares pelo TCE (5.184 acessos)

Analisando a medição deste indicador ao longo do Ciclo de Estratégico 2013-2019, até o momento, 2018 foi o ano que apresentou o 2º melhor resultado, conforme exposto no gráfico a seguir:

Para a melhor compreensão da importância do site do TCE e do Portal Tome Conta para a transparência e o controle social, seguem alguns esclarecimentos sobre esta duas valiosas fontes de dados e informações.

Gráfico - Medição do número de acessos ao site do TCE-PE e ao Tome Conta



SITE DO TCE

O site do TCE (www.tce.pe.gov.br) disponibiliza uma série de informações para o cidadão, tais como:

- Consulta de processos;
- Consulta de peças das prestações de contas;
- Informações sobre pautas e julgamentos;
- Jurisprudência do TCE-PE;
- Calendário de obrigações;
- Certidão negativa;
- Serviço de Informação ao Cidadão;
- Sistema com interface com os jurisdicionados;
- TV TCE;
- Notícias.



Além destas informações, outra importante fonte do site é o link denominado “Consulta de Prestação de Contas”. Através deste link, pode-se ter acesso a documentos e relatórios que fazem parte dos processos eletrônicos de prestação de contas dos órgãos jurisdicionados.

A partir de outubro de 2018, em prol da transparência e com base na Resolução TC nº 38/2018, o TCE-PE passou a disponibilizar os relatórios e demais documentos anexados aos processos de controle externo, após esgotado o prazo para defesa de todos os responsáveis. Antes desta Resolução, estes relatórios e documentos só eram disponibilizados após o julgamento do processo. Vale destacar que a transparência é uma das principais diretrizes do Processo Eletrônico do TCE e que o acesso a esses dados é uma forma da população exercer o controle social sobre a aplicação do dinheiro público.

PORTAL TOME CONTA

Vale ressaltar que o Tome Conta é um portal disponível no site do Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br/tomeconta), que disponibiliza uma série de informações sobre as receitas, despesas, licitações e contratos estaduais e municipais. Trata-se de uma importante ferramenta de controle social, que possibilita ao cidadão acompanhar como está sendo aplicado o dinheiro público na sua cidade, no seu Estado. Essas informações são fornecidas pelos próprios jurisdicionados e agrupadas pelo TCE em 4 blocos: Estado, Município, Fornecedores e Consultas Avançadas.

Entrando nos blocos do Estado e dos Municípios, surgem alguns ícones sobre receitas, despesas, fornecedores, licitações, contratos e obras auditadas. No bloco dos Municípios, o cidadão pode também verificar o julgamento das Contas dos Prefeitos desde o ano 2000, onde consta tanto o Parecer do Tribunal, como o julgamento pela Assembléia Legislativa ou Câmara dos Vereadores.



No bloco dos Fornecedores é possível identificar onde cada fornecedor presta serviço ou vende produtos no Estado de Pernambuco e, ainda, visualizar as doações eleitorais informadas à Justiça Eleitoral. Havendo também interesse em consultar os empenhos realizados, basta acessar o bloco de Consultas Avançadas e pesquisar pelo credor ou nº do empenho.

Em 2018, o TCE-PE planejou e começou a executar um novo projeto para ampliar o leque de consultas existentes no Tome Conta. A intenção é facilitar o acesso do cidadão ao Portal, bem como incentivar a transparência e o controle social, por meio da fiscalização do cumprimento de leis como a de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Transparência (LC 131/2009).

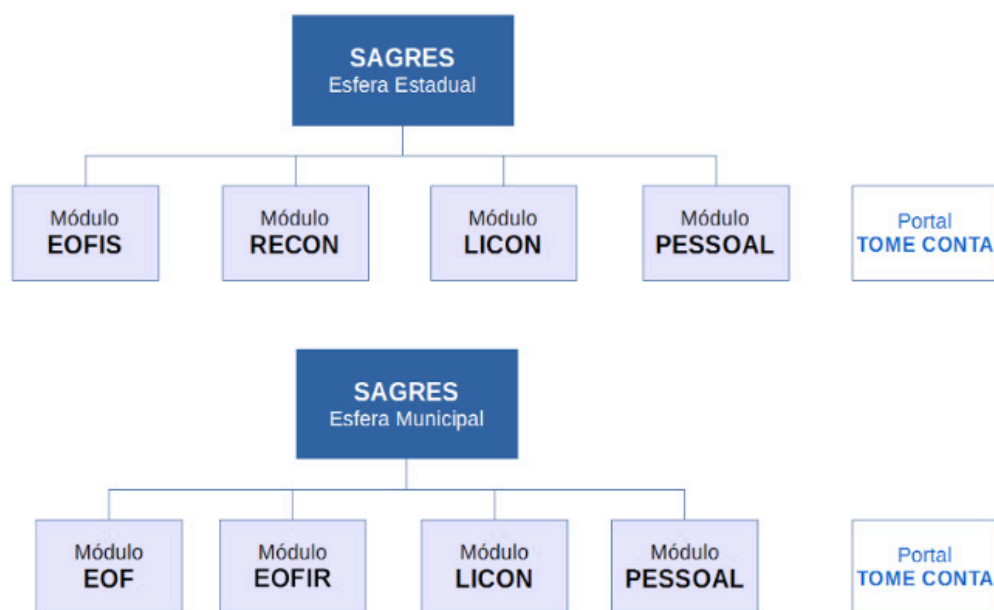
3.3.3. TAXA DE ADIMPLÊNCIA TEMPESTIVA AO SAGRES

Outra questão importante para este objetivo, que mantém conexão direta com a transparência da gestão pública, são as informações que as unidades jurisdicionadas estaduais e municipais necessitam repassar mensalmente para o TCE-PE. Boa parte dessas informações são enviadas eletronicamente pelos jurisdicionados para um sistema informatizado denominado SAGRES. Este sistema foi implantado em 2011, quando foi lançado o primeiro módulo no âmbito municipal. Em 2016, foi implantada a nova versão do Sagres Web e em 2017 foi a vez do SAGRES Pessoal.



Este sistema, além de contribuir para a celeridade no envio de informações obrigatórias ao TCE por meio digital, contribui para o aperfeiçoamento do controle interno, externo e social, além de dar maior transparência à gestão dos recursos públicos. Por intermédio de seus módulos, ele realiza a coleta mensal de dados informatizados relacionados com:

- A execução orçamentária e financeira (Módulo EOF)
- O registro contábil (Módulo RECON)
- As licitações e contratos (Módulo LICON)
- As despesas de pessoal (Módulo Pessoal)



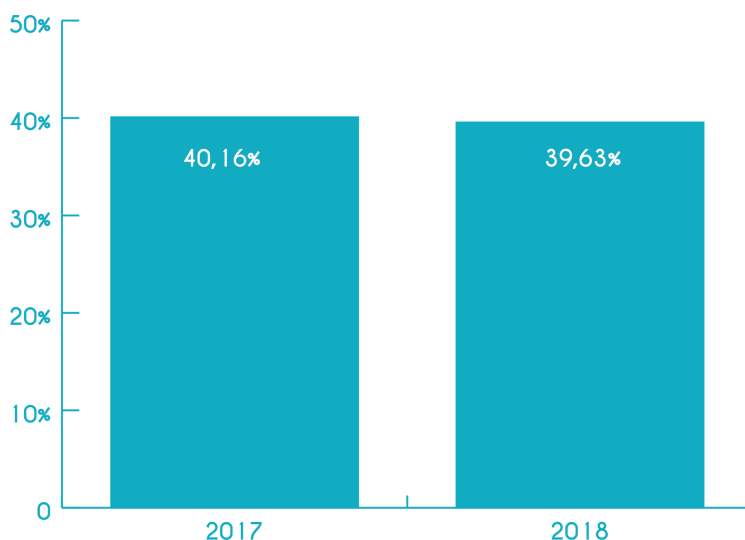
Um exemplo do impacto deste sistema nos trabalhos do TCE-PE é o fato dele constituir uma das fontes mais relevantes de dados do módulo Tome Conta Auditoria, ferramenta utilizada no planejamento das auditorias do Tribunal. Além disso, suas informações são também disponibilizadas para a sociedade, através do site (www.tce.pe.gov.br), transformando-se assim num precioso instrumento a ser manuseado pelo cidadão no controle dos gastos públicos.

A Taxa de Adimplência Tempestiva ao SAGRES é calculada pela média ponderada das taxas de adimplência tempestiva aos seus módulos (EOF, RECON, LICON e PESSOAL). Em 2018, 39,6% das unidades jurisdicionadas enviaram tempestivamente os dados para o SAGRES, percentual um pouco aquém da meta prevista de 42,6%, alcançando um desempenho de 93%. Analisando as taxas relacionadas com os 4 módulos, verifica-se que os melhores resultados foram obtidos pelo “LICON” e pelo “Pessoal” e que os piores desempenhos foram do “RECON” e “EOF”.

INDICADORES DE COMPOSIÇÃO	META	VALOR	DESEMPENHO
Taxa de adimplência tempestiva ao SAGRES - LICON	17%	15,26%	89,77%
Taxa de adimplência tempestiva ao SAGRES - RECON	34%	17,71%	52,08%
Taxa de adimplência tempestiva ao SAGRES - PESSOAL	31%	42,92%	138,44%
Taxa de adimplência tempestiva ao SAGRES - EOF	81%	63,47%	78,35%

Comparando as medições de 2018 e 2017 (ano em que começou a ser medido), verifica-se que os valores são bem parecidos, com uma pequena queda em 2018.

Gráfico - Medição da taxa de adimplência tempestiva ao Sagres



3.3.4. TAXA DE DEMANDAS DO CIDADÃO CONCLUÍDAS

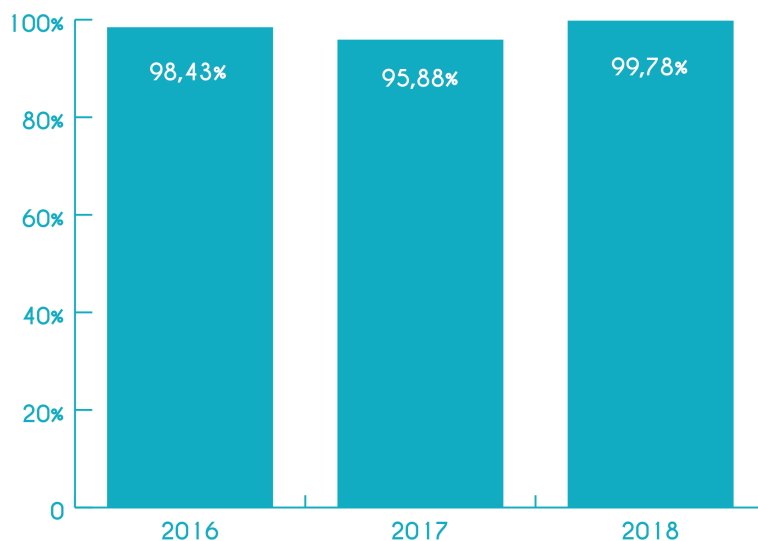
Ainda relacionado com o objetivo estratégico de “Contribuir para a Transparência e o Exercício do Controle Social”, este indicador calcula o percentual de demandas, encaminhadas pelos cidadãos, e que são analisadas e concluídas pela Ouvidoria ou pelos segmentos competentes do Tribunal.



Em 2018, esta Taxa atingiu o percentual de 99,8%, sendo que, de um total de 2.275 demandas, 2.270 foram concluídas. Como este indicador ainda não tem meta, não há como calcular o seu desempenho.

Analisando a medição deste indicador nos últimos 3 anos, verifica-se que a melhor medição ocorreu em 2018, conforme exposto na gráfico a seguir:

Gráfico - Medição da taxa de demandas do cidadão concluídas



Para manter elevado este percentual, a Ouvidoria do TCE vem adotando as seguintes ações:

- Distribuição das manifestações conforme perfil funcional do servidor;
- Conclusão de um maior número de demandas por parte da ouvidoria;
- Realização de pré-análise das manifestações, encaminhando apenas o que não for possível solucionar no âmbito da ouvidoria, bem como encaminhando demandas o mais subsidiadas possível;
- Conclusão de mais demandas por parte das áreas, que as recebem em menor quantidade e melhor qualidade.

3.3.5. NÚMERO DE DEMANDAS SOBRE ATOS DE GESTÃO ANALISADAS PELA FISCALIZAÇÃO

Este indicador calcula o número de demandas sobre atos de gestão analisadas pela fiscalização, no exercício atual, independentemente do exercício em que a demanda foi cadastrada. Pelas suas características, quanto maior for o número de demandas subsidiando as fiscalizações de controle externo, maior a possibilidade de impacto do controle social na melhoria da gestão pública.

Vale esclarecer que a Ouvidoria do TCE-PE classifica as demandas dos cidadãos da seguinte forma:

- Informações sobre Atos de Gestão;
- Informações sobre o TCE-PE;
- Orientações técnicas;
- Elogios;
- Reclamações;
- Sugestões.

Em 2018, 111 demandas sobre atos de gestão foram analisadas pela fiscalização do TCE, sendo os principais temas abordados os seguintes:

- Contrato DETRAN/Hapvida - 25
- Licitações e contratos (exceto obras) - 22

- Atraso de salários - 08
- Acumulação de cargos - 04
- Obras e serviços de engenharia - 02
- Remuneração de pessoal - 03
- Admissão de pessoal - 06
- Gestão administrativa - 22
- Desvio de recursos - 05
- Previdência - 02
- Fundef - 01
- Educação - 01
- Transporte escolar - 01
- Empréstimo consignado - 01
- Transição - 01
- Merenda escolar - 01

As análises realizadas pelas equipes de auditoria do TCE, com base em demandas encaminhadas pelos cidadãos, demonstram a importância do controle social para a eficácia e eficiência do controle externo. A tabela a seguir apresenta de forma sucinta exemplos da interação entre estes 2 tipos de controle:

EXEMPLOS DE INTERAÇÃO ENTRE O CONTROLE SOCIAL E O EXTERNO	
ASSUNTO DA DEMANDA	PROVIDÊNCIAS TOMADAS
Contrato DETRAN/Hapvida	Em 2018, 25 demandas relataram deficiências e precariedade dos serviços prestados pelo Hapvida Sistema de Saúde aos servidores do DETRAN. Elas foram recebidas pela Ouvidoria e encaminhadas à Gerência de Contas de Autarquias e Fundações (TCE-PE), para subsidiar a fiscalização, já em curso (Processo TC nº 1729487-3). Este processo apura possíveis irregularidades no Contrato nº 089/2017 firmado entre o DETRAN e o plano de saúde dos servidores.
Renovação dos membros da mesa diretora da Câmara Municipal de Goiana	Após denúncia protocolada na Ouvidoria, o TCE determinou a abertura de uma auditoria especial para fiscalizar "graves irregularidades" ocorridas na eleição para renovação dos membros da mesa diretora da Câmara Municipal de Goiana, no dia 19 de novembro de 2018.

Compra de votos na eleição da Mesa

O conselheiro do TCE Dirceu Rodolfo determinou a abertura de auditoria para fiscalizar "graves irregularidades" na eleição para renovação dos membros da mesa diretora da Câmara de Vereadores de Goiana. O presidente eleito venceu com 9 dos 15 votos.



BOBBY FARISAK/JC IMAGEM

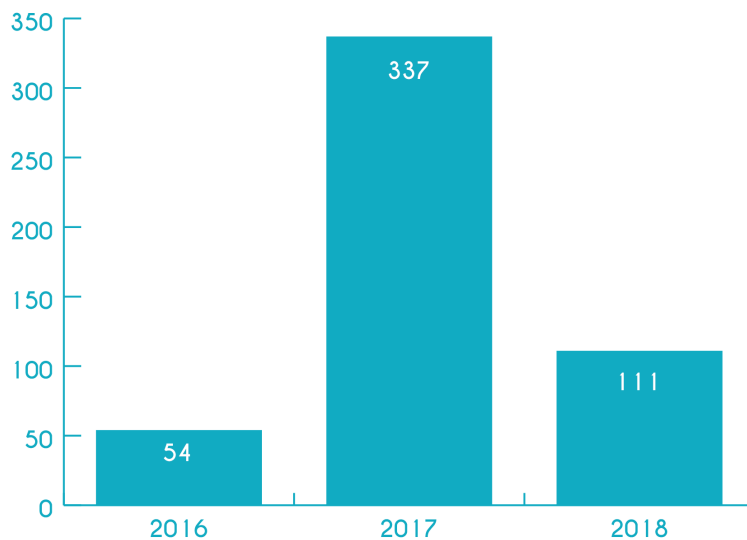
Vereadores confinados antes do voto

A eleição aconteceu no dia 19 de novembro. De acordo com a denúncia que chegou à ouvidoria do TCE, houve até um tipo de "confinamento".

Fonte: JC Política Pinga Fogo 08/12/2018

Analisando a medição deste indicador nos últimos 3 anos, verifica-se que a maior quantidade de demandas analisadas pela fiscalização ocorreu em 2017, conforme exposto no gráfico a seguir:

Gráfico - Número de demandas sobre atos de gestão analisadas pela fiscalização



Em 2018, para incrementar o envio de subsídios valiosos para os trabalhos de fiscalização, e assim fortalecer os controles externo e social, a Ouvidoria pretende adotar algumas medidas importantes, tais como:

- Aperfeiçoar os trabalhos de qualificação das demandas;
- Priorizar denúncias de conteúdo relevante;
- Fortalecer a comunicação e integração entre os segmentos de fiscalização e a Ouvidoria.

3.3.6. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

Com a finalidade de contribuir para a transparência e o exercício do controle social, em 2018 foram implantados os projetos descritos na tabela a seguir:

AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM A TRANSPARÊNCIA E O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL		
AÇÕES / PROJETOS	OBJETIVOS	RESULTADOS
Fórum Tendo Cidadania	Despertar nos cidadãos a sua co-responsabilidade no acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos e das políticas implementadas pelos poderes executivo e legislativo, fomentando melhores práticas de gestão e estimulando o controle social.	Fóruns realizados nos municípios de Serra Talhada, Palmares, Carpina, Ouricuri e Glória do Goitá, envolvendo um total de 403 participantes.
Aprimoramento das Informações do Tome Conta Disponibilizadas ao Cidadão	Ampliar, de forma significativa, o leque de consultas no Tome Conta disponíveis para o cidadão.	• Tome Conta Pessoal - usuários interno e externo disponibilizados. • Tome Conta Contratos disponibilizado. • Tome Conta Licitações melhorado e disponibilizado. • Tome Conta Fornecedores melhorado e disponibilizado. • Tome Conta Notas Fiscais disponibilizado. • Tome Conta Receitas melhorado e disponibilizado. • Tome Conta Consulta Avançada e Árvore de Vínculos melhorados e disponibilizados.
Índice de Transparência dos Municípios Pernambucanos 2018	Estimular a transparência das ações dos gestores públicos, tornando mais efetivo o controle social e o exercício da cidadania.	• Resolução TC Nº 33 que dispõe sobre a Transparência Pública e sobre o ITMPE publicada no DOE em junho/18. • Sistema de Cadastro de UJ atualizado. • Jurisdicionados capacitados. • Levantamento das informações disponíveis nos portais de transparência dos municípios realizado e evidências registradas. • Resultados enviados aos jurisdicionados para apresentação de possíveis esclarecimentos. • Análise dos pedidos de reavaliação dos jurisdicionados realizada.
Governança Cidadã	Consolidar a atuação da Ouvidoria como agente de mobilização social, incentivando a sociedade civil e organizada a adotarem iniciativas voltadas ao exercício do controle social.	• Elementos mínimos de qualificação das demandas do cidadão publicados no Portal da Ouvidoria. • Oficinas de Controle Social junto aos universitários realizada. • Encontros de incentivo ao controle social realizados em Garanhuns, Sertânia, Palmares, Triunfo e Serra Talhada. • Minuta da regulamentação da Lei 13.460/2017 elaborada.

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS

Além do Programa TCEndo Cidadania, outro projeto de grande importância para o objetivo de “Contribuir para a transparência e o exercício do controle social” é o do Índice de Transparência dos Municípios Pernambucanos. Este projeto tem por objetivo estimular a melhoria da transparência pública, tornando mais efetivo o controle social e o exercício da cidadania. Em 2018, ele alcançou os seguintes resultados:

- Resolução aprovada e publicada;
- Sistema de Cadastro de UJ atualizado;
- Orientação das equipes do TCE envolvidas com os levantamentos das Prefeituras e Câmaras realizada.
- Jurisdicionados capacitados;
- Verificação das informações nos portais de transparência e registro de evidências realizados.



Índice de Transparência dos Municípios Pernambucanos

A partir de 2018, este Índice passou a ser medido anualmente com base em uma nova metodologia de apuração, regulamentada pela Resolução TC nº 33/2018. Em 2019 serão divulgados os resultados obtidos no ano anterior, permitindo que o cidadão passe a conhecer o nível de transparência da prefeitura ou da câmara do seu município, que pode ser: desejado, moderado, insuficiente, crítico ou inexistente.

Ainda em 2019, serão formalizados processos de gestão fiscal para os jurisdicionados que estiverem enquadrados nos seguintes níveis: inexistente, crítico ou insuficiente.

3.4 - FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

A imagem institucional é o resultado do balanço entre as percepções positivas e negativas que uma entidade passa para o seu público. Ao incluir na sua estratégia o objetivo de “Fortalecer a imagem Institucional”, o Tribunal buscou fortalecer a percepção positiva que os cidadãos têm da instituição e, por conseguinte, o próprio controle social e a efetividade das ações do controle externo.

A intenção é aferir o desempenho deste objetivo através de uma pesquisa quantitativa, realizada com o público externo, sobre a imagem da instituição. Devido ao elevado custo financeiro, ficou estabelecido que esta pesquisa deve ser realizada de três em três anos. No atual ciclo de Planejamento Estratégico, ela foi aplicada pela primeira vez em 2016, não havendo, portanto, uma série histórica para as suas medições, razão pela qual ainda não foram definidas metas para os indicadores construídos e, por este motivo, o desempenho desse objetivo estratégico não foi medido.



Com base nos dados obtidos na pesquisa quantitativa sobre a Imagem Institucional, realizada em 2016, foram alimentados cinco indicadores, o que viabilizou o início da construção de uma série histórica destas medições. Os valores obtidos constam na Tabela a seguir.

INDICADORES RELACIONADOS COM O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL			
INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
Taxa de conhecimento do TCE	-	56,4%	-
Taxa de percepção dos atributos positivos do TCE	-	31%	-
Taxa de percepção da necessidade de existência do TCE	-	86%	-
Taxa de satisfação com a atuação do TCE	-	32%	-
Taxa de reconhecimento do TCE como instituição efetiva na melhoria da administração pública	-		-

Em 2019, o TCE-PE irá realizar outra pesquisa de imagem institucional com o objetivo de identificar novas oportunidades de melhorias, assim como os avanços alcançados. A intenção é que esta nova pesquisa utilize as mesmas perguntas adotadas na pesquisa anterior para que, assim, a série histórica comece a ser estruturada.

3.4.1. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

Visando potencializar o progresso do objetivo estratégico de “Fortalecer a Imagem Institucional”, foram executados, em 2018, três projetos, cujos objetivos e principais resultados constam da tabela a seguir:

AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL		
AÇÕES / PROJETOS	OBJETIVOS	RESULTADOS
Consolidação do uso de mídias sociais na ECPBG	Promover uma maior divulgação das capacitações oferecidas pela ECPBG e utilizar o conteúdo produzido para as mídias sociais como ferramenta de apoio pedagógico na orientação dos servidores e conscientização da sociedade em geral.	- Necessidades de comunicação da ECPBG identificadas. - Mapeamento e estudo dos canais de comunicação da ECPBG realizados. - Benchmarking com órgãos públicos que utilizam mídias sociais realizado. - Postagens-piloto nas redes sociais da ECPBG realizadas. - Avaliação da repercussão das postagens nas redes sociais realizada. - Estudo de mídias sociais para a ECPBG realizado.
ECPBG 20 anos	Realizar eventos em comemoração aos 20 anos de atividade da Escola de Contas, promovendo o engajamento e o sentimento de pertencimento dos servidores e fortalecimento da imagem da instituição junto à sociedade.	- Evento de engajamento para o público interno realizado. - Evento comemorativo ECPBG 20 anos realizado. - Placa comemorativa dos 20 anos da ECPBG inaugurada.
TCE 50 anos	Realizar eventos em comemoração aos 50 anos do TCE, promovendo o engajamento dos servidores e o fortalecimento da imagem da instituição junto à sociedade.	- Comemoração interna dos 50 anos do TCE realizada. - Evento Medalha Comemorativa dos 50 anos do TCE realizado. - Escultura comemorativa dos 50 anos do TCE inaugurada. - Evento comemorativo TCE 50 anos realizado.

4.1 – AGILIDADE DO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO

Tendo em vista os inúmeros casos de malversação dos recursos públicos e da má qualidade de boa parte das administrações, não resta dúvida de que as instituições de controle externo necessitam dar respostas mais rápidas aos anseios da sociedade. Ciente desta necessidade, o Tribunal de Contas de Pernambuco instituiu este objetivo estratégico que está diretamente ligado à busca pela eficiência e, por conseguinte, à efetividade dos serviços prestados.

Os avanços deste objetivo são medidos por 5 indicadores estratégicos, todos registrados na tabela a seguir. Vale ressaltar que as 5 metas mobilizadoras do TCE-PE para 2018 são medidas por estes indicadores, daí a sua importância dentro do Plano Estratégico do Tribunal e no cálculo do desempenho institucional.

INDICADORES RELACIONADOS COM A AGILIDADE DOS PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO			
INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
Índice de processos (exceto APR) julgados tempestivamente	45%	45,5%	101,2%
Índice de estoque dos processos (exceto APR) acima do prazo de julgamento	45%	47,8%	93,8%
Índice de processos de APR julgados tempestivamente	77%	78,6%	102%
Índice de estoque dos processos de APR acima do prazo de julgamento	27%	19,3%	128,6%
Processos de PCs eletrônicos julgados e publicados	320 PROCESSOS	330 PROCESSOS	103,1%

4.1.1. ÍNDICE DE PROCESSOS (EXCETO APR) JULGADOS TEMPESTIVAMENTE

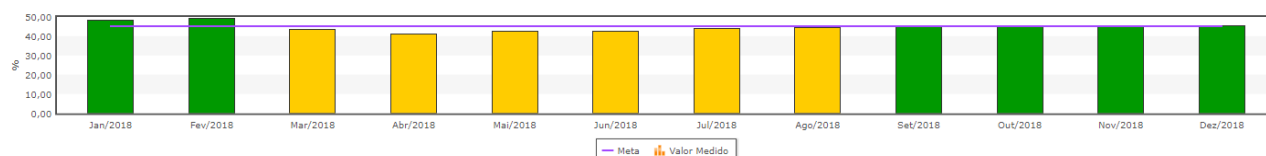
Considerando que cada modalidade processual tem um prazo máximo para julgamento, este indicador calcula o percentual de processos que não são da modalidade de APR (Aposentadoria, Pensão e Reforma) e que foram julgados dentro do prazo considerado como tempestivo. Estes prazos foram definidos pelo Conselho do TCE-PE, que seguiu, na maioria dos casos, as orientações contidas no MMD - TC (Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas).

Em 2018 este indicador, que possui polaridade “quanto maior, melhor”, atingiu o percentual de 45,6%, superando a meta prevista de 45% (Meta Mobilizadora N° 01), atingindo um desempenho de 101,2%. Isto significa dizer que dos 1.838 processos julgados e publicados em 2018, 840 foram julgados dentro do prazo considerado tempestivo. Vale ressaltar ainda que dos 840 processos julgados dentro do prazo, 713 foram físicos e 127 eletrônicos.

Ao longo do ano, a sua medição variou de 41,08% (em abril) a 49,24% (em fevereiro), conforme representado no gráfico e na tabela a seguir:

Gráfico - Índice de processos (exceto APR) julgados tempestivamente

METAS MOBILIZADORAS 2018				
Resultados acumulados até Dezembro	Und.	Meta	Medição	Desempenho
5.1.1 Índice de processos (exceto APR) julgados tempestivamente	%	45	45,55	101,22%



(*) A cor amarela representa um desempenho igual ou superior a 70% e menor do que 100%. Já a cor verde representa um desempenho igual ou superior a 100% e menor do que 120%.

ÍNDICE DE PROCESSOS (EXCETO APR) JULGADOS TEMPESTIVAMENTE			
PERÍODO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR MEDIDO
JANEIRO/2018	%	45	48,28
FEVEREIRO/2018	%	45	49,24
MARÇO/2018	%	45	43,46
ABRIL/2018	%	45	41,08
MAIO/2018	%	45	42,42
JUNHO/2018	%	45	42,57
JULHO/2018	%	45	43,85
AGOSTO/2018	%	45	44,27
SETEMBRO/2018	%	45	45,10
OUTUBRO/2018	%	45	45,18
NOVEMBRO/2018	%	45	45,60
DEZEMBRO/2018	%	45	45,55

Considerando a quantidade de processos julgados, as modalidades que mais influenciaram a medição deste indicador foram:

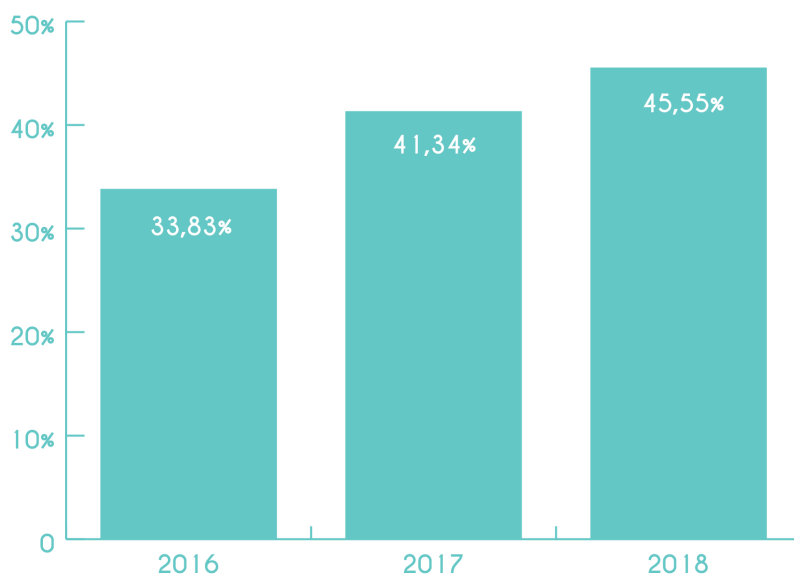
- Recursos (497 processos julgados);
- Prestações de Contas (359 processos julgados);
- Admissão de Pessoal (342 processos julgados).

Já em termos de tempestividade, as modalidades com os melhores e os piores resultados foram as seguintes:

MODALIDADES MAIS TEMPESTIVAS	MODALIDADES MENOS TEMPESTIVAS
• Gestão Fiscal (92,15% de tempestividade) • Auditoria Especial (66,67%) • Medida Cautelar (54,68%)	• Pedido de Rescisão (8,82% de tempestividade) • Tomada de Contas Especial (11,76%) • Denúncia (16,67%)

Considerando a medição dos últimos 3 anos, percebe-se que o melhor resultado foi alcançado em 2018, com um incremento de 11 e 4 pontos percentuais em relação a 2016 e 2017, respectivamente. Vale ressaltar que a comparação entre os valores medidos no Ciclo 2013-2019 só pode ser feita a partir do exercício de 2016, ano em que os prazos considerados tempestivos foram alterados, passando a seguir as diretrizes do MMD-TC. O gráfico a seguir demonstra os valores medidos deste índice :

Gráfico - Medição do Índice de Processos (exceto APR) Julgados Tempestivamente



Com a finalidade de melhorar mais ainda a medição deste indicador, estão previstas as seguintes ações para 2019:

- Dar continuidade ao monitoramento dos números, com visitas mensais aos gabinetes dos relatores de processos para apresentação dos resultados dos períodos anteriores, com o objetivo de incentivar o julgamento tempestivo dos processos;
- Orientar as equipes dos gabinetes com relação a importância de gerenciar a tempestividade e não apenas a quantidade de processos julgados;
- Reforçar a necessidade de atenção especial às modalidades com menor prazo (Medida Cautelar, Consulta, Recurso e Pedido de Rescisão);
- Sensibilizar as equipes dos gabinetes dos relatores para gerenciar os processos de sua relação, independente do local em que estes processos estejam.

4.1.2. ÍNDICE DE ESTOQUE DOS PROCESSOS (EXCETO APR) ACIMA DO PRAZO DE JULGAMENTO

Este é outro indicador considerado essencial para a medição do avanço do objetivo estratégico de “Aumentar a agilidade dos processo de controle externo”. Ele calcula o percentual de processos (exceto APR - Aposentadoria, Pensão e Reforma) que estão no estoque do TCE com tempo superior ao prazo definido como tempestivo. Ele tem polaridade do tipo “quanto menor, melhor”, ou seja, quanto menor for a sua medição, melhor o seu desempenho.

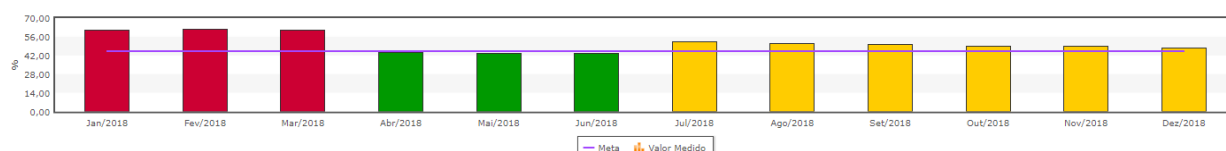
Em 2018, este indicador atingiu o percentual de 47,8%, ficando aquém da meta prevista de 45%

(Meta Mobilizadora N° 02), alcançando um desempenho de 93,8%. Isto significa dizer que dos 2.603 processos em estoque no final de 2018, 1.245 já estavam fora do prazo considerado tempestivo, sendo 768 físicos e 477 eletrônicos.

Ao longo do ano, a sua medição variou de 60,71% (em janeiro) a 43,42% (em junho), conforme representado no gráfico e na tabela a seguir:

Gráfico - Índice de estoque dos processos (exceto APR) acima do prazo de julgamento

METAS MOBILIZADORAS 2018				
Resultados acumulados até Dezembro	Und.	Meta	Medição	Desempenho
5.12 Índice de estoque dos processos (exceto APR) acima do prazo de julgamento	%	45	47,79	93,80%



(*) A cor vermelha das colunas deste gráfico indica que o desempenho do indicador foi menor do que 70%. Já a cor amarela representa um desempenho igual ou superior a 70% e menor do que 100%. Por fim, a cor verde representa um desempenho igual ou superior a 100% e menor do que 120%.

Índice de estoque dos processos (exceto APR) acima do prazo de julgamento			
PERÍODO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR MEDIDO
JANEIRO/2018	%	45	60,71
FEVEREIRO/2018	%	45	61,54
MARÇO/2018	%	45	60,98
ABRIL/2018	%	45	43,98
MAIO/2018	%	45	43,51
JUNHO/2018	%	45	43,42
JULHO/2018	%	45	51,94
AGOSTO/2018	%	45	50,60
SETEMBRO/2018	%	45	50,05
OUTUBRO/2018	%	45	49,10
NOVEMBRO/2018	%	45	48,82
DEZEMBRO/2018	%	45	47,79

Pela elevada quantidade de processos existentes, as modalidades que mais influenciaram na medição do indicador foram:

- Prestações de Contas (818 processos em estoque);
- Recursos (641 processos em estoque)
- Auditoria Especial (553 processos em estoque).

Em termos de estoque fora do prazo, as modalidades com os melhores resultados foram:

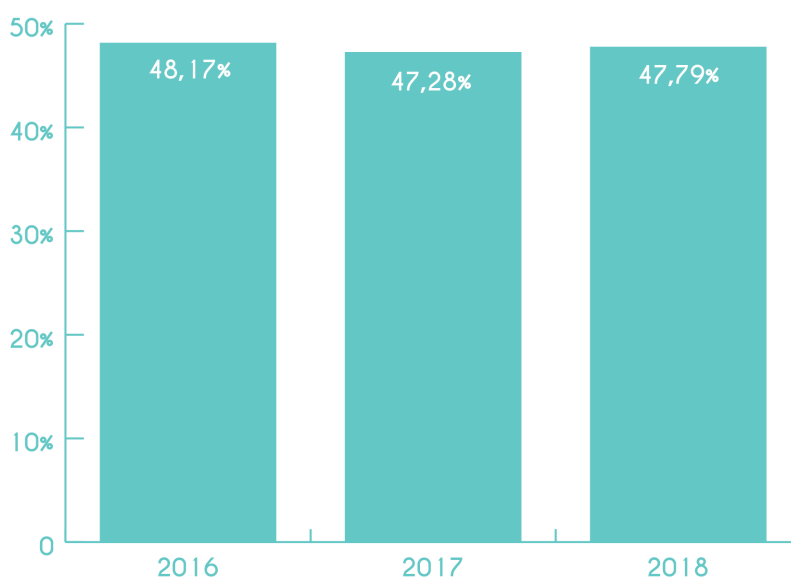
- Admissão de pessoal (23% de estoque acima do prazo);
- Gestão Fiscal (24,7%);
- Auditoria Especial (32,5%).

Por outro lado, ainda em termos de estoque fora do prazo, os piores resultados estão associados às seguintes modalidades processuais:

- Denúncia (81,8% de estoque acima do prazo);
- Pedido de Rescisão (78,9%);
- Tomada de Contas (78,7%).

Comparando a medição desse indicador em 2018 com os resultados obtidos em 2016 e 2017, percebe-se que os valores são bem semelhantes, com uma pequena melhora nos últimos 2 anos. Vale ressaltar que a comparação entre os valores medidos no Ciclo 2013-2019 só pode ser feita a partir do exercício de 2016, ano em que os prazos considerados tempestivos foram alterados, passando a seguir as diretrizes do MMD-TC. O gráfico a seguir demonstra os valores medidos deste índice:

Gráfico - Medição do Índice de Estoque dos Processos (exceto APR) acima do Prazo de Julgamento



Considerando a importância da agilidade processual e a sua estreita relação com a efetividade das ações do controle externo e com a sensação de justiça experimentada pelos cidadãos, é importante a obtenção de melhores resultados em 2019. Nesse sentido, as ações previstas para o indicador anterior (Índice de processos julgados tempestivamente), são válidas também para o índice em comento.

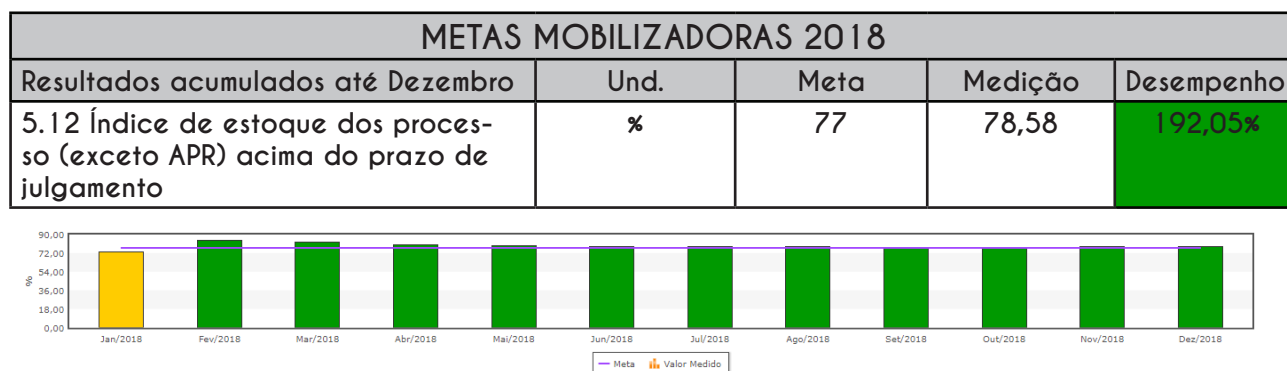
4.1.3. ÍNDICE DE PROCESSOS DE APR JULGADOS TEMPESTIVAMENTE

Este indicador calcula o percentual de processos de APR (Aposentadoria, Pensão e Reforma) julgados dentro do prazo definido como tempestivo, considerando que cada modalidade processual tem um prazo máximo para julgamento. Estes prazos foram definidos pelo Conselho, que seguiu, na maioria dos casos, as orientações contidas no MMD - TC (Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas).

Em 2018, este indicador, que possui polaridade “quanto maior, melhor”, atingiu o percentual de 78,6%, superando a meta prevista de 77% (Meta Mobilizadora N° 03), alcançando um desempenho de 102%. Isto significa dizer que dos 11.106 processos de APR julgados e publicados em 2018, 8.727 foram julgados dentro do prazo considerado tempestivo.

Ao longo do ano, a sua medição variou de 73,51% (em janeiro) a 84,46% (em fevereiro), conforme representado no gráfico e na tabela a seguir:

Gráfico - Índice de processos de APR julgados tempestivamente

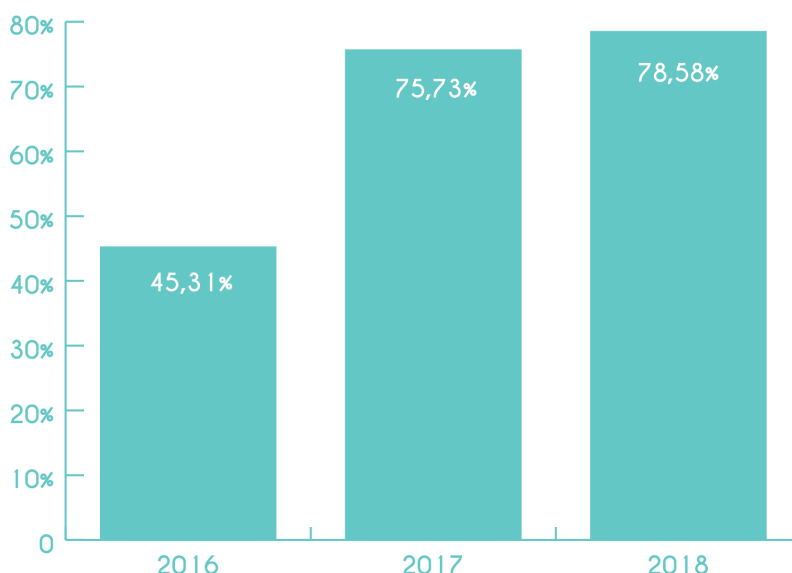


(*) A cor amarela da coluna deste gráfico indica que o desempenho do indicador foi igual ou superior a 70% e menor do que 100%. Já a cor verde representa um desempenho igual ou superior a 100% e menor do que 120%.

ÍNDICE DE PROCESSOS DE APR JULGADOS TEMPESTIVAMENTE			
PERÍODO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR MEDIDO
JANEIRO/2018	%	77	73,51
FEVEREIRO/2018	%	77	84,46
MARÇO/2018	%	77	82,89
ABRIL/2018	%	77	80,02
MAIO/2018	%	77	78,85
JUNHO/2018	%	77	78,17
JULHO/2018	%	77	78,43
AGOSTO/2018	%	77	78,73
SETEMBRO/2018	%	77	77,83
OUTUBRO/2018	%	77	77,70
NOVEMBRO/2018	%	77	78,19
DEZEMBRO/2018	%	77	78,58

Por conta da alteração nos prazos de julgamento dos processos de APR, ocorrida em 2016, a comparação entre as medições desse índice deve ficar restrita ao triênio 2016-2017-2018. Nesse sentido, percebe-se que houve um salto significativo de 2016 para 2017 e um incremento de aproximadamente 3 pontos percentuais de 2017 para 2018:

Gráfico - Medição do Índice de Processos APR Julgados Tempestivamente



Analisando os números de processos em cada ano, assim como número de processos julgados dentro e fora do prazo, verifica-se o seguinte:

- 2018 foi o ano com a menor quantidade de processos julgados fora do prazo;
- De 2016 a 2018, houve uma redução de 3.282 processos julgados fora do prazo;
- Durante este período, houve um incremento de 33 pontos percentuais no índice em referência, o que representa um excelente avanço;
- Tanto a medição do índice, como a quantidade de processos julgados fora do prazo, estão melhorando a cada ano.

PROCESSOS DE APR JULGADOS TEMPESTIVAMENTE				
ANO	NO PRAZO	FORA DO PRAZO	TOTAL	ÍNDICE
2016	4.692	5.661	10.353	45,31%
2017	9.076	2.909	11.985	75,73%
2018	8.727	2.379	11.106	78,58%

Algumas ações contribuíram para este salto de 33 pontos percentuais, dentre as quais se destacam:

- Acompanhamento semanal realizado pelo segmento competente sobre as rotinas de trabalho e a evolução do desempenho do indicador;
- Racionalização dos procedimentos realizados em todas as fases processuais e, em especial, nas fases de formalização e julgamento, criando maior sinergia entre as diversas unidades envolvidas e esclarecendo as dúvidas existentes sobre aspectos específicos;

- Amadurecimento das ferramentas utilizadas no processo eletrônico da modalidade de APR (Aposentadoria, Pensão e Reforma), principalmente nos Sistemas “PREVER” (sistema informatizado de controle externo voltado para a análise e controle de atos de inativação e pensão por morte) e “e-CAP” (sistema utilizado para viabilizar o fluxo de todas as informações encaminhadas pelos RPPS’s jurisdictionados ao TCE/PE), possibilitando mais celeridade dos trabalhos realizados nas fases de Instrução e Julgamento; e
- Ajustes na composição das equipes de trabalho e na distribuição processual, visando melhorar a agilidade processual da Fase de Instrução.

4.1.4. ÍNDICE DE ESTOQUE DOS PROCESSOS DE APR ACIMA DO PRAZO DE JULGAMENTO

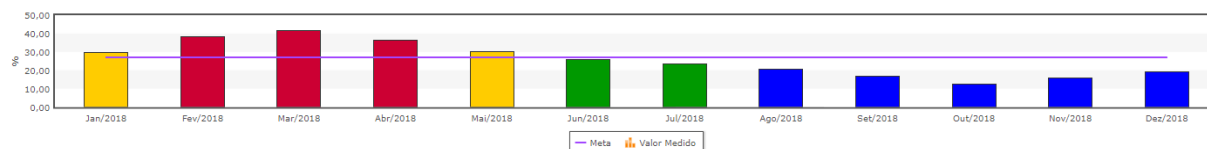
Este indicador calcula o percentual de processos de APR (Aposentadorias, Pensões e Reformas) que estão no estoque do TCE-PE com tempo superior ao prazo considerado tempestivo. Ele tem polaridade do tipo “quanto menor, melhor”.

Em dezembro de 2018, este indicador atingiu o percentual de 19,3%, superando a meta de 27% (Meta Mobilizadora nº 04), obtendo um excelente desempenho: 128,6%. Isto significa dizer que dos 3.093 processos de APR em estoque no final de 2018, apenas 596 estão fora do prazo considerado tempestivo.

Ao longo do ano, a medição do indicador variou de 12,35% (em outubro) a 41,43% (em março), conforme representado no gráfico e na tabela a seguir:

Gráfico - Índice de estoque dos processos de APR acima do prazo de julgamento

METAS MOBILIZADORAS 2018				
Resultados acumulados até Dezembro	Und.	Meta	Medição	Desempenho
5.14 Índice de estoque dos processos de APR acima do prazo de julgamento	%	27	19,27	128,63%

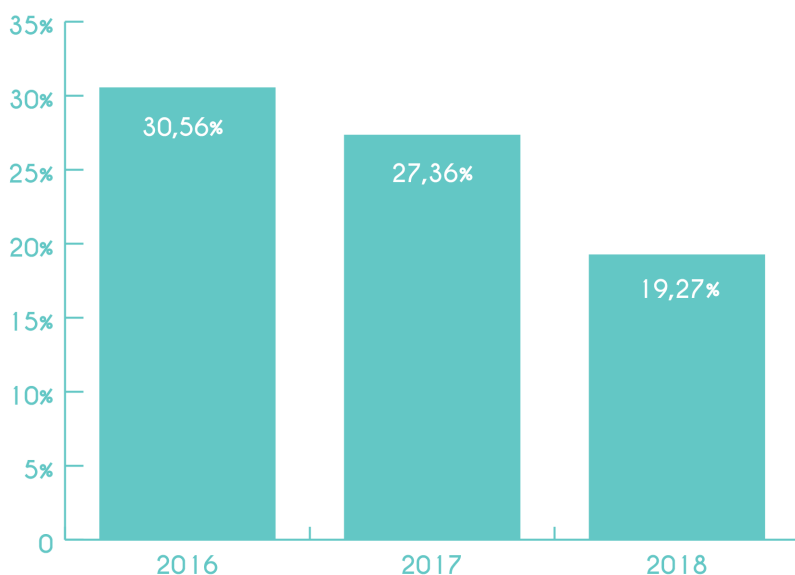


(*) A cor vermelha das colunas deste gráfico indica que o desempenho do indicador foi menor do que 70%, a cor amarela representa um desempenho igual ou superior a 70% e menor do que 100%. Já a cor verde representa um desempenho igual ou superior a 100% e menor que 120%. A cor azul indica um desempenho igual ou superior a 120%.

ÍNDICE DE ESTOQUE DOS PROCESSOS DE APR ACIMA DO PRAZO DE JULGAMENTO			
PERÍODO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR MEDIDO
JANEIRO/2018	%	27	29,70
FEVEREIRO/2018	%	27	38,13
MARÇO/2018	%	27	41,43
ABRIL/2018	%	27	36,13
MAIO/2018	%	27	30,12
JUNHO/2018	%	27	25,91
JULHO/2018	%	27	23,26
AGOSTO/2018	%	27	20,69
SETEMBRO/2018	%	27	16,94
OUTUBRO/2018	%	27	12,35
NOVEMBRO/2018	%	27	16,02
DEZEMBRO/2018	%	27	19,27

Por conta da alteração nos prazos de julgamento dos processos de APR, ocorrida em 2016, a comparação entre as medições desse índice deve ficar restrita ao triênio 2016-2017-2018. Nesse sentido, percebe-se que houve um bom avanço entre 2016 e 2017 e um avanço ainda melhor entre 2017 e 2018, conforme consta no gráfico e na tabela a seguir:

Gráfico - Medição do Índice de estoque dos processos de APR acima do prazo de julgamento



Analisando os números da tabela a seguir, observa-se o seguinte:

- 2018 foi o ano com a menor quantidade de processos fora do prazo no estoque;
- De 2016 a 2018, houve uma redução de 408 processos fora do prazo no estoque;
- Durante este período, houve uma redução de 11 pontos percentuais no índice em referência;
- Tanto a medição do índice, como o estoque de processos fora do prazo, estão melhorando a cada ano.

ESTOQUE DOS PROCESSOS DE APR ACIMA DO PRAZO DE JULGAMENTO				
ANO	ESTOQUE NO PRAZO	ESTOQUE FORA DO PRAZO	ESTOQUE TOTAL	ÍNDICE
2016	2.398	1.004	3.402	30,56%
2017	1.853	697	2.550	27,36%
2018	2.497	596	3.093	19,27%

As ações que contribuíram para os números do indicador “**Índice de processos de APR julgados tempestivamente**” também influenciaram positivamente os resultados registrados na tabela anterior.



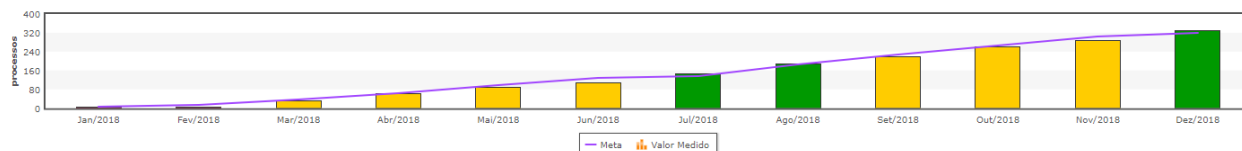
4.1.5. PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELETRÔNICAS JULGADOS E PUBLICADOS

Esse indicador mede o número de prestações de contas eletrônicas julgadas e publicadas no exercício. Em 2018, o TCE-PE julgou e publicou 330 prestações de contas eletrônicas, alcançando a meta prevista 320 processos (Meta Mobilizadora nº 05), obtendo um desempenho de 103,13%.

Ao longo do ano, considerando apenas as PCs julgadas e publicadas em cada mês (ou seja, considerando os dados não acumulados) a medição do indicador variou de 1 processo (em fevereiro) a 43 (em dezembro), conforme representado no gráfico e na tabela a seguir:

Gráfico - Índice de estoque dos processos de APR acima do prazo de julgamento

METAS MOBILIZADORAS 2018				
Resultados acumulados até Dezembro	Und.	Meta	Medição	Desempenho
5.15 Processos de PCs eletrônicos julgados e publicados	%	320	330	103,13%

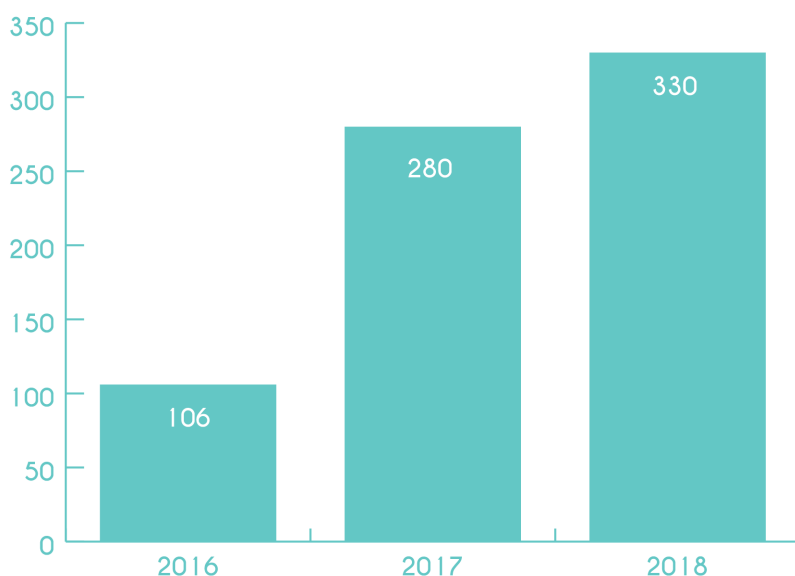


(*) A cor amarela representa um desempenho igual ou superior a 70% e menor do que 100%. Já a cor verde representa um desempenho igual ou superior a 100% e menor do que 120%.

PERÍODO	UNIDADE MEDIDA	DADOS ACUMULADOS		DADOS NÃO ACUMULADOS	
		META	VALOR MEDIDO	META	VALOR MEDIDO
JANEIRO/2018	PROCESSOS	6	4	6	4
FEVEREIRO/2018	PROCESSOS	12	5	6	1
MARÇO/2018	PROCESSOS	38	29	26	24
ABRIL/2018	PROCESSOS	64	62	26	33
MAIO/2018	PROCESSOS	96	87	32	25
JUNHO/2018	PROCESSOS	128	108	32	21
JULHO/2018	PROCESSOS	134	146	6	38
AGOSTO/2018	PROCESSOS	186	188	52	42
SETEMBRO/2018	PROCESSOS	226	220	40	32
OUTUBRO/2018	PROCESSOS	266	260	40	40
NOVEMBRO/2018	PROCESSOS	306	287	40	27
DEZEMBRO/2018	PROCESSOS	320	330	14	43

Considerando que os primeiros processos eletrônicos foram julgados apenas em 2016, a análise das medições deste indicador deve ficar restrita aos 3 últimos anos do ciclo 2013-2019, sendo que os resultados alcançados foram os seguintes:

Gráfico - Processos de PCs eletrônicos julgados e publicados



Analisando os números da tabela a seguir, observa-se o seguinte:

- 2018 foi o ano com a maior quantidade de PCs eletrônicas julgadas e publicadas;
- De 2016 a 2018, a quantidade de PCs eletrônicas julgadas e publicadas triplicou;
- Neste período, houve um incremento de 110 PCs eletrônicas no estoque;
- Ou seja, houve uma melhora na medição deste indicador, mas o estoque está crescendo a cada ano.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELETRÔNICAS		
ANO	JULGADAS E PUBLICADAS	ESTOQUE
2016	106	708
2017	280	798
2018	330	818

Para melhorar ainda mais os números deste indicador, algumas ações são recomendadas para 2019, tais como:

- Identificar as atividades que estão gerando os maiores atrasos para o julgamento e a publicação das Prestações de Contas Eletrônicas, assim como as unidades administrativas em que estes atrasos estão ocorrendo, buscando apresentar oportunidades de melhorias.
- Reforçar a importância de, nos afastamentos dos Conselheiros, os processos de Prestação de Contas Eletrônicas serem redistribuídos.
- Avaliar a possibilidade de implantar um programa contínuo de capacitações com a finalidade de reciclar e aprimorar o uso do Sistema de Processo Eletrônico pelas equipes de trabalho.

4.1.6. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

Visando potencializar o progresso do objetivo estratégico de “Aumentar a agilidade do processo de controle externo”, foram executados, em 2018, quatro projetos, cujos objetivos e principais resultados constam da tabela a seguir:

PROJETOS RELACIONADOS COM A AGILIDADE DOS PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO		
PROJETOS	OBJETIVOS	PRINCIPAIS RESULTADOS
Processo Eletrônico 2018-2019	Dar continuidade à implantação no Sistema e-TCEPE das modalidades processuais de Recurso e Auditoria Especial.	• Novo Módulo de comunicação implantado. • Melhorias nas comunicações das fases de Instrução e Julgamento implantadas. • Melhorias das funcionalidades de Julgamento implantadas.
1ª Evolução do Processo de Prestação de Contas Eletrônico	Consolidar a implementação do Processo Eletrônico de Prestação de Contas de Governo e de Gestão.	• Módulo da Fase de Instrução evoluído no Sistema Processo Eletrônico (Melhoria Coleta, Notificação e Indicadores) • Módulo da Fase de Julgamento evoluído no Sistema Processo Eletrônico (Comunicação, Interface de Elaboração de Voto e Ajustes em funcionalidades de Recurso)
Modelagem do Processo de Admissão de Pessoal	Promover a gestão de processos organizacionais na área de Controle Externo modelando e implementando em meio eletrônico o Processo de Admissão de Pessoal até 2019.	• Modelagem do processo atual concluída (Identificação e documentação do processo atual). • Análise concluída (Identificação, categorização e análise de problemas e respectivas causas e impactos). • Modelagem do processo proposto em andamento (Propostas de melhoria, benefícios, indicadores e riscos do processo).
Acompanhamento do Processo Cautelar	Acompanhar a aderência desta modalidade processual ao procedimento instituído pela Resolução nº 16/2017, durante o exercício de 2018.	• 1º ciclo de monitoramento concluído. • Proposta de melhoria definida e validada.

PROCESSO ELETRÔNICO 2018

A remessa eletrônica das prestações de contas pelos jurisdicionados vem sendo realizada desde 2015, quando teve início o projeto conhecido internamente no TCE-PE como “Processo Eletrônico” ou simplesmente e-TCEPE. Na realidade, trata-se de um sistema informatizado e sua implantação tem por finalidade proporcionar maior celeridade, segurança e economia na tramitação de processos de controle externo. Até o momento, as modalidades processuais incluídas neste sistema são as seguintes:

- Prestação de Contas de Gestão;
- Prestação de Contas de Governo;
- Recurso de Prestação de Contas eletrônica;
- Pedido de Rescisão de Prestação de Contas eletrônica.

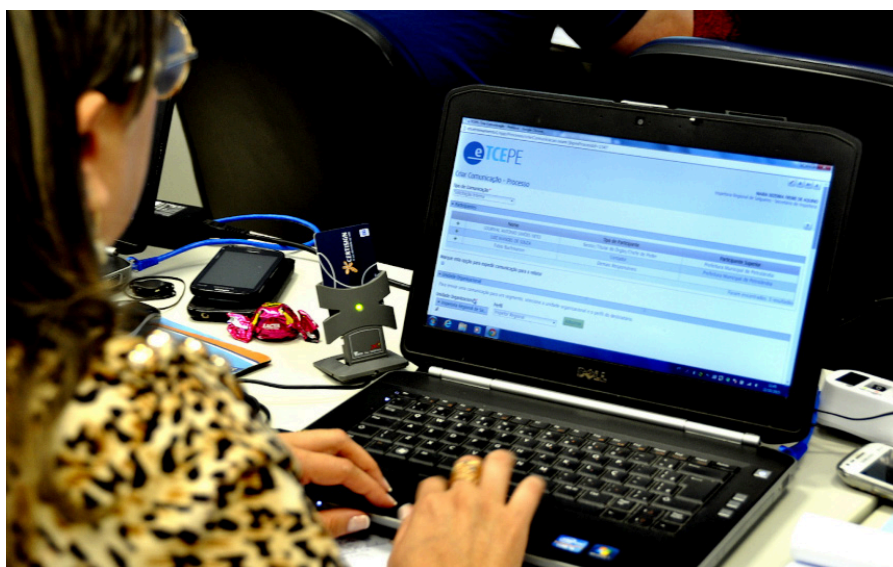
Em 2018, os principais avanços deste sistema foram os seguintes:

- Implantação do novo módulo de comunicações, que possibilitou melhorias em todas as comunicações enviadas, desde a análise de conformidade das PCs, passando pelas notificações de defesa prévia durante a fase de instrução, até as comunicações entre participantes da fase de Julgamento.
- Melhorias nas funcionalidades de Julgamento para exibição das Sessões de Julgamento Colegiado, Elaboração de Voto, e Relatório de Pedidos de Vista.

Os produtos com previsão de entrega em 2019 são:

- Revisão das consultas gerais disponíveis no sistema, e construção de outras específicas
- Melhorias gerais das funcionalidades de Julgamento, incluindo unificação do voto em lista físico e eletrônico, e redistribuição de processos
- Integração com Google Drive
- Implantação da modalidade Auditoria Especial
- Suporte às auditorias de acompanhamento
- Início da implantação da fase de Pós-Julgamento
- Revisão da Fase Recursal e Rescisória
- Suporte às comunicações durante a auditoria

Adicionalmente, um grande desafio a ser trabalhado em 2019 é a estruturação das atividades de desenvolvimento e sustentação com equipe terceirizada.



4.2 – QUALIDADE DO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO

O objetivo estratégico de “**Aumentar a qualidade do processo de controle externo**” está diretamente relacionado com a excelência nos serviços prestados à sociedade. Encontrar o ponto de equilíbrio entre a desejável qualidade, sem perder de vista o compromisso com a celeridade, é um desafio que o Tribunal vem empreendendo esforços para superar. A tabela a seguir apresenta os 2 indicadores estratégicos que medem os resultados desse objetivo:

INDICADORES RELACIONADOS COM A QUALIDADE DO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO			
INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
Taxa de qualidade da instrução dos processos de PCs eletrônicos	93%	95%	102,2%
Taxa de nulidade de deliberações (-APR e Medida Cautelar)	1,5%	0,8%	145,7%

4.2.1. TAXA DE QUALIDADE DA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE PCs ELETRÔNICAS

Este indicador calcula o percentual de qualidade da instrução dos processos de Prestação de Contas (PCs) eletrônicos, tendo no numerador da sua fórmula o número de processos de PC eletrônicos com qualidade e, no denominador, o número de processos de PC eletrônicos avaliados.

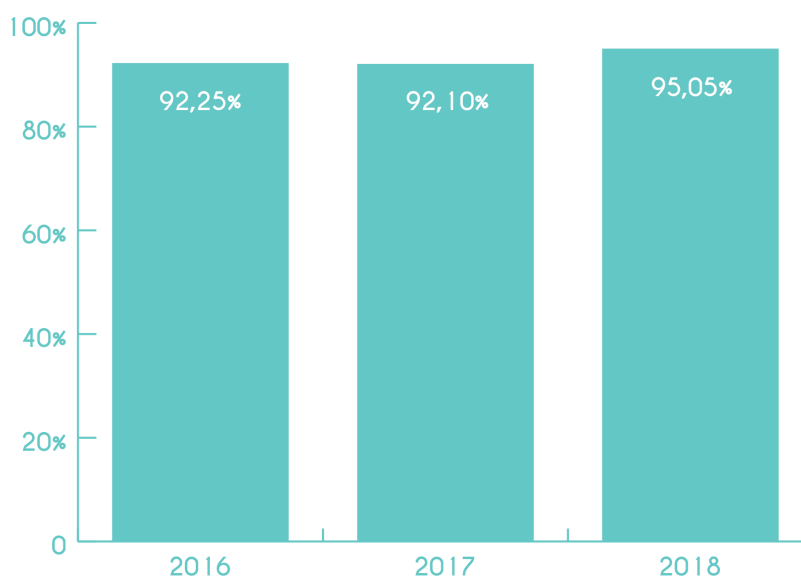
Para melhor compreensão desta taxa, faz-se necessário esclarecer que o trâmite processual no TCE-PE ocorre em 4 fases: Formalização, Instrução, Julgamento e Publicação. A Fase de Instrução é aquela onde os processos são instruídos com base nas análises e/ou nas auditorias realizadas pelas equipes de trabalho. Para efeito deste indicador, um processo eletrônico é considerado de qualidade pelos julgadores quando não apresenta falhas, simultaneamente, nos seguintes aspectos:

- Notificação dos interessados;
- Responsabilização; e
- Produção de evidências para as irregularidades apresentadas.

Em 2018, este indicador atingiu o percentual de 95%, ultrapassando a meta prevista 93%, alcançando um desempenho de 102,2%. Dos 345 processos avaliados, 328 deles não apresentaram falhas nos aspectos já elencados, o que representa um excelente resultado.

No período de 2016 (início da medição desse indicador) a 2018, os percentuais variaram de 92 a 95%, com um incremento de 3 pontos percentuais em 2018, conforme consta no gráfico a seguir:

Gráfico - Medição da Taxa de Qualidade da Instrução dos Processos de PCs Eletrônicos



Além da taxa geral anteriormente citada, este indicador também calcula as taxas de qualidade das notificações, das responsabilizações e da produção de evidências, cujos dados dos últimos 2 anos constam da tabela a seguir:

TAXAS DO INDICADOR DE QUALIDADE DA INSTRUÇÃO DAS PCs						
Indicadores	2017			2018		
	PCs COM QUALIDADE	PCs AVALIADAS	TAXA	PCs COM QUALIDADE	PCs AVALIADAS	TAXA
Taxa de qualidade da instrução nas notificações dos processos de PC eletrônicos	287	291	98,6%	343	345	99,4%
Taxa de qualidade da instrução na responsabilização dos processos de PC eletrônicos	277	291	95,2%	331	345	95,9%
Taxa de qualidade da instrução na produção de evidências dos processos de PC eletrônicos	278	291	95,5%	339	345	98,3%
<i>Taxa de qualidade da instrução dos processos de PC eletrônicos</i>	<i>268</i>	<i>291</i>	<i>92,1%</i>	<i>328</i>	<i>345</i>	<i>95%</i>

Analisando os números apresentados, observa-se o seguinte:

- 2018 foi o ano com a maior quantidade de processos avaliados (345);
- Os melhores resultados foram das taxas de qualidade das notificações e os piores resultados foram das taxas de responsabilização;
- De 2017 a 2018, houve avanços em todas as taxas de qualidade calculadas.

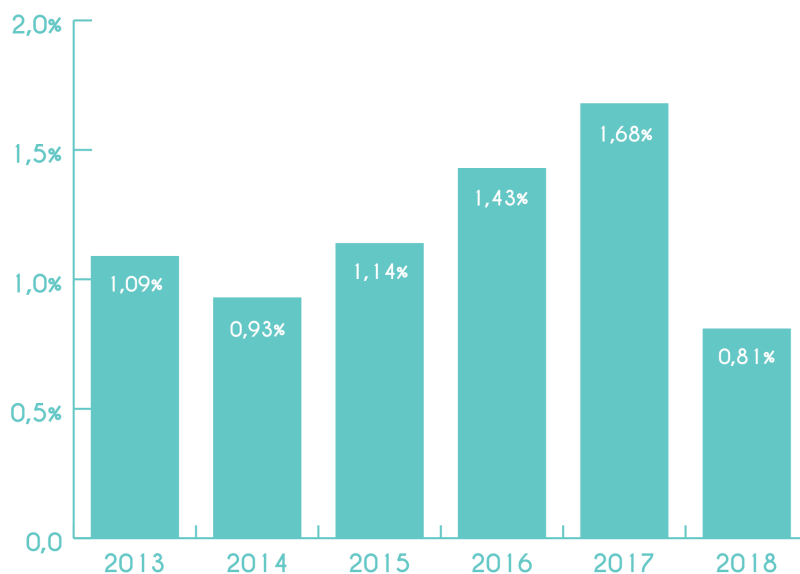
4.2.2. TAXA DE NULIDADE DE DELIBERAÇÕES (-APR E MEDIDA CAUTELAR)

Este indicador contabiliza o número de deliberações anuladas no exercício em relação ao total de deliberações do exercício, não sendo computados os processos da modalidade APR (Aposentadoria, Pensão e Reforma), nem os processos de Medida Cautelar.

Em 2018, este indicador, que possui polaridade “quanto menor, melhor”, atingiu em dezembro o percentual de 0,8%, apresentando uma medição bem melhor do que a meta prevista (1,5%), alcançando um desempenho de 145,7%. Das 1.719 deliberações publicadas, apenas 14 foram anuladas, o que representa um excelente resultado.

Comparando os números obtidos ao longo do Ciclo Estratégico, observa-se que a pior medição ocorreu em 2017, conforme os dados expostos no gráfico e na tabela a seguir:

Gráfico - Medição da Taxa de Nulidade de Deliberações



	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Taxa de nulidade de deliberações (-APR e Processo Cautelar)	1,09%	0,93%	1,14%	1,43%	1,68%	0,81%
Total de deliberações publicadas	2.657	1.945	2.273	1.326	1.544	1.719
Total de deliberações Anuladas	29	18	26	19	26	14

Analisando os números apresentados, observa-se o seguinte:

- 2013 foi o ano com a maior quantidade de deliberações publicadas (2.657);
- As taxas oscilaram bastante de 2013 a 2018, variando de 0,81% a 1,68%.
- As melhores taxas foram obtidas em 2014 e 2018.
- As piores taxas são as dos anos de 2016 e 2017, mas ainda assim os resultados são bons.

4.2.3. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

Com a finalidade de promover avanços no objetivo de “**Aumentar a qualidade do processo de controle externo**” alguns projetos foram executados durante 2018, conforme exposto na tabela a seguir:

AÇÃO E PROJETO RELACIONADOS COM QUALIDADE DO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO		
PROJETO	OBJETIVOS	RESULTADOS
Implantação de coleta de dados do PE Integrado (SAGRES LICON Estadual)	Substituir o envio de dados de licitações e contratos do Estado, atualmente realizados pelo LICON, por dados recebidos do Sistema PE Integrado.	• Rotina automatizada para recebimento dos dados implantada. • Resolução SAGRES LICON Estadual publicada.
Metodologia para auditoria de dados de movimentações bancárias municipais	Desenvolver e executar metodologia de auditoria de dados de movimentações bancárias municipais utilizando dados do Sagres, dos sistemas contábeis das prefeituras e de extratos bancários de contas correntes obtidos pelo sistema SIMBA.	• Município alvo da auditoria definido. • Auditoria especial instaurada. • Bases de dados para análise disponibilizadas.
Análise de risco na fiscalização	Aprimorar a utilização de critérios, baseados em risco, na seleção de jurisdicionados, áreas, objetos e pessoas a serem fiscalizados.	• Matriz de Risco Municipal disponibilizada. • Matriz de Risco de Admissão de Pessoal disponibilizada. • Trilhas de Auditoria do ODP-TC disponibilizadas no Tome Conta. • Metodologia de análise preditiva de risco de PF e PJ implantada. • Matriz de Risco de RPPS disponibilizada.

IMPLANTAÇÃO DE COLETA DE DADOS DO PE INTEGRADO (SAGRES LICON ESTADUAL)

A Resolução 040/18 acrescentou o artigo 8º-A à Resolução TC nº 24/16, estabelecendo que caberá à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco e à Agência Estadual de Tecnologia da Informação o envio dos dados e documentos da base do sistema PE-Integrado, contemplando as informações e os documentos de todos os órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado, e que esse envio deverá ser diário, via web.

ANÁLISE DE RISCO NA FISCALIZAÇÃO

A utilização do risco, de forma mais contundente, contribuirá para o aumento da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações de prevenção e combate a ilícitos. O projeto conseguiu atingir seu objetivo, finalizando produtos que irão contribuir para uma melhor utilização de critérios de seleção, baseados em risco, e assim, auxiliando as atividades de fiscalização.

4.3 - ATUAÇÃO CONCOMITANTE

Como verdadeiro guardião da correta aplicação dos recursos públicos do Estado e dos municípios pernambucanos, cabe ao Tribunal de Contas a complexa tarefa de fiscalizar e orientar a administração pública em benefício da sociedade. Com esta missão, a Instituição vem buscando aprimorar a sua atuação, reconhecendo a necessidade de agir de forma célere, objetiva e criativa, dentro do devido processo legal e baseada nos valores da transparência e da imparcialidade. Neste contexto, considerando que o trabalho preventivo e concomitante fortalece o controle externo, na medida em que coloca luz a fatos e a atos relacionados com a gestão e a governança pública, o Tribunal deu continuidade ao objetivo de **“Fortalecer o Controle Externo Concomitante”** criado em 2016. Para medir o avanço deste objetivo foram estruturados dois indicadores, conforme registrado na tabela a seguir:

INDICADORES RELACIONADOS COM A ATUAÇÃO CONCOMITANTE			
INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
Taxa de ações concomitantes da fiscalização	50%	56,5%	113,2%
Número de ações concomitantes do julgamento	-	145 un	-

4.3.1. TAXA DE AÇÕES CONCOMITANTES DA FISCALIZAÇÃO

Este indicador mede a relação entre a quantidade de ações de fiscalização concomitantes em relação ao total de ações de fiscalização realizadas no exercício. Para efeito de medição deste indicador, são consideradas as seguintes ações de fiscalização concomitante:

- Análises de Procedimentos Licitatórios;
- Auditorias de Acompanhamento Concomitantes;
- Auditorias Especiais Concomitantes;
- Denúncias Concomitantes; e
- Termos de Ajuste de Gestão (TAGs) monitorados.

Em 2018, este indicador, que possui polaridade “quanto maior, melhor”, atingiu o percentual de 56,6%, ultrapassando a meta prevista (50%), apresentando um desempenho de 113,2%. Das 1.853 ações de fiscalização realizadas, 1.049 foram concomitantes, sendo distribuídas da seguinte forma:

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTES	QUANTIDADE
Número de Medidas Cautelares concomitantes	23
Número de TAG's monitorados	1
Número de denúncias concomitantes	6
Número de auditorias especiais concomitantes	90
Número de Auditorias de Acompanhamento Concomitantes	750
Número de Análises de Procedimentos Licitatórios	179

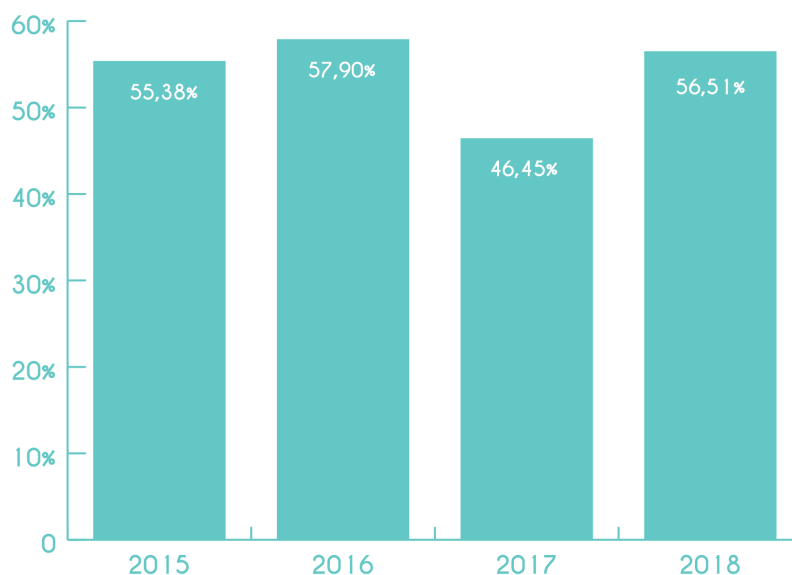
Sobre o cálculo desta taxa, é interessante registrar as seguintes informações:

- As ações de fiscalização envolvidas nos processos das modalidades de APR (Aposentadorias, Pensões e Reformas) e Admissão de Pessoal não são computadas neste cálculo;

- As fiscalizações especiais de resíduos sólidos, as auditorias de acompanhamento do Índice de Transparência dos Municípios e as fiscalizações contidas no projeto Tome Conta das Eleições foram contabilizadas como ações concomitantes.

Analisando a evolução desta taxa ao longo do ciclo 2013-2019, percebe-se que o melhor resultados foi obtido em 2016 e o pior taxa em 2017, conforme exposto no gráfico e na tabela a seguir:

Gráfico - Medição da Taxa de Ações Concomitantes da Fiscalização



CÁLCULO DA TAXA DE AÇÕES CONCOMITANTES DA FISCALIZAÇÃO				
NUMERADOR DA FÓRMULA				
	2015	2016	2017	2018
Medidas cautelares concomitantes	-	-	-	23
TAG's monitorados	8	16	1	1
Denúncias concomitantes	9	12	6	6
Auditorias especiais concomitantes	26	33	37	90
Auditorias de Acompanhamento Concomitantes	608	368	380	750
Análises de Procedimentos Licitatórios	224	205	289	179
Total de ações de fiscalizações concomitantes	875	634	713	1049
DENOMINADOR DA FÓRMULA				
	2015	2016	2017	2018
Total de ações de fiscalização (- APR e Admissão de Pessoal)	1580	1095	1535	1852
PERCENTUAL CALCULADO				
	2015	2016	2017	2018
Taxa de ações concomitantes da fiscalização	55,38	57,90	46,45	56,61

Analisando os números apresentados na tabela, observa-se o seguinte:

- 2018 foi o ano com a maior quantidade de ações de fiscalizações concomitantes (1.049) e também do total de fiscalizações realizadas (1.852);
- Em 2018 cresceu o número de auditorias especiais concomitantes e de auditorias de acompanhamento concomitantes. Por outro lado, a quantidade de análises de processos licitatórios foi reduzida;
- As maiores taxas foram obtidas em 2016 (57,9%) e 2018 (56,6%).

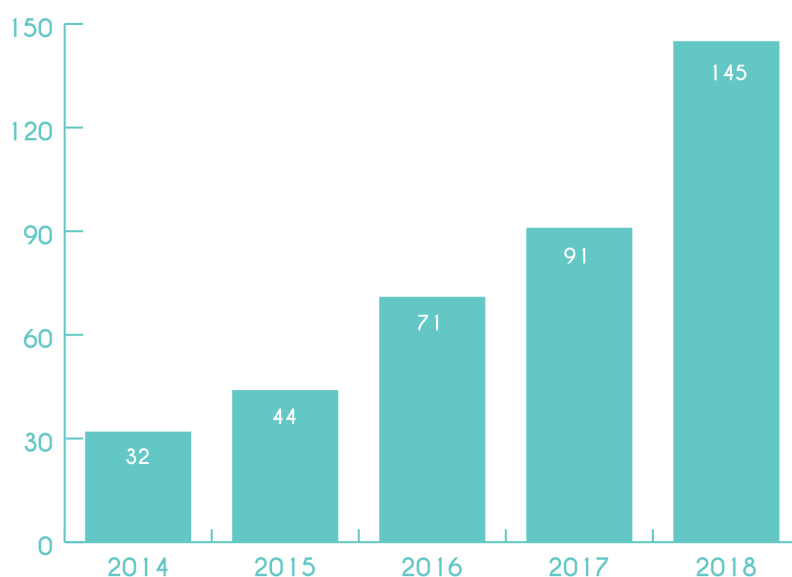
Para 2019, é provável que a taxa de ações concomitantes da fiscalização continue elevada, tendo em vista a riqueza de informações coletadas nessas ações, preciosas para o combate à corrupção e para a melhoria da gestão pública.

4.3.2. NÚMERO DE AÇÕES CONCOMITANTES DO JULGAMENTO

Este indicador mede o número de ações concomitantes executadas na Fase de Julgamento. Para efeito de aferição deste indicador, são consideradas ações concomitantes de julgamento os processos de cautelares formalizados e os TAGs (Termo de Ajuste de Gestão) julgados. Até dezembro de 2018, foram realizadas 145 ações concomitantes, sendo 141 Medidas Cautelares formalizadas e 4 TAGs julgados.

Conforme exposto na tabela a seguir, não foi estabelecida uma meta para este indicador tendo em vista a dificuldade de se estimar a quantidade de Medidas Cautelares que serão formalizadas ao longo do exercício. No entanto, fazendo uma análise dos números aferidos durante o ciclo 2013-2019, verifica-se que eles vem crescendo a cada ano. Comparando os números de 2014 e de 2018, houve um acréscimo de 113 ações concomitantes da Fase de Julgamento, ou seja, o resultado de 2018 é maior do que o quádruplo do número inicial.

Gráfico - Medição do Número de Ações Concomitantes do Julgamento



A tabela abaixo expõe a evolução das quantidades de medidas Cautelares formalizadas e dos TAGs julgados ao longo do Ciclo. Com base nestes números, observa-se que:

- No período de 2014 a 2018 foram formalizadas 318 Medidas Cautelares e julgados 65 TAGs;
- Em 2018, a quantidade de Medidas Cautelares cresceu muito. Por outro lado, o número de TAGs julgados foi bastante reduzido.

QUANTIDADE DE MEDIDAS CAUTELARES FORMALIZADAS E DOS TAG'S JULGADOS		
ANO	NÚMERO DE MEDIDAS CAUTELARES FORMALIZADAS	NÚMERO DE TAG'S JULGADOS
2013	-	-
2014	20	12
2015	17	27
2016	66	5
2017	74	17
2018	141	4
TOTAL	318	65

4.3.3. AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

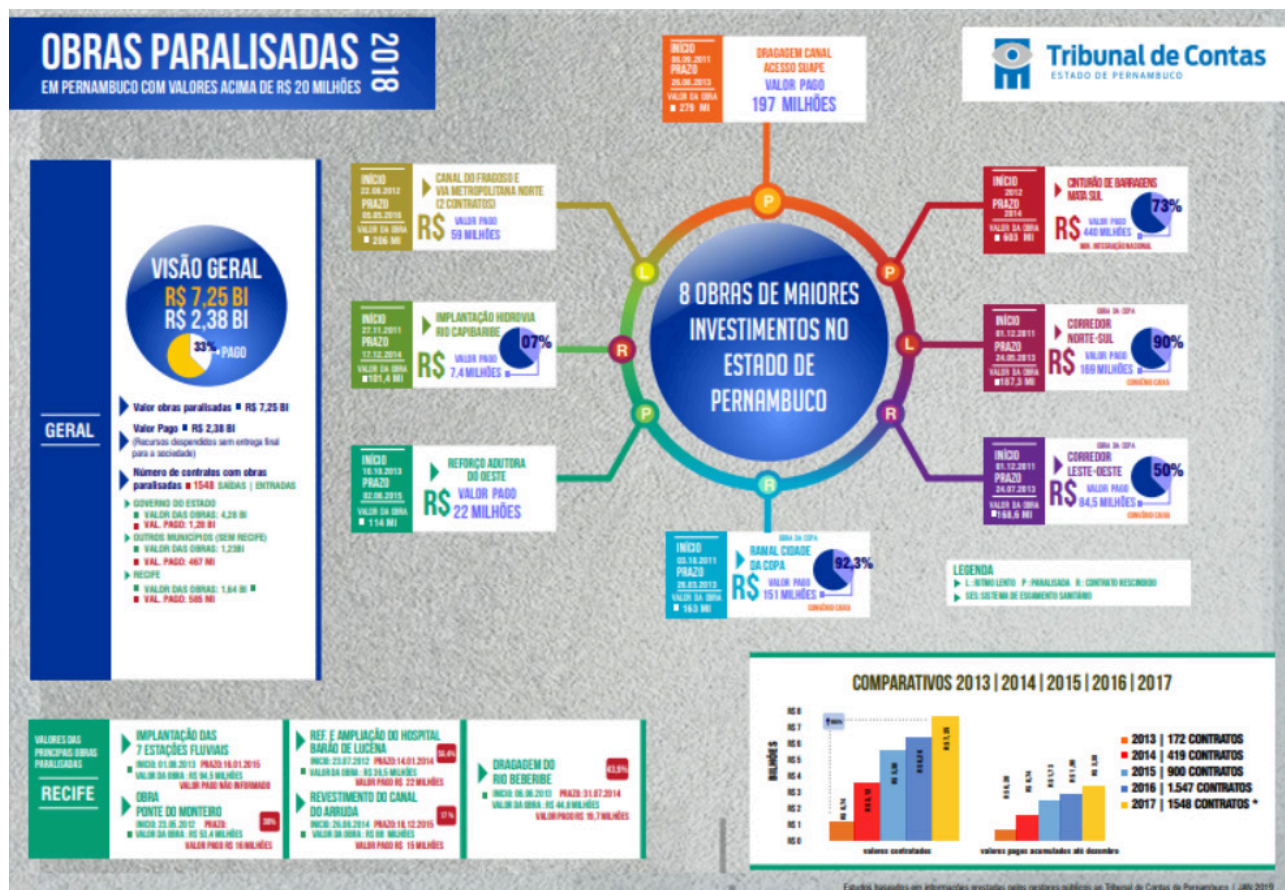
Para facilitar a atuação concomitante do Tribunal, foram executadas algumas ações e projetos, dos quais se destacam os relacionados na tabela a seguir:

AÇÃO E PROJETO RELACIONADOS COM O CONTROLE EXTERNO CONCOMITANTE		
AÇÃO/PROJETO	OBJETIVOS	RESULTADOS
Levantamento sobre Obras Paralisadas	Identificar a quantidade de obras paralisadas e os recursos envolvidas nestas obras.	Foram identificadas 1.548 obras paralisadas em todo o Estado, envolvendo recursos na ordem de R\$ 7,25 bilhões, dos quais R\$ 2,38 bilhões já pagos.
Projeto Tome Conta das Eleições	Fiscalizar os recursos públicos durante o ano das eleições com a finalidade de evitar que eles sejam utilizados em campanhas eleitorais.	• Metodologia de atuação no período eleitoral definida. • Elaboração dos procedimentos de auditoria concluída. • Auditorias realizadas. • Resultados das auditorias consolidados.

LEVANTAMENTO SOBRE OBRAS PARALISADAS

O estudo realizado pelo TCE-PE aponta para um total de 1.548 obras nesta situação em todo Estado, que envolvem recursos na ordem de R\$ 7,25 bilhões, dos quais R\$ 2,38 bilhões já pagos.

O número de obras é praticamente o mesmo do ano anterior, mas o valor dos contratos apresentou um acréscimo de pelo menos R\$ 1 bilhão. No levantamento realizado em 2017, foram identificadas 1.547 obras estagnadas, com contratos que somaram R\$ 6,26 bilhões, enquanto que em 2016, esse número chegou a R\$ 5,3 bilhões.



Os contratos que envolvem os maiores valores são os que contemplam trabalhos nas áreas de saneamento, habitação, transporte e mobilidade. Das 21 obras em barragens previstas, apenas nove estão em andamento. Em relação às obras de habitação, 35 obras estão estagnadas de um total de 49 previstas. Dos 995 contratos relacionados à mobilidade e transporte, 405 estão paralisados. As principais obras paralisadas constam das tabelas a seguir:

PRINCIPAIS OBRAS PARALISADAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO					
OBRAS	VALOR DA OBRA	VALOR JÁ PAGO	DATA DE INÍCIO	PRAZO PARA CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
Cinturão de Barragens da Mata Sul	603 milhões	440 milhões	2012	2014	Paralisada
Dragagem Canal Acesso SUAPE	279 milhões	197 milhões	06.09.2011	26.08.2013	Paralisada
Canal do Frágoso e Via Metropolitana Norte (2 contratos)	206 milhões	59 milhões	22.08.2012	05.05.2016	Ritmo Lento
Corredor Norte - Sul	187,3 milhões	169 milhões	01.12.2011	24.05.2013	Ritmo Lento
Corredor Leste - Oeste	168,6 milhões	84,5 milhões	01.12.2011	24.07.2013	Contrato Rescindido
Ramal Cidade da Copa	163 milhões	151 milhões	03.10.2011	26.03.2013	Contrato Rescindido
Reforço Adutora do Oeste	114 milhões	22 milhões	10.10.2013	02.06.2015	Paralisada
Implantação Hidrovia do Rio Capibaribe	101,4 milhões	7,4 milhões	27.11.2011	05.05.2016	Contrato Rescindido

PRINCIPAIS OBRAS PARALISADAS NO RECIFE					
OBRAS	VALOR DA OBRA	VALOR JÁ PAGO	DATA DE INÍCIO	PRAZO PARA CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
Implantação das 7 Estações Fluviais	94,5 milhões	valor não informado	01.08.2013	16.01.2015	não informado
Ponte do Monteiro	53,4 milhões	16 milhões	23.05.2012	não informado	não informado
Ref. e Ampliação do Hospital Barão De Lucena	36,5 milhões	22 milhões	23.07.2012	14.01.2014	não informado
Revestimento do Canal do Arruda	88 milhões	15 milhões	26.06.2014	18.12.2015	não informado
Dragagem do Rio Capibaribe	44,8 milhões	19,7 milhões	06.06.2013	31.07.2014	não informado

Para tentar impedir tamanho desperdício de dinheiro público, o Tribunal de Contas, além de divulgar a relação de obras paralisadas anualmente, também executa medidas preventivas e corretivas. As ações preventivas correspondem às auditorias realizadas nas licitações. Em 2018 foram analisadas 92 licitações, por meio da formalização de cinco processos, que resultaram em uma economia de R\$ 2,7 milhões aos cofres públicos. Já as ações corretivas se caracterizam pelas auditorias realizadas nas obras em andamento. No ano passado, foram auditadas 330 obras, num total de R\$ 4,6 bilhões em contratos. Essas auditorias geraram 134 processos, onde foram identificados valores acima dos praticados no mercado em 43 obras. Diante disso, o Tribunal orientou a adequação dos preços, o que resultou em uma economia de R\$ 5 milhões ao Erário.



As ações do Tribunal de Contas apontam para a retomada de alguns serviços. De acordo com o estudo, 137 obras foram reiniciadas ou concluídas entre 2017 e 2018, numa movimentação de R\$ 529 milhões em contratos. No entanto, outras 138 obras foram paralisadas no mesmo período.

Para 2019, o TCE criará equipes específicas para auditar as obras paralisadas recentemente. Além disso, serão enviados novos ofícios cobrando explicações aos gestores que não responderam ao Tribunal e, em caso de ausência de resposta, poderá haver aplicação de multa aos gestores.

PROJETO TOME CONTA DAS ELEIÇÕES

Este projeto teve por finalidade fiscalizar os recursos públicos durante o ano das eleições com a finalidade de evitar que eles sejam utilizados em campanhas eleitorais. Os trabalhos realizados foram focados na contratação de shows artísticos, incluindo a infraestrutura (palco, iluminação, etc.), aquisição de material didático, consultorias e assessorias jurídicas e contábeis, assistencialismo social, contratos de propaganda e de publicidade, compra de merenda escolar, locação de veículos para transporte escolar, contratações temporárias, etc. Com o andamento dos trabalhos, os principais resultados obtidos foram os seguintes:

ESFERA ESTADUAL
• Realização de 20 auditorias em unidades jurisdicionadas selecionadas por matriz de risco; • Proposta de formalização de 8 Auditorias Especiais e de 2 Medidas Cautelares; • Envio de Ofícios de Alerta de Responsabilização.
ESFERA MUNICIPAL
• Realização de 41 Auditorias de Acompanhamento; • Propostas de formalização de 6 Auditorias Especiais e de 3 Medidas Cautelares; • Envio de Ofício de Alerta e/ou Ciências e Falhas; • Colocação de 14 municípios em monitoramento.

Durante a execução do projeto “Tome Conta das Eleições” cerca de 160 auditores atuaram na fiscalização, com o apoio de instituições como o TCU, as Polícias Civil e Militar e o Ministério Público Eleitoral.



Coletiva sobre o Tome Conta das Eleições

4.4 - COMUNICAÇÃO EXTERNA E INTERNA

Para tornar mais eficiente e efetivo os trabalhos do corpo técnico do Tribunal, e também para possibilitar maior aproximação com a sociedade, a criação do objetivo estratégico **“Aperfeiçoar a Comunicação Externa e Interna”** foi um passo importante para o alcance dos resultados institucionais. A tabela a seguir detalha os dois indicadores que medem o avanço deste objetivo:

INDICADORES RELACIONADOS COM O APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO EXTERNA E INTERNA			
INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
Mídia espontânea (custo equivalente)	R\$ 5.432.745,24	R\$ 4.979.422,81	91,7%
Taxa de satisfação com a comunicação interna	78%	81%	103,9%

4.4.1. MÍDIA ESPONTÂNEA (CUSTO EQUIVALENTE)

Este indicador calcula os valores que seriam gastos pelo TCE na divulgação da imagem institucional (em TV e em jornais impressos), caso a mídia não fosse espontânea (gratuita). Em 2018, ele atingiu o valor de R\$ 4.979.422,81, ficando aquém da meta prevista, alcançando um desempenho de 91,7%.

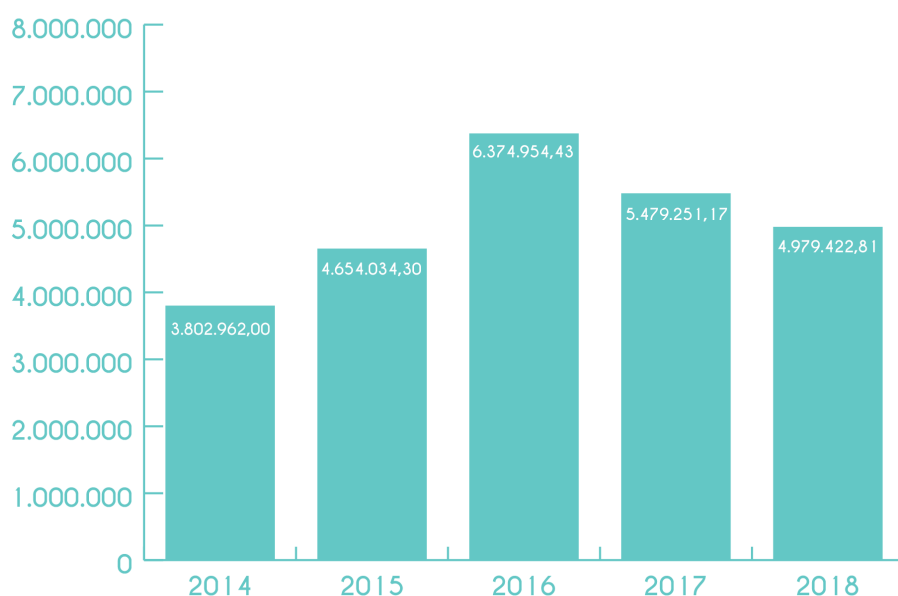
O Custo Equivalente da Mídia Espontânea - TV's foi de R\$ 2.329.577,81, ultrapassando a meta prevista (R\$ 1.263.932,10), tendo um desempenho de 184,3%. Por outro lado, o Custo Equivalente da Mídia Espontânea - Jornal Impresso atingiu o valor de R\$ 2.649.845,00, ficando aquém da meta prevista (R\$ 4.168.813,14) e com um desempenho de 63,6%.

O clipping referente à exposição do TCE em televisão (emissora Rede Globo) no 3º trimestre elevou a medição do indicador, tendo em vista a veiculação de três matérias de 7 minutos em horário nobre da programação local, quando a média deste ano foi cerca de 4 minutos. Este fato não é comum e revela a valorização dos assuntos (fornecimento de merenda pela empresa Casa de Farinha e obras de reforma de trecho da BR-101 investigadas pelo Tribunal de Contas do Estado) pelo canal de comunicação.

Já a exposição do TCE nos jornais locais foi menor, tendo em vista a atenção voltada para a greve dos caminhoneiros que durou cerca de 10 dias, os jogos da Copa do Mundo e as eleições para governador, deputados, senadores e presidente da República. Com as eleições, identificou-se, de forma contrária ao que havia sido previsto, uma diminuição da produção e divulgação de matérias sobre julgamentos em razão do risco do uso político partidário dos conteúdos. A avaliação do cenário também indica alguns fatores, como o movimento de retração da mídia impressa no mercado, a exemplo adoção de Super Edição de sábado e domingo por dois dos três principais jornais de maior circulação da cidade: Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco.

Analisando os números do ciclo 2013-2019, o ano de 2018 obteve o terceiro melhor resultado, ficando abaixo apenas de 2016 e 2017, conforme consta no gráfico a seguir:

Gráfico - Medição da Mídia Espontânea (Custo Equivalente)



Merece destaque o fato de que, ao longo do ano, os contatos estabelecidos pela Diretoria de Comunicação do TCE-PE com as editorias de rádio, jornal e televisão foram constantes, seja atendendo a demandas, seja oferecendo conteúdo para divulgação de sua atuação e de interesse da sociedade. Esses contatos, no entanto, só deram os frutos desejados graças à atuação e cooperação dos diversos segmentos da fiscalização e do julgamento, que se mostraram interessados e disponíveis para apresentar e divulgar os conteúdos de interesse da população. A tabela a seguir destaca algumas matérias veiculadas neste ano.

MATÉRIAS VEICULADAS NA TV E NOS JORNAIS IMPRESSOS		
DATA	EXEMPLOS DE MATÉRIAS VEICULADAS NA TV	LOCAL E CUSTO ESTIMADO
27/07/2018	Empresa que fornece 100% da merenda escolar do Recife não venceu licitações, aponta TCE	NETV 2a R\$ 233.576,20
20/07/2018	TCE emite alerta de responsabilização sobre irregularidades nas obras da BR-101	NETV 2a R\$ 98.548,47
04/09/2018	TCE anuncia medidas para evitar que dinheiro das prefeituras vá para campanhas políticas	NETV 2a R\$ 76.769,80
26/04/2018	Obras de reforma de trecho da BR-101 são investigadas pelo Tribunal de Contas do Estado	NETV 2a R\$ 233.576,20
17/04/2018	Tribunal de Contas de PE emite alerta para o DER por causa de irregularidades em obras da BR-101	NETV 2a R\$ 228.676,00
06/04/2018	Entrevista com o procurador Ricardo Alexandre sobre mudanças na lei de licitações	Bom Dia Pernambuco R\$ 55.900,00

DATA	EXEMPLOS DE MATÉRIAS VEICULADAS EM JORNAIS	LOCAL E CUSTO
18/12/2018	Estádio é gol contra contribuinte	Jornal do Commercio R\$ 2.390,00
06/12/2018	Livres para gastar com pessoal	Jornal do Commercio R\$ 1.381,40
25/10/2018	BRT, e agora?: Um sistema que se arrasta	Jornal do Commercio R\$ 1.392,00
24/06/2018	"Esse sistema de Previdência é falido" (Entrevista Teresa Duere)	Jornal do Commercio R\$ 908,00
14/04/2018	Foro privilegiado: porta aberta para impunidade e casuísmo	Folha de Pernambuco R\$891,00
01/04/2018	Matéria sobre o aumento da corrupção em vários níveis	Folha de Pernambuco R\$ 2.430,00
21/02/2018	O caminho irregular do lixo	Jornal do Commercio R\$ 1.359,50
27/02/2018	Conselho celebra maturidade (matéria sobre o Conselho Estadual de Política Cultural implementado em 2016)	Jornal do Commercio R\$ 1.356,60



Coletiva sobre a Arena Pernambuco, em 05.02.2018

4.4.2. TAXA DE SATISFAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA

Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador mede o percentual de satisfação dos servidores com a comunicação interna. Em 2018, atingiu 81% de satisfação, superando a meta prevista de 78%, alcançando um desempenho de 103,9%. Na pesquisa realizada, as assertivas utilizadas para medir essa Taxa e os respectivos percentuais de respostas positivas (Concordo Totalmente ou Concordo) foram as seguintes:

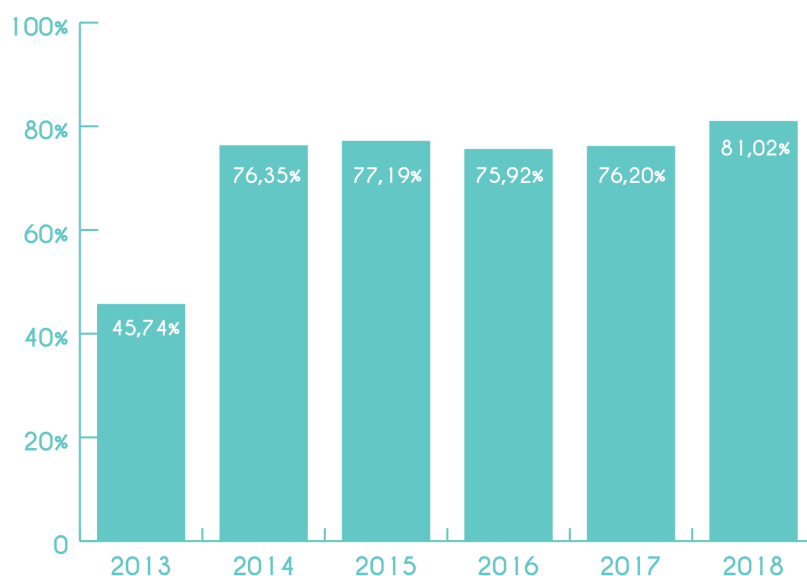
TAXA DE SATISFAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA Resultados da Pesquisa Institucional	
ASSERTIVAS QUE COMPÕEM O INDICADOR	RESPOSTAS POSITIVAS
Sinto-me bem informado sobre as decisões da alta cúpula e sobre os fatos do TCE/PE que afetam o meu trabalho.	70,9%
Existem no Tribunal canais de comunicação adequados para os servidores fazerem sugestões e reclamações.	73,9%
Avalio positivamente o CONTEÚDO das mídias (notícias, cartazes, banners, vídeos, publicações, etc.) produzidas pelo TCE.	88,3%
Avalio positivamente a QUALIDADE das mídias (notícias, cartazes, banners, vídeos, publicações, etc.) produzidas pelo TCE.	90,7%

Pelo exposto na tabela anterior, percebe-se que as duas primeiras assertivas receberam menos respostas positivas do que as outras, razão pela qual devem ser melhor trabalhadas no exercício de 2019. Nesse sentido, algumas medidas podem ser tomadas, como por exemplo:

1. Maior agilidade na disponibilização das Atas das Reuniões Administrativas na Intranet, evitando que algum servidor busque informações que ainda não foram disponibilizadas;
2. Divulgação mais ampla para os servidores da Casa sobre como acessar não apenas as atas das Sessões Administrativas, mas também as atas das Reuniões de Análise da Estratégia e de Monitoramento das Áreas; e
3. Divulgação da Ouvidoria como um canal de comunicação interna, disponível para receber sugestões e reclamações.

Comparando os números dos últimos anos, 2018 foi o ano com o melhor resultado no ciclo 2013-2019, superando 2017 em 4,8 pontos percentuais, conforme consta no gráfico a seguir:

Gráfico - Medição da Taxa de Satisfação com a Comunicação Interna



4.5 - USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) NO CONTROLE EXTERNO

O objetivo estratégico **“Aprimorar o Uso de TI no Processo de Controle Externo”** traduz o interesse de desenvolver, adotar e integrar ferramentas e sistemas de TI nos trabalhos realizados pelas quatro fases que estão diretamente relacionadas com o processo de controle externo: Formalização, Instrução, Julgamento e Publicação.

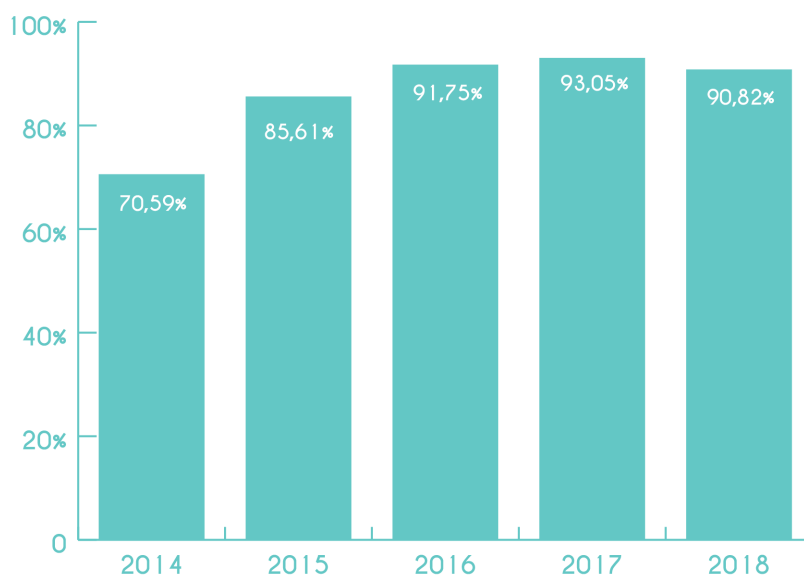
Com o aprimoramento do uso de TI, o Tribunal almeja promover maior agilidade e qualidade aos trabalhos desenvolvidos. Atualmente esse aprimoramento do uso de TI nos processos de controle externo é aferido no Tribunal através do indicador **“Índice de Automação do Processo de Controle Externo”**, demonstrado na tabela a seguir:

INDICADOR RELACIONADO COM O USO DE TI NO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO			
INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
Índice de automação do processo de controle externo	94%	91%	96,6%

4.5.1. ÍNDICE DE AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO

Este indicador afere o grau de automação do controle externo, através do percentual de peças produzidas utilizando os sistemas de TI. A sua medição é semestral e os dados são extraídos de diversos sistemas informatizados do Tribunal. Em 2018, a automação do processo de controle externo atingiu o índice de 91%, ficando aquém da meta prevista (94%), obtendo um desempenho de 96,6%. Este foi o 3º melhor resultado dentro do ciclo 2013-2019, conforme registrado no gráfico a seguir:

Gráfico - Medição do Índice de Automação do Processo de Controle Externo



Com certeza, o avanço deste indicador ao longo do ciclo vem sendo obtido graças a implantação do processo eletrônico, principalmente para a modalidade de APR (Aposentadoria, Pensão e Reforma). No entanto, outros projetos também contribuem para os avanços do objetivo, conforme exposto no item a seguir.

4.5.2. PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

Nos últimos anos, o Tribunal vem investindo fortemente na automação dos processos de trabalho referentes ao Controle Externo. A área de fiscalização já dispõe de dados estruturados relativos à execução orçamentária e financeira, às licitações, aos contratos, à contabilidade e à folha de pagamento da grande maioria dos jurisdicionados. Para viabilizar a análise e o cruzamento do grande volume de dados coletados, é utilizada uma ferramenta de BI (Business Intelligence). Essa ferramenta tem auxiliado os servidores principalmente na fase de planejamento das auditorias, identificando áreas, fornecedores e órgãos em que há maior risco de desvios nas condutas administrativas.



Além dos dados sistematizados, o TCE-PE tem avançado também na informatização das ferramentas de suporte ao processo de trabalho. Essas ferramentas têm por objetivo principal automatizar as atividades de menor complexidade, permitindo uma análise mais aprofundada das informações prestadas pelos órgãos jurisdicionados. É o caso dos sistemas e-AUD (Planejamento e Execução Eletrônico de Auditorias), PA-e (Programa Eletrônico de Auditoria) e Prever (Análise de Aposentadorias e Pensões), que auxiliam na elaboração do relatório de auditoria. Para potencializar o alcance deste objetivo foram executados, em 2018, os seguintes projetos:

PROJETOS RELACIONADOS COM O USO DE TI NO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO		
PROJETOS	OBJETIVOS	RESULTADOS
Implantação do Sistema SIOGI Corporativo	Promover a compatibilização do Sistema SIOGI com os demais sistemas do TCE-PE, criando a sua versão em JAVA.	- Levantamento dos requisitos concluído; - Planejamento para desenvolvimento da ferramenta elaborado; - Módulo de importação de informações desenvolvido.
Migração do Sistema PREVER	Migrar o sistema PREVER para a linguagem JAVA.	- Versão em JAVA entregue e pré-testada; - Durante o primeiro semestre de 2019, ocorrerão os testes finais de validação, bem como a disponibilização da versão final de produção.

4.6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A boa gestão administrativa e o planejamento estratégico são fatores essenciais para o desenvolvimento eficaz e o crescimento estruturado de qualquer organização, seja ela pública ou privada.

Além dos investimentos em infraestrutura, outras ações contribuíram para melhorar a gestão administrativa, tais como: a redução dos gastos com gratificações e o rigoroso controle sobre outras despesas correntes. Os resultados obtidos foram aferidos pelos indicadores descritos na tabela a seguir:

INDICADORES RELACIONADOS COM O APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			
INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
Taxa de satisfação com a infraestrutura	84%	87,4%	104%
Taxa de despesas com pessoal de acordo com a LRF	1,4000%	1,2237%	112,6%
Índice de variação anual das despesas corrente (ajustadas)	1,000%	1,099%	90,1%

4.6.1. TAXA DE SATISFAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA

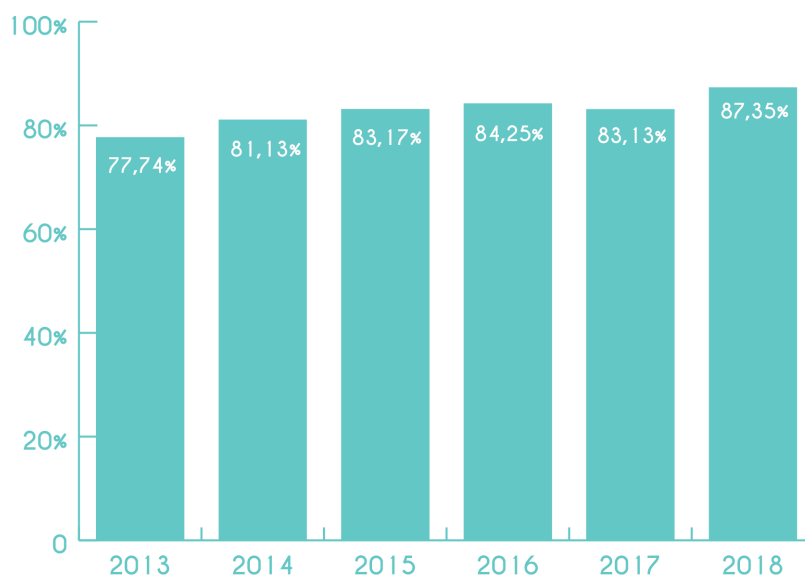
Mede o nível de satisfação dos usuários com os principais serviços prestados ou disponibilizados pela Administração referentes à infraestrutura (instalações físicas, temperatura e limpeza). Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente pelo Tribunal, em 2018 este indicador atingiu o valor de 87,4%, ultrapassando a meta prevista (84%), alcançando um desempenho de 104%. As assertivas utilizadas na referida pesquisa para medir essa taxa estão expostas na tabela a seguir.

ASSERTIVAS UTILIZADAS NA PESQUISA INSTITUCIONAL DO INDICADOR TAXA DE SATISFAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA	
ASSERTIVAS UTILIZADAS NA PESQUISA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL DE RESPOSTAS
O ambiente físico do meu local de trabalho possui instalações adequadas.	92,05%
O ambiente físico do meu local de trabalho possui condições adequadas de temperatura.	75,72%
O ambiente físico do meu local de trabalho possui condições adequadas de limpeza.	81,64%

Considerando as respostas obtidas na pesquisa, observa-se que a assertiva sobre as instalações do ambiente físico do TCE-PE foi a que obteve melhor resultado.

Comparando os resultados ao longo do ciclo 2013-2019, 2018 foi o ano com o melhor resultado, dando um salto de 4,2 pontos percentuais em relação a 2017 e de quase 10 pontos percentuais em relação à medição de 2013, conforme exposto no gráfico a seguir:

Gráfico - Medição da Taxa de Satisfação com a Infraestrutura



4.6.2. TAXA DE DESPESAS COM PESSOAL DE ACORDO COM A LRF

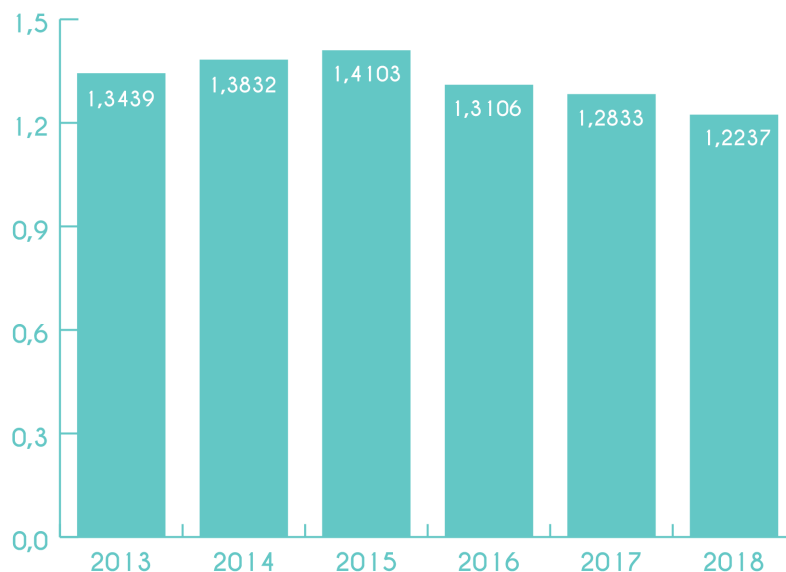
Este indicador calcula o percentual de despesa com pessoal em relação ao total da receita corrente líquida, de acordo com o estabelecido na LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Com polaridade do tipo “quanto menor, melhor”, em 2018 ele atingiu o valor de 1,2237%, abaixo da meta prevista (1,4000%), alcançando um desempenho de 112,6%.

Este bom resultado tem relação com alguns fatos e ações executadas em 2018:

- Implantação do PAV - Plano de Aposentadoria Voluntária, que serviu de incentivo para que vários servidores solicitassem aposentadoria;
- Aumento da RCL - Receita Corrente Líquida do Estado, que em 2018 cresceu 1,62 bilhão de reais (dezembro/2017 para dezembro/2018), uma elevação de 7,5%.

Comparando os percentuais obtidos no Ciclo Estratégico, percebe-se que a melhor medição obtida foi a de 2018, com uma redução de 0,06 pontos percentuais em relação à medição de 2017 e 0,12 pontos percentuais em relação a 2013. Em todos os anos, com exceção de 2015, o Tribunal conseguiu se manter abaixo do Limite de Alerta (1,4040%) estipulado pela LRF, conforme exposto no gráfico a seguir:

Gráfico - Medição da Taxa de Despesa com Pessoal de Acordo com a LRF



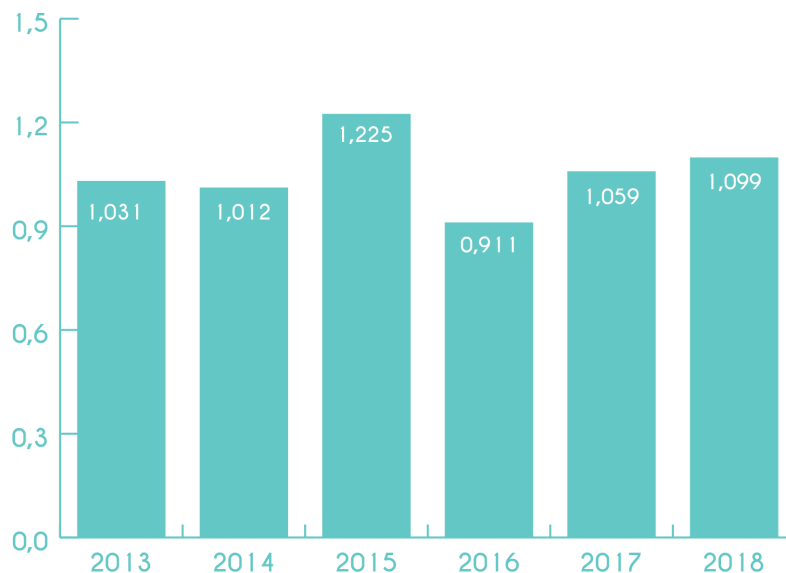
4.6.3. ÍNDICE DE VARIAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES (AJUSTADAS)

Por fim, este indicador que tem polaridade “quanto menor, melhor”, mede a relação entre as “outras despesas correntes do ano atual” com as “outras despesas correntes do ano anterior”, atualizadas pelo IPCA.

As despesas correntes contemplam todos os gastos classificados orçamentariamente na classificação econômica 3.3.90 (outras despesas correntes), que são os gastos de manutenção do TCE-PE.

Em 2018, esse indicador atingiu o valor de 1,099%, ficando um pouco acima da meta de 1,000%, obtendo um desempenho de 90,1%. Analisando o Ciclo 2013-2019, percebe-se o seguinte:

Gráfico - Medição do Índice de Crescimento Anual das Despesas Correntes (Ajustadas)



4.6.4. PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

Para potencializar o alcance do objetivo estratégico “**Aprimorar a Gestão Administrativa**”, foram executados alguns projetos, dentre os quais se destacam os seguintes:

PROJETOS RELACIONADOS COM O APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
PROJETOS	OBJETIVOS	RESULTADOS
Simulação Eletrônica de Despesas com Pessoal	Desenvolver software para simulação do impacto no orçamento de despesas com pessoal, tendo por base o sistema de folha de pagamento, as planilhas eletrônicas e contratos realizados.	- Sistema de Simulação de Despesa com Pessoal concluído; - Relatórios de saída em andamento.
PE Integrado 2018	Dar continuidade à implantação do PE Integrado no TCE/PE, visando a melhoria da eficácia e efetividade das áreas de compras, contratos, licitações, patrimônio e almoxarifado.	- Treinamento para novos usuários do PE Integrado realizado; - Banco de Dados do TCE atualizado no PE Integrado; - Scripts elaborados pelo TCE.
Substituição dos elevadores do Edifício Nilo Coelho	Melhorar a segurança e a funcionalidade dos elevadores do Ed. Nilo Coelho.	- Processo licitatório (elevadores+obras civis) concluído; - Obras civis a iniciar.

PE INTEGRADO 2018

O sistema PE-Integrado é a ferramenta de gestão integrada de compras, licitações, contratos, patrimônio e almoxarifado do Estado de Pernambuco. A sua implantação trará mais controle sobre todas as compras realizadas pela administração pública de Pernambuco.

Apesar da sua importância, em 2018 o projeto foi suspenso devido ao fato da Secretaria de Administração do Estado - SAD não ter um cronograma de execução para os módulos Ata de Registro de Preços, Almoxarifado, Patrimônio e demais modalidades de licitação. Estes módulos estão sendo implantados gradativamente, com previsão de conclusão para 2020. As atividades de responsabilidade exclusiva do TCE estão concluídas e o projeto ficará suspenso até que haja envio de novo cronograma de execução pela SAD.

5 – PESSOAS E INOVAÇÃO

A perspectiva “**Pessoas e Inovação**” é a base para o alcance das metas dos objetivos relacionados nas outras duas perspectivas. É nela que são criadas as condições de aprimoramentos e melhorias dos trabalhos realizados pelo TCE-PE. Apesar de tratar de questões desafiadoras, como satisfação funcional, desenvolvimento de competência, meritocracia, promoção dos resultados desejados, criatividade e inovação, foram estabelecidas metas ousadas para os seus objetivos, todos registrados na tabela abaixo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PERSPECTIVA DE PESSOAS E INOVAÇÃO	
OBJETIVOS	RESULTADOS EM 2018
Aprimorar a Gestão de Pessoas	105,2%
Fomentar a Gestão do Conhecimento Organizacional	99,8%
Consolidar a Governança e a Gestão por Resultados	101%

Os próximos itens deste relatório (5.1, 5.2 e 5.3) detalham os números alcançados pelos indicadores que medem a perspectiva de “**Pessoas e Inovação**”, assim como as principais ações e projetos executados com a finalidade de alavancar os resultados. Na medida do possível, as medições de 2018 serão comparadas com as demais medições do Ciclo. 5.1 – GESTÃO DE PESSOAS

5.1 – GESTÃO DE PESSOAS

Promover o desenvolvimento profissional e gerencial, aprimorar o desempenho funcional, valorizar a meritocracia e elevar o grau de motivação e satisfação dos servidores são importantes conquistas que o Tribunal pretende alcançar com o objetivo estratégico de **“Aprimorar a Gestão de Pessoas”**.



Políticas de Gestão de Pessoas

A evolução desse objetivo vem sendo aferida através de 3 indicadores estratégicos, todos listados na tabela a seguir:

INDICADORES RELACIONADOS COM O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS			
INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
Taxa de cumprimento do PDI - TCE-PE	95%	96,3%	101,3%
Taxa de satisfação dos servidores	80%	85,7%	107,1%
Taxa de percepção da valorização da meritocracia no TCE	81%	86,3%	106,5%

Estes 3 indicadores são medidos pela Pesquisa Institucional, realizada anualmente. Em 2018, esta pesquisa foi respondida por 400 pessoas, dentro de um universo de 847 pessoas aptas, o que corresponde a 47,2% de participação. Um ponto importante a ser destacado é que, nos últimos 4 anos, o número de servidores que responderam à Pesquisa Institucional é superior a 45% do total de servidores do TCE-PE, conforme expresso na tabela a seguir:

QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE RESPONDERAM A PESQUISA INSTITUCIONAL				
2014	2015	2016	2017	2018
295	401	431	417	400



5.1.1. TAXA DE CUMPRIMENTO DO PDI - TCE-PE

Essa taxa calcula o percentual de servidores (efetivos, comissionados ou à disposição) que cumpriram a carga horária anual mínima de ações de desenvolvimento exigida no seu PDI - Plano de Desenvolvimento Individual. Esse Plano é elaborado com base na avaliação de desempenho do servidor e tem por finalidade identificar e relacionar as necessidades de aprimoramento e/ou desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais.



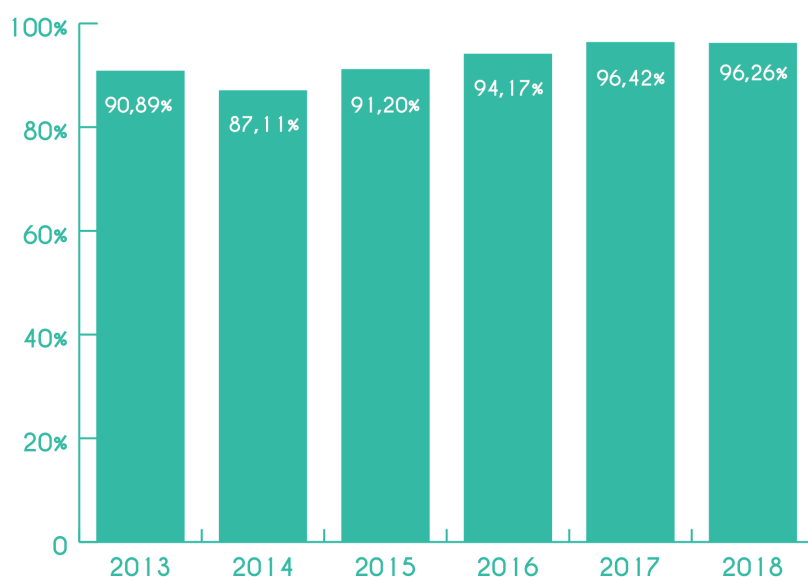
A carga horária mínima de ações de desenvolvimento constante no PDI depende diretamente do grau de atendimento da expectativa de desempenho do servidor; grau esse aferido pela sua chefia imediata. Em 2018, a carga horária anual mínima de ações de desenvolvimento a ser cumprida foi assim estabelecida:

CARGA HORÁRIA ANUAL MÍNIMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO			
GRAU DE ATENDIMENTO DA EXPECTATIVA DE DESEMPENHO	QUANT. HORAS-AULA MÍNIMA	CAPACITAÇÃO FORMAL	CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR
Não atende	60h	48h	12h
Atende Parcialmente	40h	32h	8h
Atende	30h	24h	6h
Supera	20h	16h	4h

Em 2018, a Taxa de Cumprimento do PDI - TCE-PE atingiu o percentual de 96,3%, superando a meta prevista (95%), obtendo um desempenho de 101%. Isto significa dizer que, dos 748 servidores que deveriam cumprir o PDI em 2018, 720 efetivamente o cumpriram, o que representa um ótimo percentual.

Comparando a medição deste indicador ao longo do Ciclo, 2017 e 2018 foram os exercícios que obtiveram os melhores resultados, conforme demonstra a representação gráfica apresentada a seguir:

Gráfico - Medição da Taxa de Cumprimento do PDI



É provável que o crescimento do percentual medido esteja associado com as Oficinas de Elaboração do PDI, que começaram a ser realizadas a partir de 2016, com os aprimoramentos no conteúdo das capacitações e com as alterações nos horários de alguns cursos. Vale ressaltar que durante estas Oficinas, realizadas com as 10 Áreas de Contribuição do TCE, os gerentes são estimulados a identificar as ações de desenvolvimento mais indicadas para os servidores da sua equipe, tendo em vista os resultados a serem entregues por eles, fortalecendo, assim, o alinhamento entre o PDI e as metas individuais e dos segmentos/áreas.

Para garantir a continuidade dos bons resultados, recomenda-se que outras ações sejam realizadas em 2019, dentre as quais se destacam as seguintes:

- Monitorar de forma mais efetiva o cumprimento do PDI, em especial nas seguintes Áreas: CCE, DC e Julgamento;
- Sensibilizar os servidores sobre a importância do desenvolvimento profissional e do cumprimento do PDI para o bom desempenho das áreas e da instituição como um todo.

5.1.2. TAXA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES

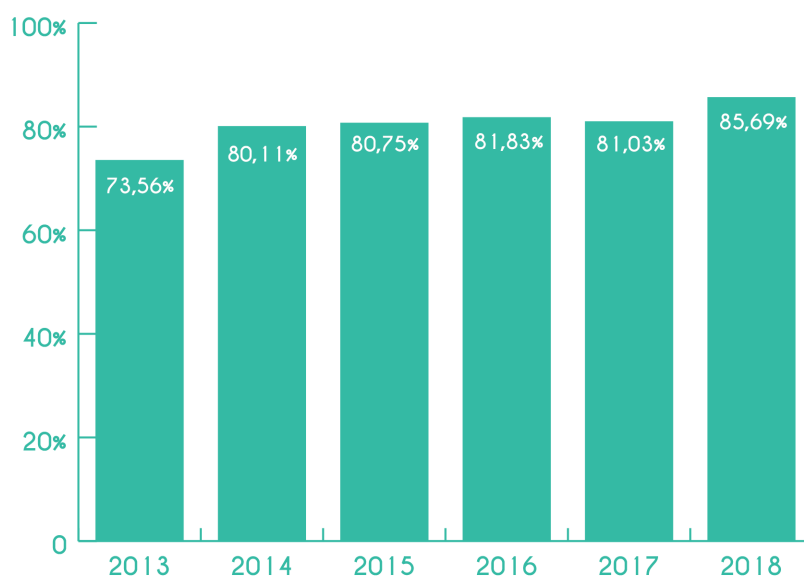
Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador mede a satisfação dos servidores com relação a ações desenvolvidas pelo Tribunal, tais como: qualidade de vida, planejamento, capacitação, comunicação, condições de ambiente de trabalho, atuação gerencial, etc.

Em 2018, atingiu o valor de 85,7%, ultrapassando a meta prevista (80%), alcançando um desempenho de 107,1%.



Comparado às medições realizadas ao longo do Ciclo 2013-2018, essa taxa alcançou o melhor resultado em 2018, com um incremento de 4,66 pontos percentuais em relação à medição de 2017 e 12,13 pontos percentuais em relação a 2013. Conseguir melhorar números já tão positivos é, na realidade, uma grande conquista.

Gráfico - Medição da Taxa de Satisfação dos Servidores



Nas Pesquisas Institucionais realizadas nos últimos 2 anos, as assertivas utilizadas para medir esta Taxa e os respectivos percentuais de respostas positivas foram os seguintes:

TAXA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES Percentual de Respostas Positivas		
ASSERTIVAS QUE COMPÕEM O INDICADOR	2017 (%)	2018 (%)
O meu relacionamento com os meus colegas de trabalho é baseado na cooperação e discussão, permitindo que eu exponha minhas ideias.	95,6	98
Gosto do trabalho que faço no Tribunal.	93,5	97,7
Recebo informações necessárias da minha gerência imediata para realizar meu trabalho.	88,5	94,5
O atendimento dos chamados pela equipe de TI é adequado em relação à cordialidade, rapidez, solução efetiva do problema e comunicação com o usuário.	95,7	94,4
Tenho liberdade para opinar e expressar minhas idéias.	90,6	92,8
O ambiente físico do meu local de trabalho possui instalações adequadas.	92	92,7
Os serviços de rede de informática (internet, correio eletrônico, espaço em disco, rede sem fio, etc) são adequados para a realização do meu trabalho.	87,7	92
Minha chefia imediata acompanha meu trabalho e oferece orientação para que os melhores resultados sejam alcançados.	88,5	91,8
O meu gerente reconhece e valoriza o meu trabalho, o que se reflete na Avaliação de Desempenho (AD).	85,5	91,8
Avalio positivamente a qualidade das mídias (campanhas, publicações, cartazes, banners, vídeos etc) produzidas pelo TCE.	87,2	90,7
Avalio positivamente o conteúdo das notícias (coluna dos jornais, intranet, sites, boletins) produzidas pelo TCE.	85,4	88,3
Os sistemas de informática disponibilizados (SIGA, PETCE, SACA, ASI, etc.) atendem às minhas necessidades de serviço.	81,7	88
As metas e prioridades do meu trabalho foram discutidas e informadas de forma clara e objetiva.	80,6	87,4
O meu trabalho está me dando um sentimento de realização profissional.	83,5	86,6
Existe gerenciamento adequado das metas da minha unidade (acompanhamento das metas da unidade; renegociação dos trabalhos visando ao alcance das metas; plano de ação para problemas identificados na execução).	80,3	86,4
O ambiente físico do meu local de trabalho possui condições adequadas de temperatura.	75,7	85,7
Percebo o vínculo entre as minhas atividades e o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.	75,5	83,8
O ambiente físico do meu local de trabalho possui condições adequadas de limpeza.	81,6	83,6
Considero que o TCE valoriza meu trabalho através de ações de reconhecimento.	67,7	80,8
Conheço os objetivos estratégicos do Tribunal.	75,8	80,4
Percebo mudanças na atuação do TCE com enfoque na gestão por resultados	69,3	78,6
As ações do Programa TCEndo Saúde voltadas para alimentação saudável, estímulo à atividade física e apoio psicossocial atendem as minhas expectativas.	80,5	78,3

As oportunidades de capacitação / desenvolvimento proporcionadas pelo TCE atendem as minhas necessidades.	76,2	77,2
Existem no Tribunal canais de comunicação adequados para os servidores fazerem sugestões e reclamações.	66,7	74
Sinto-me estimulado a participar de capacitações proporcionadas pelo TCE.	71	73,5
O Tribunal estabelece um ambiente que propicia a troca de conhecimento e compartilhamento de boas práticas entre as unidades.	64	71,8
Sinto-me bem informado sobre as decisões da alta cúpula e sobre os fatos do TCE/PE que afetam o meu trabalho.	65,4	70,9

Em 2018, as 3 assertivas contidas na Pesquisa Institucional que receberam os maiores percentuais de respostas positivas (Concordo ou Concordo Totalmente) foram as seguintes:

- O meu relacionamento com os meus colegas de trabalho é baseado na cooperação e discussão, permitindo que eu exponha minhas ideias - 98%
- Gosto do trabalho que faço no Tribunal - 97,7%
- Recebo informações necessárias da minha gerência imediata para realizar meu trabalho - 94,5%

Por outro lado, as assertivas com os menores percentuais de respostas positivas foram:

- Sinto-me estimulado a participar de capacitações proporcionadas pelo TCE - 73,5%
- O Tribunal estabelece um ambiente que propicia a troca de conhecimento e compartilhamento de boas práticas entre as unidades - 71,8%
- Sinto-me bem informado sobre as decisões da alta cúpula e sobre os fatos do TCE/PE que afetam o meu trabalho - 70,90%

Com base nos números apresentados, observa-se o seguinte:

- Todos os números cresceram de 2017 para 2018, com exceção das assertivas que tratam das ações do Programa TCEndo Saúde e do atendimento dos chamados pela equipe de TI, que caíram 1,3 e 2,2 pontos percentuais, respectivamente.
- Os maiores avanços ocorreram nas assertivas que tratam das ações de reconhecimento do trabalho realizado (+ 13 pontos percentuais), das condições de temperatura (+ 10 pontos percentuais) e da gestão por resultados (+ 9 pontos percentuais).

Considerando que este indicador pode oscilar com frequência, pois são muitas as variáveis que interferem na sua medição, é importante que o Tribunal esteja sempre promovendo ações para manter a sua tendência de alta. Neste sentido, para o ano de 2019, são recomendadas as seguintes providências:

- Realizar pesquisa qualitativa para melhor compreensão dos resultados aferidos na Pesquisa Institucional;
- Promover ajustes nos procedimentos, políticas e posturas adotadas pela direção relacionadas com as assertivas com os menores percentuais de respostas positivas.

5.1.3. TAXA DE PERCEPÇÃO DA VALORIZAÇÃO DA MERITOCRACIA NO TCE

Esta Taxa mede a percepção dos servidores com relação à valorização da meritocracia no TCE. Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente pelo Tribunal, este indicador atingiu o percentual de 86,3%, ultrapassando a meta prevista (81%), alcançando um desempenho de 106,5%. As assertivas utilizadas na referida pesquisa para medir essa taxa estão expostas na tabela a seguir.

ASSERTIVAS UTILIZADAS NA PESQUISA INSTITUCIONAL DO INDICADOR TAXA DE PERCEPÇÃO DA VALORIZAÇÃO DA MERITOCRACIA NO TCE	
ASSERTIVAS	PERCENTUAL DE RESPOSTAS
Considero que o TCE valoriza meu trabalho através de ações de reconhecimento.	80,8%
O meu gerente reconhece e valoriza o meu trabalho, refletindo-os na Avaliação de Desempenho (AD).	91,8%

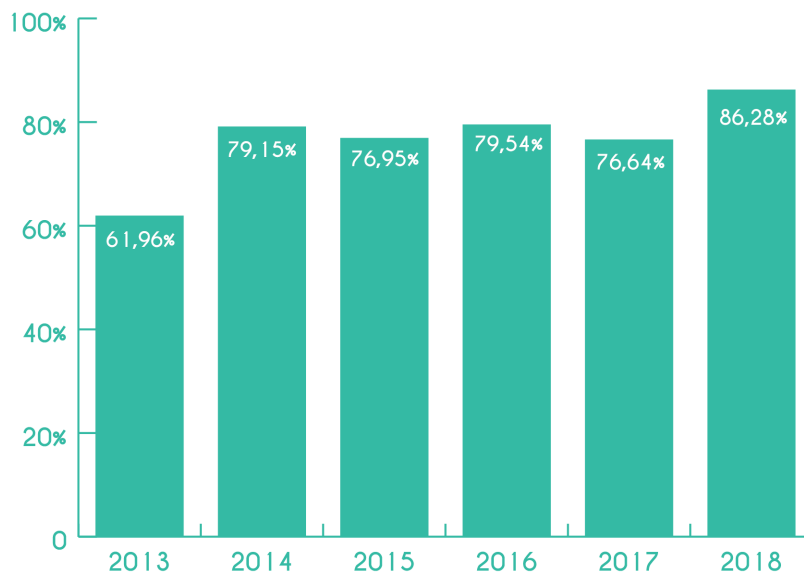
Considerando esses dados, observa-se que a assertiva sobre o “reconhecimento e a valorização do trabalho dos servidores pelo gerente” foi a que obteve maior percentual de respostas positivas. Este resultado sinaliza, em grande parte, o amadurecimento no processo de avaliação de desempenho e ao mesmo tempo a importância de promover aprimoramentos constantes no Programa Merecer.



Vale esclarecer que o Merecer - Programa de Meritocracia do TCE - foi criado em 2012 com o objetivo de reconhecer os servidores que se destacam por seu desempenho. O reconhecimento do trabalho realizado, e da contribuição deste para o alcance dos objetivos da instituição, funcionam como um incentivo para o servidor e alimentam o círculo virtuoso de contribuição/retribuição, ampliando o sentido do trabalho e incrementando os resultados institucionais. A pontuação no Programa ocorre em virtude da nota de merecimento e do desempenho dos indicadores relacionados às metas mobilizadoras. A nota de merecimento é calculada com base no desempenho individual do servidor e nos desempenhos da sua área e do Tribunal.

Comparando a medição deste indicador ao longo do Ciclo 2013-2019, fica evidente que houve um acréscimo de quase 10 pontos percentuais em relação à medição de 2017 e de 24 pontos percentuais em relação a 2013, o que torna explícito o enorme progresso alcançado nestes últimos 6 anos.

Gráfico - Medição da Taxa de Percepção da Valorização da Meritocracia no TCE



Provavelmente este acréscimo foi influenciado pelo impacto das seguintes ações:

- Concessão de pontos no Merecer de 2018 por conta de atingimento de metas mobilizadoras no exercício de 2017;
- Realização das Oficinas de Acordo de Trabalho em 2018, orientando e reforçando a importância de atrelar a nota da avaliação do desempenho individual aos Acordos de Trabalho e estes Acordos às metas fixadas para os indicadores;
- Ajustes no Programa Merecer, corrigindo algumas imperfeições;
- Melhor disseminação sobre as regras e as fórmulas de cálculo do Programa.

5.1.4. PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

Para potencializar o alcance do objetivo estratégico **“Aprimorar a Gestão de Pessoas”**, foram executados dois projetos, conforme exposto na tabela a seguir:

PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS		
PROJETOS	OBJETIVOS	RESULTADOS
Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG	Elaborar e implementar um Programa de Desenvolvimento de Gestores - PDG, visando desenvolver as competências necessárias para um melhor desempenho da organização.	• Oficinas para elaboração dos Acordos de Trabalho e PDI realizadas; • Módulo 1: PDG 2018/2019 construído; • Módulo 2: Perfil e Papéis do Líder/Gestor realizado; • Módulo 3: Comunicação Eficaz realizado.
Geração de Informações para o eSocial	Atender a determinação legal da Receita Federal de padronizar a transmissão, validação, armazenamento e distribuição das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.	• Arquivo S-1050 - Tabela de Horários/ Turnos de Trabalho mapeado; • Envio de dados para a base do eSocial Gov realizada; • Assinatura de arquivos digitais concluída.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

Diante dos desafios da gestão contemporânea, das complexidades das funções, de maiores exigências por resultados por parte da sociedade, das necessidades de ambientes com melhor clima organizacional, com servidores mais engajados e motivados, faz-se necessário investir em lideranças, por serem estes os alavancadores de todos estes processos nas organizações. Com esse objetivo, o Tribunal estruturou o Programa de Desenvolvimento Gerencial, em sete módulos, que abordam temas como acordos, liderança, comunicação, conflitos e negociação, desenvolvimento de equipes e criatividade e inovação, além de gestão por resultados.

Assim, em 2018, o primeiro módulo teve como objetivo a construção participativa do PDG, com foco nos objetivos, nas expectativas e nas grandes competências a serem desenvolvidas pelo corpo gerencial da Casa. No segundo módulo, que tratou do tema Liderança, conduzido pela psicanalista Cármen Cardoso, foram abordadas questões como o papel do líder numa equipe, os desafios e as condições facilitadoras que existem no Tribunal. No terceiro módulo, que tratou do tema Comunicação, a instrutora Márcia Hasche explorou aspectos da confiança, credibilidade, transparência, coerência, verdade e empatia, entre outras virtudes, enfocando o elo entre comunicação e comportamento.



Também foi discutido o estilo de liderança e sua influência no jeito de se comunicar, além de questões como feedback e feedforward e a necessidade do líder assumir o papel de comunicador e ser responsável pela comunicação na sua área.

Em 2019, os quatro módulos restantes abordarão a gestão de conflitos e negociação, desenvolvimento de equipes e engajamento, liderança com inovação, dentre outros.

GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O eSOCIAL

O eSocial, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373/2014, irá permitir o envio centralizado das informações fiscais, trabalhistas e previdenciárias dos empregados e servidores, atualmente remetidas de forma separada para a Caixa Econômica Federal, Receita Federal, Instituto Nacional de Seguridade Social e Ministério do Trabalho, para um ambiente nacional único no qual os entes participantes poderão utilizar os dados de forma muito mais dinâmica e de acordo com as necessidades de cada ente.

A primeira fase do projeto, realizada no período de 2014 a 2015, envolveu o estudo dos manuais e leiautes disponibilizados pelo Governo Federal, o levantamento dos dados necessários para a geração dos arquivos demandados, discussões com a Coordenadoria de Tecnologia e Informação sobre as necessidades de desenvolvimento/melhorias nos sistemas Folha de Pagamento, Cadastro e SAES - Sistema de Acompanhamento de Estágios e primeiros testes nos novos sistemas e nas consultas desenvolvidas. Em 2016 teve início a segunda fase do projeto, compreendendo o mapeamento de 29 arquivos relativos às informações de cadastro, folha de pagamento, estagiários e contabilidade. Em

2018 foram incluídos no escopo do projeto o controle de acesso, mensageria, alertas personalizados, conexão e envio para a base do eSocial do Governo, relatórios e recebimento dos protocolos de entrega de eventos.

De 2014 até o momento o projeto sofreu dezessete replanejamentos, em decorrência de dificuldades internas, tais como a necessidade de contratação da nova fábrica de software e adequações das tabelas e parâmetros utilizados pelo Tribunal, bem como devido à sua alta complexidade, o que demanda novos procedimentos e rotinas e adequação de vários sistemas do TCE para envio dos dados exigidos pelo eSocial. No âmbito externo, as diversas alterações nos manuais e nos leiautes pelo Comitê Gestor do eSocial, o atraso da publicação da versão com as adequações para os órgãos públicos, atualmente prevista para maio/2019, bem como os adiamentos do início da obrigatoriedade do envio das informações contribuíram para que o projeto ainda não tenha sido concluído, o que deverá acontecer em 2019.

O eSocial representa, portanto, uma mudança de paradigma, que demanda tempo e investimento em recursos humanos e em tecnologia. Todavia, a sua implantação acarretará ganhos diversos, para os empregadores e servidores, no que diz respeito à garantia de direitos e facilidade de acesso aos dados; para as empresas e órgãos públicos, quanto à simplificação, integração e desburocratização de processos e registro imediato de novas informações; e para o Governo no tocante à uma maior capacidade de fiscalização na garantia de direitos dos trabalhadores e no cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias pelo empregador.

5.2 – GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL

Outro importante objetivo estratégico da perspectiva de Pessoas e Inovação é “**Fomentar a Gestão do Conhecimento Organizacional**”. O conhecimento desempenha papel fundamental em qualquer organização, em especial em organizações como o Tribunal de Contas, cujos principais recursos são as competências técnicas e intelectuais dos seus servidores/membros e os dados que eles conseguem coletar, analisar e transformar em conhecimento.

Nesse sentido, para medir o resultado do objetivo de gestão do conhecimento organizacional foi estabelecida uma taxa de percepção de boas práticas, sendo essa taxa o único indicador atrelado a esse objetivo:

INDICADOR RELACIONADO COM A GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL			
INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
Taxa de percepção das boas práticas relacionadas à gestão do conhecimento	72%	71,8%	99,8%

5.2.1. TAXA DE PERCEPÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS RELACIONADAS À GESTÃO DO CONHECIMENTO

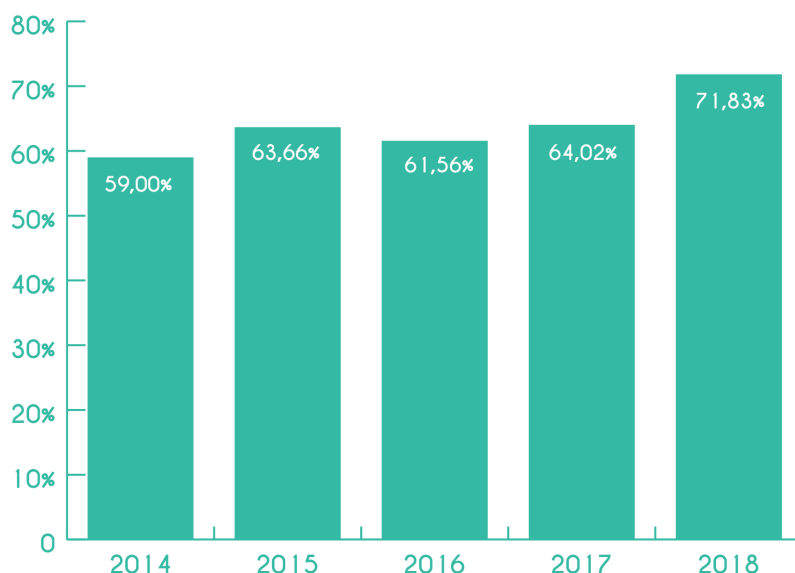
Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador retrata a percepção dos servidores com relação às boas práticas de Gestão do Conhecimento do Tribunal. Em 2018, mais de 70% dos participantes da Pesquisa consideraram que o Tribunal estabelece um ambiente que propicia a troca de conhecimento e compartilhamento de boas práticas entre as unidades. O percentual alcançado (71,8%) ficou um pouco abaixo da meta estipulada (72%), o que resultou num desempenho de 99,8%. Na Pesquisa realizada, só uma assertiva foi utilizada para medir esta Taxa:

ASSERTIVA UTILIZADA NA PESQUISA INSTITUCIONAL
O Tribunal estabelece um ambiente que propicia a troca de conhecimento e compartilhamento de boas práticas entre as unidades.



Comparando os percentuais obtidos no Ciclo 2013-2019, fica evidente que 2018 foi o ano com a melhor medição, com acréscimos de 12,8 e 7,8 pontos percentuais em relação a 2014 e 2017, respectivamente. O gráfico a seguir retrata estes números:

Gráfico - Medição da Taxa de Percepção das Boas Práticas Relacionadas à Gestão do Conhecimento



Analisando a percepção dos gerentes e colaboradores nos últimos 3 anos, percebe-se que os gerentes possuem uma visão mais positiva sobre a gestão do conhecimento, conforme exposto na tabela a seguir:

Taxa de Percepção das Boas Práticas Relacionadas à Gestão do Conhecimento (Gerentes x Colaboradores)			
	2016	2017	2018
Gerentes	63,89%	70,73%	77,78%
Colaboradores em Geral	61,06%	62,31%	70,69%

Comparando os números obtidos pelos servidores efetivos e não efetivos, verifica-se que os servidores não efetivos possuem uma percepção mais positiva sobre as boas práticas relacionadas com a Gestão do Conhecimento, sendo que a diferença entre estes 2 grupos vem sendo reduzida ano-a-ano:

Taxa de Percepção das Boas Práticas Relacionadas à Gestão do Conhecimento (por tipo de vínculo)			
	2016	2017	2018
Efetivos	51,64%	56,97%	66,55%
Não efetivos	89,72%	92,50%	86,54%

Para promover o alcance dos resultados esperados para o objetivo estratégico de **“Fomentar a gestão do conhecimento organizacional”**, além de dar continuidade aos projetos citados no item 5.2.2, é importante que o Tribunal desenvolva também algumas ações em 2018, tais como:

- Realizar uma pesquisa qualitativa para melhor compreensão dos resultados aferidos na Pesquisa Institucional, principalmente no que se refere àquilo que o servidor entende como um ambiente que propicia a troca de conhecimento e compartilhamento de boas práticas entre as unidades;
- Promover fóruns técnicos que favoreçam a troca de informações e a inovação.

A tendência é que, com a consolidação das ações corretivas em 2019, esse indicador possa apresentar comportamento acima da meta estabelecida ou manter seu resultado em patamares semelhantes ao ano de 2018.

5.2.2. PROJETOS E AÇÕES RELACIONADOS COM O OBJETIVO

Buscando alcançar os resultados desejados, o Tribunal executou alguns projetos e ações relacionadas com as boas práticas de Gestão do Conhecimento Organizacional, conforme exposto na tabela a seguir:

AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL		
AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS	RESULTADOS
Auditoria em Destaque	Reconhecer e valorizar trabalhos de auditoria inovadores ou com achados relevantes, compartilhando informações de interesse para a Instituição, com vistas ao aprimoramento da gestão do conhecimento e da meritocracia.	• Edital publicado; • Trabalhos inscritos; • 12 trabalhos classificados; • 3 trabalhos selecionados; • Conteúdo dos trabalhos divulgados internamente.
Disseminação do conhecimento organizacional	Criar um ambiente virtual para reunir os diversos documentos produzidos pelo corpo técnico do Tribunal, visando facilitar o acesso e a disseminação do conhecimento organizacional.	• Benchmarking com o TCU realizado; • Área de Gestão de Conhecimento na intranet planejada; • Conteúdo da área da Gestão do Conhecimento organizado; • Área da Gestão do conhecimento disponibilizada na intranet.
Segurança da Informação - Gestão de Incidentes e de Risco	Implantar a gestão de incidentes e de riscos relacionados com a segurança das informações, realizando também campanhas para sensibilizar os servidores sobre a importância deste tema.	• Campanhas de prevenção de incidentes e de riscos veiculadas; • Portaria sobre Gestão de Riscos e Manual de Incidentes elaborados; • Hotsite de Segurança da Informação atualizado; • Avaliação dos resultados realizada.
Ementas Jurisprudenciais	Incorporar ementas jurisprudenciais nas deliberações do TCE-PE.	• Estudo/Pesquisa das Ementas Jurisprudenciais realizado; • Portaria/Resolução elaborada.

AUDITORIA EM DESTAQUE

Este concurso, que acontece desde 2016, tem por finalidade divulgar trabalhos de auditoria inovadores ou com achados/resultados relevantes, compartilhando informações de interesse para o Tribunal e reconhecendo o mérito das equipes. Em 2018, das 36 auditorias inscritas, 12 foram selecionadas pela Comissão Avaliadora, com base nos seguintes critérios: caráter inovador, dificuldades encontradas, achados e resultados obtidos, complexidade, produção de evidências, responsabilização e clareza e objetividade. As equipes selecionadas receberam um registro de elogio em ficha funcional e um certificado pelo trabalho realizado. A participação dos servidores no certame e a excelência dos trabalhos desenvolvidos corroboram o alinhamento das atividades exercidas pela Coordenação de Controle Externo com as diretrizes da gestão (Intensificar o Combate à Corrupção e Aprimorar a Qualidade do Processo de Controle Externo).



AUDITORIA EM DESTAQUE TRABALHOS SELECIONADOS	
Auditoria subsidia a “Operação Abismo” da Polícia Federal que investigou fraude nos investimentos do CABOPREV	• Equipe: Léa Brito e Wesley Holanda • Relator: Conselheiro Carlos Porto
Auditoria aponta fraude em parcerias celebradas com Secretaria Estadual	• Equipe: Marcelo Lopes e Nazli Leça • Relator: Conselheiro Carlos Porto
Análise de licitação da RECIPREV resulta em economia de R\$ 4,5 milhões	• Equipe: Patrícia Santoro de Mello, Francisco de Paula Silva e Cynara Rios Barros • Relatora: Conselheira Teresa Duere
Auditoria no DER/PE aponta falhas na execução de serviços na BR-101/PE	• Equipe: George do Espírito Santo e Saulo Mesquita • Relatora: Conselheira Teresa Duere
Auditoria analisa contratação de empresa com finalidade de recuperação de créditos previdenciários em Buíque	• Equipe: José Artur Filho • Relator: Conselheiro João Campos
Auditoria com foco na empresa identifica fraude no transporte escolar de diversos municípios	• Equipe: Allis Henrique Prestupa • Relator: Conselheiro João Campos

Auditoria identifica irregularidades nos contratos de merenda escolar em Recife • Equipe: Lidyane Araújo e Raquel Vasconcelos • Relator: Conselheiro Carlos Porto
Fiscalização aponta inconsistências na obra de revestimento do canal do Frágoso • Equipe: Pedro Teixeira • Relatora: Conselheira Teresa Duere
Auditoria analisa a não aderência a princípios administrativos pela Defensoria Pública • Equipe: Leonardo Pinheiro Mozdzenski • Relator: Conselheiro Ranilson Ramos
Auditoria aponta irregularidades na aplicação de precatórios do Fundef pela Prefeitura de Garanhuns • Equipe: Caio Marcellus • Relator: Conselheiro Carlos Porto
Fiscalização constata irregularidades em contratações para festividades do São João de Gravatá • Equipe: João Rildo de Araújo • Relator: Conselheiro João Campos
GECP formula interpretação acerca do teto remuneratório dos servidores do Cabo de Santo Agostinho • Equipe: João Veríssimo • Relatora: Conselheira Teresa Duere

DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL

Este projeto teve por finalidade elaborar e lançar a Biblioteca Digital, ferramenta online de compartilhamento de trabalhos produzidos pelos servidores do Tribunal de Contas. O acervo dispõe de artigos de revistas, trabalhos acadêmicos, cartilhas, manuais, palestras e atas de reuniões para consulta na Intranet, sendo possível o usuário realizar consultas por palavra-chaves, autor, título e por tipo do documento.



O conteúdo que compõe a Biblioteca Digital foi selecionado a partir de material já disponível na Intranet e Internet, mas que necessitava de uma organização sistêmica, indexação e de uma ferramenta que permitisse uma busca mais eficiente. A ideia, no entanto, é fazer com que a ferramenta hospede cada vez mais produções, abrangendo o campo documental com demais materiais produzidos por servidores e membros do TCE.

5.3 – GOVERNANÇA E GESTÃO POR RESULTADOS

A Gestão por Resultados tem como maior propósito transformar intenções estratégicas em resultados concretos. Identificar as necessidades de melhoria da organização, planejar e executar os projetos necessários, monitorando os resultados em tempo real, acelera a execução das ações e “faz acontecer” os resultados pactuados. A avaliação sistemática dos resultados promove a aprendizagem organizacional e a comunicação das ações realizadas e metas atingidas. Neste sentido, o Tribunal vem estruturando e aplicando o um modelo de Gestão por Resultados, buscando gerenciar os recursos financeiros e intelectuais da forma mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para medir o resultado deste objetivo, foram utilizados os indicadores listados na tabela a seguir:

INDICADORES RELACIONADOS COM A GOVERNANÇA E A GESTÃO POR RESULTADOS			
INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
Taxa de avanço dos projetos estruturantes	89,4%	88,6%	99,1%
Taxa de percepção de mudança da atuação do TCE na Gestão por Resultados	82%	86,1%	105%

5.3.1. TAXA DE AVANÇO DOS PROJETOS ESTRUTURANTES

Esse indicador estratégico calcula a média dos avanços dos projetos estruturantes selecionados para o exercício. Em 2018, três projetos foram classificados como estruturantes e, no total, o percentual de avanço obtido foi de 88,6%, ficando aquém da meta prevista (89,4%), obtendo um desempenho de 99,1%. A tabela a seguir detalha o desempenho de cada projeto estruturante:

DESEMPENHO DOS PROJETOS ESTRUTURANTES	
PROJETOS ESTRUTURANTES	DESEMPENHO
Processo Eletrônico 2017	100%
Processo Eletrônico 2018	96,18%
Implantação do Sistema de Segurança da Informação - SGSI no TCE-PE	100%

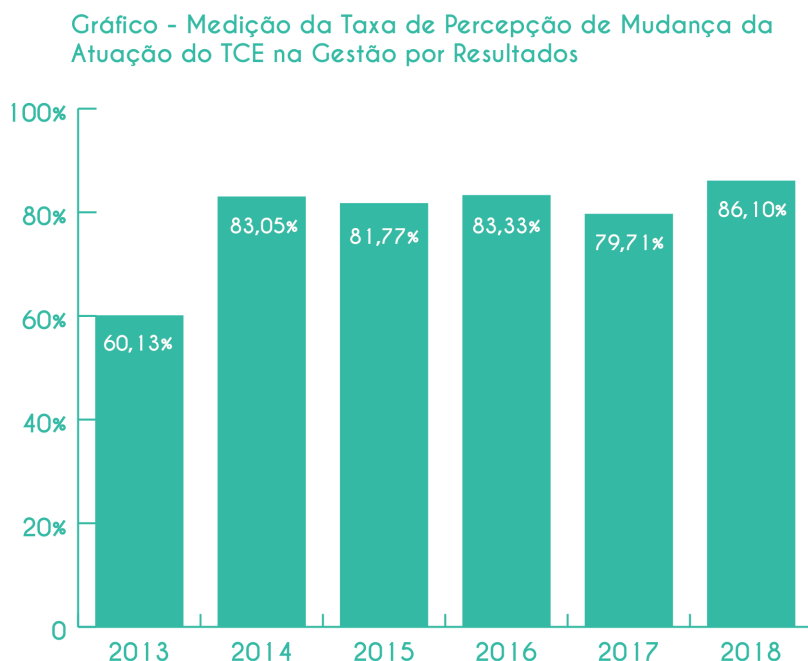
Dos 3 projetos estruturantes, dois foram concluídos antes do final do ano: Implantação do Sistema de Segurança da Informação - SGSI no TCE-PE (em julho) e Processo Eletrônico 2017 (em novembro). Após a conclusão, eles deixaram de ser contabilizados pelo indicador, que passou a retratar apenas o desempenho do Projeto Processo Eletrônico 2018/2019.

5.3.2. TAXA DE PERCEPÇÃO DE MUDANÇA DA ATUAÇÃO DO TCE NA GESTÃO POR RESULTADOS

Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador mede o percentual de pessoas que percebem mudanças no TCE no que se refere à Gestão por Resultados. Em 2018, ele atingiu o percentual de 86,1%, ultrapassando a meta prevista (82%), alcançando um desempenho de 105%. Na Pesquisa realizada, as assertivas utilizadas para medir essa Taxa, e os respectivos percentuais de respostas positivas (Concordo Totalmente ou Concordo), foram os seguintes:

TAXA DE PERCEPÇÃO DE MUDANÇA DA ATUAÇÃO DO TCE NA GESTÃO POR RESULTADOS Resultados da Pesquisa Institucional	
ASSERTIVAS QUE COMPÕEM O INDICADOR	RESPOSTAS POSITIVAS
Percebo mudanças na atuação do TCE com enfoque na gestão por resultados.	78,6%
Minha chefe imediata acompanha meu trabalho e oferece orientação para que os melhores resultados sejam alcançados.	91,8%
As metas e prioridades do meu trabalho foram discutidas e informadas de forma clara e objetiva.	87,4%
Existe gerenciamento adequado das metas da minha unidade (acompanhamento das metas da unidade; renegociação dos trabalhos visando ao alcance das metas; plano de ação para problemas identificados na execução).	86,4%

Em 2018, essa Taxa alcançou o melhor resultado dentro do Ciclo 2013-2019, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Provavelmente este excelente resultado foi influenciado pelo impacto de várias ações, dentre as quais se destacam as seguintes:

- Constante monitoramento dos resultados e atualização da cesta de indicadores e metas;
- Realização de campanhas sobre a estratégia do Tribunal (metas mobilizadoras e objetivos da perspectiva de Resultados para a Sociedade), buscando promover o pensamento estratégico e a visão sistêmica por parte dos servidores, assim como a internalização do modelo de Gestão por Resultados;
- Divulgação periódica dos resultados, utilizando variados canais de comunicação, buscando alcançar todos os interessados.

5.3.3. PROJETOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

Em 2018, para potencializar o alcance do objetivo estratégico “**Consolidar a Gestão por Resultados**”, foram executados alguns projetos, dos quais se destacam os seguintes:

PROJETOS RELACIONADOS COM A GOVERNANÇA E A GESTÃO POR RESULTADOS		
PROJETOS	OBJETIVOS	RESULTADOS
Consolidação do Modelo de Gestão e Governança do TCE-PE	Consolidar o Modelo de Gestão e Governança do TCE-PE, identificando possíveis inconsistências, promovendo os ajustes necessários e registrando suas características e principais procedimentos.	• Análise dos modelos adotados por outros tribunais concluída; • Capacitações realizadas; • Inconsistências identificadas; • 90% da documentação do modelo concluída.
Acompanhamento da Estratégia e do Desempenho do TCE em 2018	Consolidar o modelo de acompanhamento da estratégia e do desempenho do TCE, através da sistemática de monitoramento permanente dos indicadores, projetos e planos de ação, que permita a identificação dos principais problemas e das medidas corretivas necessárias para o alcance dos resultados desejados.	• Metas Mobilizadoras 2018 aprovadas; • Acompanhamento do desempenho das Áreas realizado; • Reuniões de Monitoramento & Análise (RM&A) realizadas; • Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) realizadas; • Reuniões de Análise de Desempenho com o Conselho realizadas; • Seminário de Apresentação dos resultados para servidores realizado.
Evolução do Painel de BI de Processos	Evoluir o painel de BI para aprimorar o monitoramento dos processos de controle externo, contemplando processos em meio físico e eletrônico, com alta confiabilidade de dados em sua totalidade.	• 1ª versão do Painel de Processos disponibilizada em ambiente de produção.
Melhoria da Segurança do Ambiente Computacional	Melhoria dos pontos de controle dos processos relativos a segurança da informação no âmbito do TCE, visando o aprimoramento e aderência continuada da Instituição a práticas recomendadas e tecnologias atualizadas para segurança da informação.	• Plano de Gerenciamento de Riscos elaborado; • Equipamentos de segurança instalados na sede, inspetorias regionais e Escola de Contas; • Avaliação e ajustes de aplicações com acesso a dados sensíveis realizados; • Tratamento de requisitos de Segurança da Auditoria efetuada pela GECl realizado; • Equipe de tratamento de incidentes de Segurança da Informação capacitados; • Operacionalização dos procedimentos de monitoramento pró-ativo de segurança concluída.

6 - MODELO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DO TCE-PE

Fortemente influenciado pela evolução do processo de planejar suas ações de forma estratégica, pode-se dizer que o atual modelo de gestão e governança do Tribunal tem sua origem ainda no 1º Ciclo Estratégico do Tribunal, ocorrido no período de 2004 a 2007. No entanto, o seu contorno passou a ser melhor definido a partir de 2012, com a criação da nova cesta de indicadores, uma crescente utilização de ferramentas de TI e mudanças mais visível do foco do Tribunal, direcionado cada vez mais para os resultados e não nas tarefas.

Partindo do pressuposto de que um bom modelo de gestão não deve se limitar apenas a definir e mensurar resultados, mas que alcançá-los e monitorá-los também são questões fundamentais, o Tribunal vem construindo o seu modelo de forma a envolver todas as fases do Ciclo PDCA: planejamento, execução, monitoramento, avaliação dos resultados e ajustes da estratégia.

A fase de planejamento é o momento em que são estabelecidos o negócio, a missão e a visão, revisitados os valores, definidos os objetivos, os indicadores e as iniciativas, assim como, fixadas as metas. Nesta fase, são realizadas pesquisas internas e externas, buscando realizar um diagnóstico estratégico preciso, e são utilizadas ferramentas importantes, como é o caso da Análise SWOT, BSC (Balanced Scorecard) e da Plataforma Channel. Na fase de execução são colocadas em prática as iniciativas planejadas e tomadas as devidas decisões e providências. A maior parte dessas iniciativas são materializadas através da execução dos projetos e dos processos de trabalho. Já o monitoramento tem por finalidade verificar o alcance das metas estabelecidas e o impacto dos projetos executados, sendo essa fase considerada o ponto mais forte deste Modelo. Por fim, a fase de ajustes/avaliação consiste na avaliação dos resultados e nos ajustes da formulação da estratégia.



XV Seminário de Planejamento Estratégico

De uma maneira geral, pode-se considerar que, além da sistemática de monitoramento, são diferenciais deste Modelo, o uso de ferramentas de TI e o suporte à política de reconhecimento profissional (meritocracia) adotada pelo TCE-PE. Em termos de Tecnologia da Informação, a adoção da plataforma Channel, integrada a base de dados corporativa, vem permitindo uma crescente evolução na estruturação de um ambiente integrado de gestão estratégica, tática e operacional. Já o suporte à política de reconhecimento profissional se concretiza na medida em que o Modelo cria condições para que os desempenhos das áreas e da Instituição possam ser medidos e computados, para efeito da concessão de incentivos, na chamada Nota de Merecimento, que faz parte do Programa Merecer e da mencionada política (Resolução TCE N° 04/2017 e Resolução TCE N° 05/2017).



Reuniões de Acompanhamento dos Resultados das Áreas

Nesses últimos 15 anos, o Tribunal vem aprimorando continuamente o seu modelo, reconhecendo as suas conquistas, mas entendendo que este é um processo sem fim e que muitas outras boas mudanças ainda estão por vir. De forma resumida, pode-se dizer que os principais marcos da evolução do modelo de gestão e governança adotado pelo TCE-PE são os seguintes:

- Internalização da estratégia do Tribunal, especialmente pelo corpo gerencial;
- Foco nos resultados, mensurados através da sistemática de monitoramento, envolvendo as lideranças e as equipes de trabalho;
- Avanço das metas mobilizadoras, dos resultados obtidos com as fiscalizações, da satisfação do corpo funcional e do fortalecimento da meritocracia.



Reuniões de Análise da Estratégia

7 – CONCLUSÕES

Concluído o primeiro ano desta Gestão 2018-2019, é com satisfação que constato os avanços obtidos, medidos e registrados sistematicamente, ao longo do ano, pelo indicadores estratégicos. Quer seja mirando o desempenho institucional do TCE-PE (que alcançou o maior percentual desde o início da série histórica) ou considerando o progresso dos 13 objetivos estratégicos ou ainda atentando para as ações e projetos executados, a sensação é de dever cumprido.

Sensação de dever cumprido intensificada também por conhecer os desafios enfrentados por todos que têm como missão fiscalizar e orientar a administração, ainda mais em um ano que misturou Copa do Mundo com eleições para presidente, governadores, senadores e deputados. Um ano de debates políticos acalorados, sem falar nas diversas crises, seja no campo econômico, fiscal ou social. Apesar destes e de tantos outros desafios, importantes resultados foram alcançados, como os resumidos no **Anexo I** deste relatório, dos quais podemos citar, a título de exemplo, os seguintes:

- O maior desempenho institucional (103%), desde o início da sua medição, em 2014, através dos indicadores estratégicos;
- 4 Metas Mobilizadoras superadas;
- 90 milhões de reais de benefícios financeiros obtidos;
- 13.037 processos julgados;
- Mais da metade das ações de fiscalização (56,6%) realizadas de forma simultânea à ocorrência das despesas públicas;
- Operação Tome Conta das Eleições concluída;
- Concurso “Auditoria em Destaque” realizado;
- 7.661 servidores de órgãos jurisdicionados capacitados, com 97% de taxa de satisfação de com os cursos;
- Estudos relevantes para o controle externo realizados;
- 691.090 acessos ao site do TCE - PE e ao Portal Tome Conta;
- Índice de Transparência dos Municípios Pernambucanos aplicado;
- 96,3% dos PDIs cumpridos;
- Incremento de 4 pontos percentuais na “Taxa de Satisfação dos Servidores”, obtendo o melhor resultado desde 2013.
- Incremento de 10 pontos percentuais na “Taxa de Percepção da Valorização da Meritocracia no TCE”, obtendo o melhor resultado desde 2013.
- Incremento de 7 pontos percentuais na “Taxa de Percepção de Boas Práticas Relacionadas à Gestão do Conhecimento”, obtendo o melhor resultado desde 2014.
- Incremento de 6 pontos percentuais na “Taxa de Percepção de Mudança da Atuação do TCE-PE na Gestão por Resultados”, obtendo o melhor resultado desde 2013.

Diante destes resultados, mesmo consciente do tanto que ainda precisamos ajustar, corrigir e aprimorar, sinto que é chegada a hora de dar uma pausa para agradecer de maneira especial a todos que pavimentaram comigo este caminho. Para cada um que, nesta e também em gestões anteriores, com o seu saber, experiência e empenho, enfrentaram os desafios e juntos plantaram as sementes dos frutos que estão sendo colhidos, deixo aqui registrado o meu reconhecimento e a minha gratidão.

Por fim, ressalto que avançar é preciso, sem pressa e sem descanso, sempre combatendo o bom combate. Neste caminho, conforme prometido ao tomar posse no cargo de Presidente desta Corte de Contas, mantenho firme o meu propósito de buscar inspiração na sabedoria de grandes poetas:

*“Pois de amor andamos todos precisados.
Em dose tal que nos alegre, nos reumanize,
nos corrija, nos dê paciência e esperança,
força, capacidade de entender, perdoar
e seguir em frente”.*
Carlos Drummond de Andrade

Recife, 30 de dezembro de 2018

Marcos Coelho Loreto

(Presidente)

ANEXO 1

MEDIÇÃO E DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	VALOR MEDIDO	DESEMPENHO
1. Contribuir para o Aperfeiçoamento da Gestão Pública	1.2 Número de servidores de órgãos jurisdicionais capacitados	6.000 servidores	7.661 servidores	127,7%
2. Aumentar a efetividade das ações de controle externo	2.1. Índice de efetividade das ações de controle externo	39%	30,9%	79,2%
	2.2 Taxa de gestores estaduais considerados inelegíveis pelo TRE	10	-	0%
	2.3 Benefícios financeiros das ações de controle externo	-	R\$ 89.523.325,37	-
	2.4 Percentual de recursos fiscalizados pelo TCE-PE	-	34,5%	-
	2.5 Taxa de gestores municipais considerados inelegíveis pelo TRE	-	4,7%	-
3. Contribuir para a Transparência e o Exercício do Controle Social	3.1 Número de pessoas estimuladas ao controle social	7.510 pessoas	8.101 pessoas	107,9%
	3.4 Número de acessos ao site do TCE-PE e ao Tome Conta	609.548 acessos	691.090 acessos	113,4%
	3.7 Taxa de adimplência tempestiva ao Sagres	42,6%	39,6%	93%
	3.8 Taxa de demandas do cidadão concluídas	-	99,8%	-
	3.9 Número de demandas sobre atos de gestão analisados pela fiscalização	-	111 demandas	-

4. Fortalecer a imagem institucional	4.1 Taxa de conhecimento do TCE	-	56,4%	-
	4.2 Taxa de percepção dos atributos positivos do TCE	-	31%	-
	4.3 Taxa de percepção da necessidade de existência do TCE	-	86%	-
	4.4 Taxa de satisfação com a atuação do TCE	-	32%	-
	4.5 Taxa de reconhecimento do TCE como instituição efetiva na melhoria da administração pública	-	44,1%	-
5. Aumentar a agilidade do processo de controle externo	5.1.1 Índice de processos (exceto APR) julgados tempestivamente	45%	45,6%	101,2%
	5.1.2 Índice de estoque dos processos (exceto APR) acima do prazo de julgamento	45%	47,8%	93,8%
	5.1.3 Índice de processos de APR julgados tempestivamente	77%	78,6%	102%
	5.1.4 Índice de estoque dos processos de APR acima do prazo de julgamento	27%	19,3%	128,6%
	5.1.5 Processos de PCs eletrônicos julgados e publicados	320 processos	330 processos	103,1%
6. Aumentar a qualidade do processo de controle externo	6.1 Taxa de qualidade da instrução dos processos de PC eletrônicos	93%	95%	102,2%
	6.2 Taxa de nulidade de deliberações (-APR e Processo Cautelar)	1,5%	0,8%	145,7%
7. Fortalecer o controle externo concomitante	7.1 Taxa de ações concomitantes da fiscalização	50%	56,6%	113,2%
	7.2 Número de ações concomitantes do julgamento	-	145 un	-
8. Aperfeiçoar a comunicação externa e interna	8.1 Média espontânea (custo equivalente)	R\$ 5.432.745,24	R\$ 4.979.422,81	91,7%
	8.2 Taxa de satisfação com a comunicação interna	78%	81%	103,9%
9. Aprimorar o uso de TI no processo de controle externo	9.1 Índice de automação do processo de controle externo	94%	81%	96,6%

10. Aprimorar a gestão administrativa	10.1 Taxa de satisfação com a infraestrutura	84%	87,4%	104%
	10.2 Taxa de despesas com pessoal de acordo com a LRF	1,4000%	1,2237%	112,6%
	10.3 Índice de crescimento anual das despesas correntes (ajustadas)	1,000%	1,099%	90,1%
11. Aprimorar a gestão de pessoas	11.2 Taxa de cumprimento do PDI - TCE-PE	95%	96,3%	101,3%
	11.3 Taxa de satisfação dos servidores	80%	85,7%	107,1%
	11.4 Taxa de percepção da valorização da meritocracia no TCE	81%	86,3%	106,5%
12. Fomentar a gestão do conhecimento organizacional	12.1 Taxa de percepção de boas práticas relacionadas à gestão do conhecimento	72%	71,8%	99,8%
13. Consolidar a governança e a gestão por resultados	13.1 Taxa de avanço dos projetos estruturantes	89,4%	88,6%	99,1%
	13.2 Taxa de percepção de mudança da atuação do TCE-PE na Gestão por Resultados	82%	86,1%	105%

